



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Relatório de Gestão do Exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que este Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão; criado em 19 de agosto de 1975, através da Portaria nº 01 do dia 04 de agosto do mesmo ano, que deu cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei no Estado do Maranhão; está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa nº 187/2020.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
LISTA DE ABREVIATURAS.....	04
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADES.....	05
1.1 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	05
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	06
1.3 SEDE E SUBSEÇÕES.....	07
1.4 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL.....	08
1.5 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL 2021.....	09
1.6 ORGANOGRAMA.....	13
1.7 INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	13
1.7.1 AÇÕES E EVENTOS.....	15
1.7.2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	160
2. ANÁLISE SITUACIONAL.....	160
2.1. OUVIDORIA.....	161
2.2. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	162
2.3. GESTÃO DE PESSOAS.....	176
2.4. GESTÃO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA.....	180
2.5 GESTÃO DE CONTRATOS.....	190
2.6. GESTÃO DE PROCESSO ÉTICO.....	197
2.7. GESTÃO DE ATENDIMENTO.....	202
2.8. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	208
2.9. GESTÃO DE COMUNICAÇÃO.....	215
2.10. GESTÃO DE CONTROLADORIA.....	216
3 - DECLARAÇÕES FINANCEIRAS.....	219
3.1. COORDENAÇÃO CONTÁBIL.....	219
4 – CONCLUSÃO.....	317
5 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	318



INTRODUÇÃO

Prezado Leitor,

Cumprindo a determinação do órgão de controle externo, o Tribunal de Contas da União - TCU, o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, elaborou seu processo de prestação de contas simplificado do exercício 2021, atendendo ao disposto no Normativo do Tribunal de Contas da União – TCU, quer seja a Instrução Normativa nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020.

As informações foram levantadas pelos departamentos do Regional e compiladas para elaboração do presente relatório, conforme a legislação vigente, que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional. Demonstramos neste relato atividades e importância que este Conselho possui para os profissionais de enfermagem e a sociedade, e informamos como são utilizados os recursos oriundos das anuidades, multas e taxas arrecadados por este Regional, com vistas ao alcance dos seus objetivos institucionais prezando pela transparência e gestão democrática.



LISTA DE ABREVIATURAS

Art.: Artigo

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

ASCOM: Assessoria de Comunicação

ASJUR: Assessoria Jurídica

CBO: Classificação Brasileira de Ocupação

CNAES: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

COFEN: Conselho Federal de Enfermagem

COREN: Conselho Regional de Enfermagem

COREN-MA: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CPL: Comissão Permanente de Licitações

CRT: Certidão de Responsabilidade Técnica

DEFIS: Departamento de Fiscalização

DN: Decisão Normativa

Dr.: Doutor

FUNAD: Fundo de Apoio Administrativo

IN: Instrução Normativa

IS: Instituição de Saúde

MPE: Ministério Público Estadual

MPTE: Ministério Público de Trabalho e Emprego

N.: Número

PAD: Processo Administrativo

PROJUR: Procuradoria Jurídica

RI: Regimento Interno

SUS: Sistema Único de Saúde

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

URC: Unidade de Registro e Cadastro



1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADES

1.1 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), ligado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia criada pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Este Regional faz parte do chamado Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital Federal, havendo um Conselho Regional em cada Estado com sede na respectiva capital.

Conforme competências estabelecidas na Lei de criação, essas autarquias são órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício de todas as profissões compreendidas no serviço de enfermagem, divididas em três categorias funcionais: Quadro I: enfermeiros e obstetrites ou enfermeiras obstétricas; Quadro II: técnicos de enfermagem; e Quadro III: auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

Os Conselhos Profissionais possuem natureza jurídica de autarquias federais, pois, por delegação, exercem uma parcela da atividade de fiscalização do trabalho, típica de Estado, abrangendo poder de polícia, de tributar e de punir infrações éticas.

Cabe ao Conselho Federal de Enfermagem apenas regulamentar as diretrizes mínimas. Cada regional possui autonomia administrativa e financeira, conforme estabelecido pela Lei nº 9.649/98, em que o artigo 58 determina que os Conselhos Profissionais sejam considerados entidades privadas, ou seja, permitindo que eles próprios arbitrem sobre sua organização, estrutura e funcionamento. Essa descentralização



administrativa sobre gestão orçamentária também está prevista no artigo 20 da Lei nº 5.905/73.

A citada lei que criou os Conselhos de Enfermagem e suas competências também definiu a constituição de suas receitas. É o que demonstra o artigo 16: I – $\frac{3}{4}$ da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – $\frac{3}{4}$ das multas aplicadas; III – $\frac{3}{4}$ das anuidades; IV – Doações e legados; V – Subvenções oficiais de empresas ou entidades particulares e VI – Rendas eventuais.

Grande parte da renda dos Conselhos Regionais de Enfermagem é constituída de anuidades que possuem amparo legal, não só nas Leis n.º 12.514/2011 e Lei nº 9.649/98, como nos incisos VI e XI do artigo 15 da Lei nº 5.905/73, que autoriza a fixação do valor de anuidades que farão parte da proposta orçamentária que será submetida ao Conselho Federal de Enfermagem. Cabe aos Conselhos elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno para submetê-los a aprovação do Conselho Federal, além de poderem fixar o valor da anuidade, bem como fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho.

A Autarquia tem uma infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para prestação de serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade em geral.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão - assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



Visão - a busca pela valorização dos profissionais de enfermagem por meio de excelência no cumprimento de suas atividades finalísticas.

Valores - Economicidade, Efetividade, Eficácia, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade e Moralidade.

1.3 SEDE E SUBSEÇÕES

Em nossa sede, localizada na capital São Luís, onde estão alocadas a maior parcela da força de trabalho do Conselho, quer sejam 85%, concentramos todas as atividades corporativas da Autarquia como, por exemplo, os trabalhos de licitação e financeiro.

Além da sede, o Conselho possui seis Subseções no Estado que foram criadas e instaladas após um estudo preliminar de viabilidade feito pela Instituição, que levou em consideração o número de enfermeiros efetivamente residentes na base territorial, o levantamento e a perspectiva do mercado de trabalho, que fixa a competência material e territorial das mesmas.

Ainda no ano de 2019, após convênio firmado com o Governo do Estado do Maranhão, as subseções passaram a funcionar dentro das unidades do VIVA/Procon, situação esta que perdurou, em alguns casos, até meados do exercício de 2021, vez que a subseção de Imperatriz voltou a ser na sua estrutura anterior, bem como foi criada a Subseção de Coroatá, propiciando melhores condições de trabalho para os servidores, possibilitando ainda um atendimento digno ao público da área de Enfermagem, além de ajudar na descentralização das atribuições do Conselho, prestando um melhor serviço aos profissionais.

SEDE: Rua Carutapera, 3, Jardim Renascença, São Luís/MA, (98) 3194-4200, atendimento@corenma.gov.br;

IMPERATRIZ: Condomínio Centro Comércio Empresarial: Rua Pernambuco nº 915, 3º andar, sala 305, Imperatriz/MA (99) 3525 -5458, imperatriz@corenma.gov.br;



BACABAL: Viva / Procon: Avenida Getúlio Vargas, nº 115, Centro, (99) 3621-1810, bacabal@corenma.gov.br;

BALSAS: Viva / Procon: Avenida Contorno, nº 12, bairro Nazaré, (99) 3541-2963, balsas@corenma.gov.br;

CAXIAS: Viva / Procon: Caxias Shopping Center: Rodovia BR – 316, KM 554, nº 4362, bairro Bela Vista, caxias@corenma.gov.br;

PINHEIRO: Viva / Procon: Rua Maria Pinheiro Paiva, s/n, Bairro Santa Luzia, (98) 3381 3727, pinheiro@corenma.gov.br;

Coroatá: Viva / Procon: Avenida da Bandeira, s/n, Bairro Centro, Coroatá.

1.4 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

O COREN–MA possui a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais inscritos no COREN–MA, convocada pelo Presidente do COREN-MA para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes por meio do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Conselho Federal, segundo as normas estabelecidas em ato próprio.

II – Plenário;

O Plenário, órgão de deliberação máxima do COREN–MA, é composto por nove Conselheiros efetivos e igual quantidade de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem. Parágrafo único. O número de Conselheiros, que deverá ser sempre ímpar, somente poderá ser alterado por iniciativa do próprio COREN–MA que, a fim de adequar-se aos parâmetros estabelecidos pelo COFEN, deverá justificar a necessidade do aumento de quantitativo de Conselheiros em reunião



Plenária e encaminhar a respectiva ata aprovando a medida, acompanhada de justificativa ao COFEN.

III – Diretoria;

A Diretoria é órgão executivo responsável pela direção dos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. 3 § 1º A Diretoria do COREN-MA é composta por três membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral. § 2º A Diretoria se reunirá mensalmente, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação do Presidente ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes.

IV – Secretaria.

A Secretaria reúne a estrutura organizacional responsável pela execução dos serviços e atividades administrativas e de apoio do órgão, de acordo com ato normativo próprio que especificará suas respectivas competências e atribuições.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão:

I - Plenário, órgão deliberativo;

II - Diretoria, órgão executivo.

1.5 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL 2021

Em 17 de dezembro de 2020, o Coren-MA, homologou ad referendum o Plenário o resultado das Eleições 2020 ocorridas nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, para o Quadro I e para os Quadro II/III, referentes ao mandato correspondente ao triênio 2021/2023, por meio da Decisão COREN/MA nº 282/2020, proclamando os vencedores das Eleições do



Quadro I, integrantes da Chapa 3 – “Juntos Podemos Mais”, os profissionais de enfermagem abaixo listados:

1º Conselheiros Efetivos:

- I – José Carlos Costa Araújo Júnior, COREN-MA nº 364950-ENF;
- II – Tardelly Sousa Sipaúba, COREN-MA nº 307270-ENF;
- III – Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, COREN-MA nº 35414-ENF;
- IV – Deusdede Fernandes da Silva, COREN-MA nº 148159-ENF;
- V – Telciane Martins Feitosa Rios, COREN-MA nº 336137-ENF;
- VI – Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana, COREN-MA nº 241264-TE;
- VII – Nelciane Mesquita Pinheiro, COREN-MA nº 818857-TE;
- VIII – Silvaneide Cavalcante da Silva, COREN-MA nº 391472-TE;
- IX – Itamar dos Santos Morais, COREN-MA nº 812060-TE;

2º Conselheiros Suplentes:

- I – Beatriz Silva Almeida Gomes, COREN-MA nº 352362-ENF;
- II – Lusimary Martins Silva, COREN-MA nº 192039-ENF;
- III – Manoel Daniel Neto, COREN-MA nº 435183-ENF;
- IV – João Marinho Maciel, COREN-MA nº 339305-ENF;
- V – Dacio Alves Viana, COREN-MA nº 339305-ENF;
- VI – Andrea Sonaira Oliveira Martins, COREN-MA nº 384292-TE;
- VII – Francisca Inacia Cordeiro da Silva, COREN-MA nº 41026-TE;
- VIII – Taise Beneli Dias da Silva, COREN-MA nº 414527-TE;
- IX – Pablo Ricardo Fernandes da Silva Amodeo, COREN-MA nº 940203-TE.

Os 18 conselheiros, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, eleitos para o triênio 2021/2023 do COREN-MA tomaram posse dia 04 de janeiro de 2021, na sede deste Regional. A solenidade de posse foi administrativa e interna, conduzida pela Comissão Eleitoral da entidade.



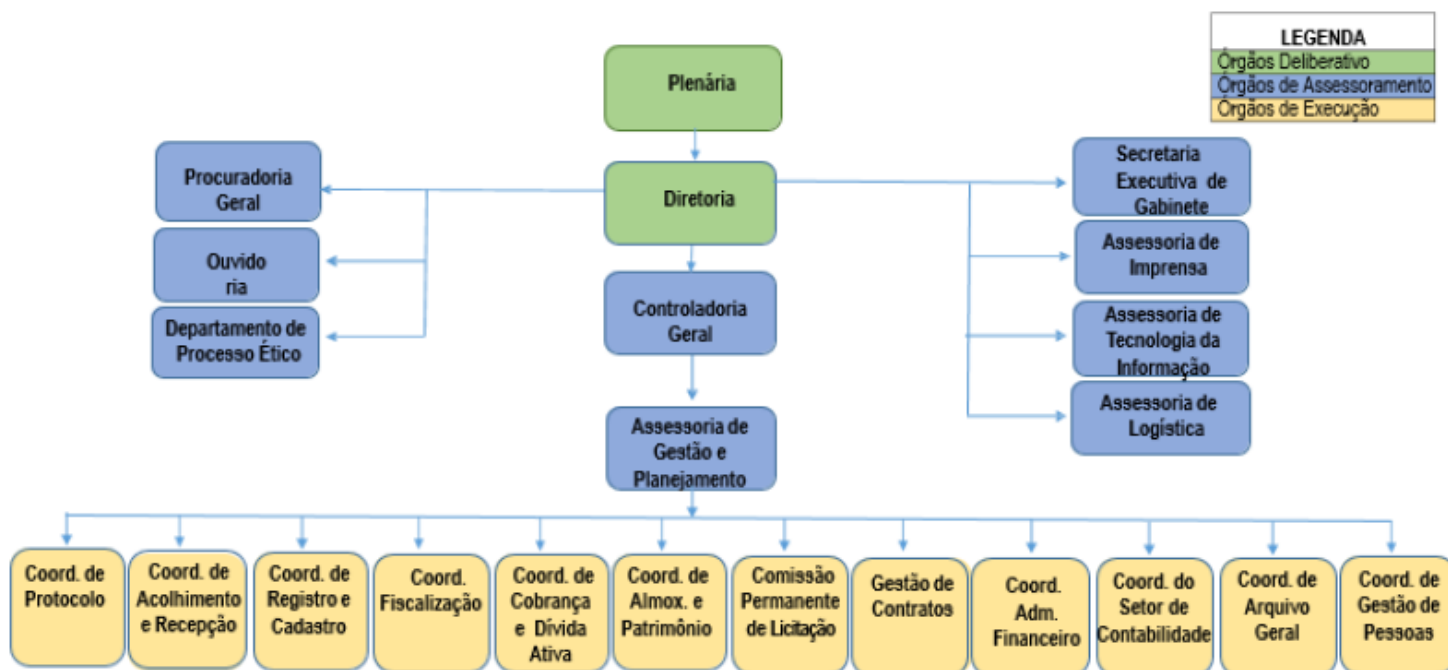
Logo após a posse do novo conselho do COREN-MA, foi realizada a eleição da Diretoria para a Gestão 2021/2023. A eleição foi realizada com a votação dos conselheiros efetivos, que escolheram o Enf. Dr. José Carlos Júnior como presidente e delegado regional, o Enf.Dr. Deusdede Fernandes como secretário e a Enf.Dra. Kelly Inaiane como tesoureira. A Enf.Dra. Livia Bustamante, de Imperatriz, foi eleita como delegada regional suplente.

ROL DE RESPONSÁVEIS					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME:	José Carlos Costa Araújo Júnior			CPF:	829.710.303-00
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Beta, quadra – 04, nº 04, Residencial Farol de São Marcos, Turu				
CIDADE: São Luís	UF: MA		CEP: 65.066-488		
REGISTRO: COREN-MA Nº 364950-ENF	CELULAR: (98) 98842-6946		E-MAIL: jccajunior@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DA DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		PRESIDENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e Nº	Data	Nome e Nº	Data	Início	Fim
Decisão COREN/MA nº 282/2020	De 17/12/2020			2021	2023
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME:	Deusdede Fernandes da Silva			CPF:	620.782.241-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Avenida dos Holandeses, 1138, Apto 606, Ponta do Farol				
CIDADE: São Luís	UF: MA		CEP: 65.077-635		
REGISTRO: COREN-MA Nº 148.159 - ENF	CELULAR: (98) 98169-3863		E-MAIL: dedyfsilva@hotmail.com		



INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DA DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e Nº	Data	Nome e Nº	Data	Início	Fim
Decisão COREN/MA nº 282/2020	De 17/12/2020			2021	2023
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME:	Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana		CPF:	004.719.233-03	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Residencial Fruteiras e Cidades, Bloco 3B, Apto 207				
CIDADE: São Luís	UF: MA		CEP: 65.110-000		
REGISTRO: COREN-MA Nº 241.264-ENF	CELULAR: (98) 98146-7270		E-MAIL: kellyinaiane@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DA DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		TESOUREIRA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e Nº	Data	Nome e Nº	Data	Início	Fim
Decisão COREN/MA nº 282/2020	De 17/12/2020			2021	2023

1.6 ORGANOGRAMA



1. ORGANOGRAMA

1.7 INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho tem como objetivo alcançar um zelo em toda a prestação de serviços da área, com qualidade, respeito e ética. Para isso, os profissionais de Enfermagem têm que seguir e respeitar um Código de Ética e também a Lei do Exercício Profissional de sua profissão.

Além de fiscalizar e punir, quando necessário, o Coren também trabalha na qualificação, treinamento, orientação e prevenção de casos que implicam em punição. Muito mais que simplesmente fiscalizar e punir condutas inapropriadas, o Conselho Regional de Enfermagem acredita na orientação e no esclarecimento do profissional. É objetivo do Coren exercer a importante função de órgão apurador não apenas dos fatos que geraram a conduta imprópria, mas também averiguar as causas e origens dos mesmos. Atos ilícitos ou desvios de conduta serão, acima de tudo, analisados



por meio da estratégia de sempre prevenir, evitar ou minimizar seus riscos e efeitos danosos. E a recorrência dos mesmos.

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem e da observância de seus princípios éticos profissionais.

No atendimento de suas finalidades, o COREN-MA exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo-regulamentares, contenciosas e disciplinares. Para a execução desses serviços o COREN-MA, conta com os coordenadores que são responsáveis pelos diversos setores da Autarquia. Coordenar os serviços de Atendimento, Registro, Cadastro e Negociação do COREN-MA, envolve várias funções, dentre elas: planejamento, organização, controle e avaliação.

Neste documento vamos nos limitar a falar sobre o Relatório Administrativo/Situacional dos setores acima citados. Para a coordenação dos setores em questão esse Relatório Administrativo/Situacional se constitui em uma das atribuições da pessoa responsável que, a partir de sua execução, permitirá a elaboração de uma proposta de trabalho para os serviços.

É importante destacar a importância de toda a equipe de funcionários e estagiários desses setores para que a partir da sua execução, permitirá a elaboração de uma proposta de trabalho para melhorar nossos serviços e conseqüentemente planejamento estratégico participativo, como instrumento de gestão. O Relatório Administrativo/Situacional é considerado como a primeira etapa do processo de planejamento.

1.7.1 AÇÕES E EVENTOS

Dentre várias, recortamos algumas ações executadas com a Gestão do triênio 2021/2023 durante o exercício de 2021:

Conselheiros do COREN-MA são empossados e diretoria eleita



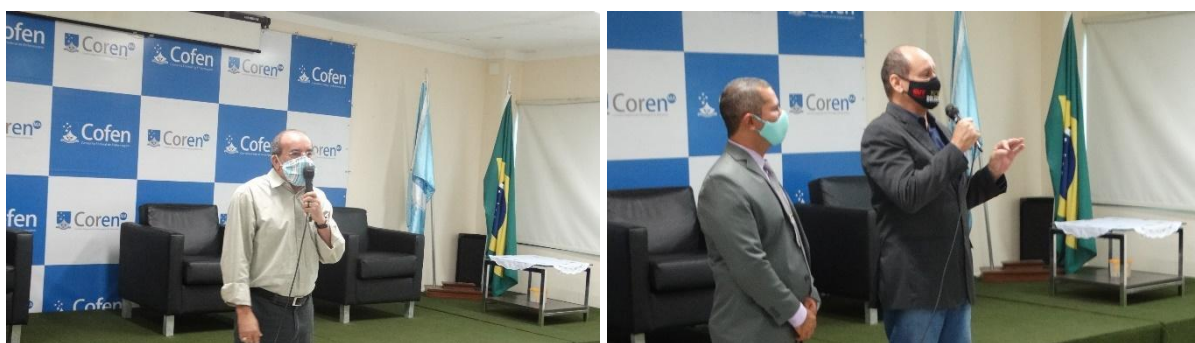
Os 18 conselheiros, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, eleitos para o triênio 2021/2023 do COREN-MA tomaram posse nesta segunda-feira, dia 04, as 9h, na sede da entidade. Os conselheiros, representantes da Chapa 3, Juntos Podemos Mais, foram eleitos nas Eleições COREN 2020, ocorrida nos dias 8 e 9 de novembro. A solenidade de posse foi administrativa e interna, conduzida pela Comissão Eleitoral da entidade.

O secretário de Saúde de São Luís, Dr. Joel Nunes, esteve presente na posse e garantiu que o COREN-MA e a Prefeitura Municipal de São Luís caminharão juntos para o cuidado da saúde municipal, da sociedade e dos profissionais da enfermagem. Estamos vivendo um momento desafiador, é

hora de unirmos as forças para o fortalecimento da saúde que oferecemos aos nossos cidadãos e também proporcionar uma estrutura adequada para a atuação dos profissionais da saúde, destacou.



Também estiveram presentes o presidente do Sindsep, Raimundo Pereira de Sousa, e o presidente da CUT-MA, Manoel Lages, ambos se colocando à disposição do COREN-MA para o fortalecimento da luta por conquistas para os profissionais da enfermagem.



Logo após a posse do novo conselho do COREN-MA, foi realizada a eleição da Diretoria para a Gestão 2021/2023. A eleição foi realizada com a votação dos conselheiros efetivos, que escolheram o Enf. Dr. José Carlos Júnior como presidente e delegado regional, o Enf. Deusdede Fernandes

como secretário e a Enf. Dra. Kelly Inaiane como tesoureira. A Enf.Dra. Lívia Bustamante, de Imperatriz, foi eleita como delegada regional suplente.



O presidente eleito, o Enf. Dr. José Carlos Júnior, destacou que agora será de grande importância a união da classe para o alcance de novas conquistas. Assumimos a responsabilidade de representar os enfermeiros e técnicos de enfermagem do Maranhão, zelando pela sua valorização e pelo exercício legal da profissão. Por isso, convidamos todos os profissionais para juntos fazermos uma gestão participativa e atuante, destacou.

4.277 atendimentos realizados nos 7 primeiros dias de gestão do COREN-MA

A nova Diretoria Executiva do COREN-MA, eleita para o triênio 2021/2023, completa sete dias de gestão com o gerenciamento de grandes desafios, principalmente no que se refere ao acúmulo de atendimentos gerados pelo recesso de final ano e dos problemas enfrentados com a instabilidade do sistema de autoatendimento. Apesar da situação encontrada pela nova gestão, foram realizados nesta primeira semana 1.207 atendimentos pelo Whatsapp, 360 atendimentos por telefone, 1.750

atendimentos por e-mail, 470 atendimentos presenciais na sede e sessões no interior, 490 atendimentos pelas redes sociais, inclusive nos finais de semana em todos os horários. Além da sede em São Luís, o COREN-MA possui subseções nos municípios de Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pinheiro.



O presidente do COREN-MA, o enf. José Carlos Júnior, informou que a transição na gestão com a renovação dos contratos essenciais de internet e do sistema de autoatendimento, somado ao acúmulo de pedidos e o recesso de dez dias no final do ano passado, no qual o Conselho não funcionou, ocasionou uma série de transtornos. De imediato tomamos várias medidas para a melhoria do atendimento, como a disponibilização de mais dois computadores para o atendimento presencial na capital e a migração de colaboradores para o atendimento. Também abrimos as portas para acomodar os Profissionais da Enfermagem para que não fiquem do lado de fora, destacou o Enf. José Carlos Júnior.



Outra medida emergencial a presença dos conselheiros eleitos para o triênio 2021/2023, que estão ajudando no acolhimento e atendimento dos profissionais na sede, além disso já foram solicitados seis estagiários para colaborar no atendimento ao público. No final de semana estávamos no COREN e abrimos pedidos para a empresa responsável pelo sistema de autoatendimento para a atualização do sistema, que deveria estar em pleno funcionamento. Chegamos e encontramos uma situação não desejada no atendimento, mas estamos trabalhando para que possamos normalizar todas as demandas neste mês de janeiro. Sabemos da necessidade dos profissionais e por isso estamos fazendo o possível para colocar os processos em dia, afirmou o presidente.

A primeira semana de gestão foi um momento também de organização dos setores com a adaptação e conhecimento sobre o funcionamento do COREN-MA. Os conselheiros do interior do estado realizaram visitas às subseções para conhecer a estrutura e identificar as maiores necessidades.

Na sede foram realizadas várias reuniões internas com as equipes, além alinhamento dos processos de licitação e contrato. Também foram

recebidos casos de assédio moral, já encaminhados para o departamento jurídico.

COREN-MA no combate ao assédio sexual



O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), o enf. José Carlos Júnior, a tesoureira, a enf. Kelly Inaiane, e o assessor jurídico, Frederico Carneiro, estiveram na tarde desta segunda-feira, dia 11, no Hospital Dr. Genésio Rego, na Vila Palmeira, local onde ocorreu o caso de violência sexual contra uma técnica de enfermagem por parte de um médico da equipe do ambulatório. Vamos acompanhar o caso de perto para garantir que a profissional tenha toda assistência necessária. Queremos conversar com as equipes de enfermagem para mostrar o apoio que o COREN pode dar nestas situações, destacou o presidente José Carlos Junior.



Durante a visita a comitiva do COREN-MA foi recebida pela diretora geral do Hospital, a Enf. Larissa Moraes, o diretor clínico, o médico Demian Borges, e a coordenadora de enfermagem, a enf. Jorgeane Oliveira. Segundo a equipe o médico havia iniciado os serviços a pouco mais de 30 dias. Após o ocorrido ele foi afastado dos trabalhos do hospital e de todos os hospitais do estado. Não conseguimos imaginar uma situação dessa dentro de um hospital, destacou a enfermeira Larissa Moraes.

Por telefone o presidente o COREN-MA, enf. José Carlos Junior, fez contato com a coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, a delegada Kazumi Tanaka, e com a delegada responsável pelo caso, Audifran Ribeiro, que garantiram toda a assistência profissional violentada. Em seguida, a equipe do COREN foi até a Secretaria de Segurança do Estado Delegacia Regional, onde foi atendida pelo delegado Márcio Araújo, recebeu informações sobre o flagrante do médico.



O COREN-MA acompanhar de perto esse caso, se certificando que a profissional violentada sexualmente tenha toda a assistência jurídica e psicológica. A entidade também se coloca disposição de todos os profissionais que se sentirem abusados moralmente ou sexualmente para orientação jurídica e apoio psicológico.

Assédio Sexual: COREN-MA pede providencias à OAB, Comando da Polícia Militar e CRM-MA



No dia 13 de janeiro de 2021, a assessoria jurídica do COREN-MA redigiu ofícios destinados a Organização dos Advogados do Brasil (OAB/MA), ao Comando da Polícia Militar e ao Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA). O objetivo de pedir que os respectivos órgãos tomem todas as medidas necessárias sobre o caso de violência sexual sofrida pela técnica de enfermagem, por um médico, no Hospital Genésio Rego, na Vila Palmeira. O presidente do COREN-MA, o enf. José Carlos Júnior, garantiu o acompanhamento do caso por parte do Conselho e garantiu total apoio à profissional de enfermagem violentada.

Visita a Secretaria de Administração Previdenciária



No dia 13 de janeiro de 2021, a conselheira do COREN-MA, a enfermeira Telciane Rios, e a Assessora Executiva, a advogada Patrícia Barros, representaram o Conselho em visita institucional ao secretário Murilo Andrade, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Além de apresentar a nova gestão do Conselho, também se tratou sobre o calendário de fiscalização nas unidades prisionais. O secretário disse à comitiva do COREN-MA que este ano a prioridade é a saúde.



Conselheiros vão ao Hospital de Câncer



O Conselheiro e Secretário do COREN-MA, o enf. Deusdede Fernandes, e as conselheiras, as enfermeiras Andreia Sonaira e Lusimary Martins, estiveram em visita de gestão no Hospital Tarquínio Lopes Filho, o Hospital do Câncer, na Madre Deus. A visita teve o objetivo de apresentar a nova gestão e colocar o Conselho à disposição dos profissionais da enfermagem. Os conselheiros do COREN-MA foram recebidos pelo Dr. Klerton, que é diretor clínico, Ana Flavia, diretora administrativo, Claudiana, coordenadora administrativa, e Cristiano Torneaux, gerente de enfermagem.

Combate ao Assédio Sexual: COREN-MA protocola ofício na Defensoria

O Assessor Jurídico do COREN-MA, o adv. Frederico Carneiro, esteve na Defensoria Pública do Maranhão protocolou ofício para solicitar a este órgão a execução de todas as medidas cabíveis no caso da violência sexual à profissional da enfermagem, dia 10/01/2021, no Hospital Genésio Rego.



Combate ao assédio Sexual: COREN-MA protocola ofício na Procuradoria Geral do Estado



O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren) solicitou, oficialmente ao Ministério Público do Maranhão, a apuração de um suposto caso de estupro que teria sido cometido por um médico e policial militar contra uma profissional de enfermagem no Hospital Genésio Rego, em São Luís no dia 10 de janeiro de 2021.

O ofício foi entregue pelo presidente do Conselho, o enf. José Carlos Júnior, ao procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau. Estiveram também o Chefe da Divisão de Investigação Criminal da Procuradoria Geral, Carlos Henrique Brasil, e o assessor jurídico do COREN-MA, o advogado Frederico Carneiro.

Após a conclusão do inquérito policial, os autos devem ser encaminhados para o Ministério Público do maranhão. O presidente do Coren pediu empenho e seguimento da eventual Ação Penal.



COREN-MA recebe equipe da SEMUS para tratar sobre plano de vacinação



A vacinação contra a covid 19 terá início nesta quarta-feira, dia 20, no maranhão. A Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (Semus) reuniu seus profissionais no auditório do COREN-MA, na sexta-feira, dia 15, para falar sobre o plano municipal de vacinação contra a covid 19. O objetivo foi estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação nos grupos prioritários em São Luís.

O presidente do COREN-MA, o enf. José Carlos Júnior, e o conselheiro, o enf. Décio Alves Viana, participaram da abertura do evento, colocando a estrutura do Conselho à disposição. Sabemos que a vacina e a saúde para o controle do Coronavírus, por isso estaremos à disposição para apoiar no que



for necessário. Precisamos de parcerias entre todas as esferas para fortalecer a luta de combate a esta pandemia, destacou o enf. José Carlos Júnior.

De acordo com o plano, a primeira fase da vacinação contemplar para pessoas com mais de 60 anos, profissionais da saúde com atuação em UTI, emergência e alas covid e demais profissionais da saúde.

No que se refere às estratégias da segunda e terceira etapa, a SEMUS propôs para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Logo, na intenção de evitar aglomeração e manter a organização dos pontos de vacinação, as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde serão:

Ampliação do número de Núcleos Municipais de Vacinação contra COVID-19, em locais estratégicos para atender as exigências sanitárias e promover comodidade a população;

Vacinação domiciliar para pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção que se enquadrem nos grupos prioritários;

Calendário por ordem alfabética do nome e suas respectivas datas;

A ampliação da disponibilidade desses pontos favorece a descentralização e facilita o acesso da população à vacinação. Nas contra indicações para a vacina, estão:

Menores de 18 anos;

Gestantes;

Reação alérgica grave a qualquer alimento (manifestação em até 4 horas após ingestão);

Reação anafilática a primeira dose;

Reação anafilática a componentes da vacina, tais como: Neomicina, Timerozol, Hidróxido de Alumínio, entre outros.

Comissão de Educação Permanente

O profissional da Enfermagem terá conteúdo de interesse do segmento. A Comissão Permanente de Educação tem se reunido para buscar alternativas de capacitação, como cursos e encontros para os profissionais. Para iniciar já em fevereiro, será lançado o programa CONECTA COREN, com lives semanais, Às quartas, às 21h, com assuntos voltados para a enfermagem.



Certidão de Inscrição Profissional ou Certidão de Regularidade serão admitidas para exercício da profissão

COFEN divulga Resolução nº 659, de 28 de janeiro de 2021, que altera em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus



(SARS-Cov-2), os processos administrativos de atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição, e de outras providências.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 659, de 28 de janeiro de 2021 - RESOLUÇÃO COFEN Nº 659, de 28 de janeiro de 2021 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2021 | Edição: 21 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Enfermagem

RESOLUÇÃO COFEN Nº 659, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), os processos administrativos de atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição, e dá outras providências.

II Simpósio On-Line Multidisciplinar de apoio ao Tratamento Oncológico

De 01 a 04 de março será realizado o II Simpósio On-Line Multidisciplinar de apoio ao Tratamento Oncológico (SOMATO II) 2021. A divulgação do evento conta com o apoio do COREN-MA e tem por objetivo disseminar o conhecimento da atuação da Equipe Multiprofissional em Oncologia. O evento também potencializa a importância da interação entre os profissionais da saúde para que os portadores de câncer passem pelo tratamento com baixo risco de desenvolverem eventos adversos ou possam ser tratados de forma otimizada e precoce, participativos do auto cuidado e, desta forma, garantir melhores resultados e qualidade de vida aos pacientes.



A atualização científica do SOMATO II é somente para profissionais da área de saúde. Mas, paralelo a ele, haverá Encontros para orientações de cuidados a grupos de pacientes oncológicos e cuidadores, mas que serão, também, disponibilizados a todos os profissionais inscritos no Simpósio para que possam compreender a adequação das orientações a este público.

O Simpósio conta com a participação de 34 palestrantes especialistas em suas áreas de atuação em 20 horas de intenso aprendizado sobre oncologia. O acesso ao SOMATO II, na área aberta ao público leigo, será totalmente gratuito e o acesso às palestras da área destinadas somente a profissionais e estudantes da área de saúde será cobrada como forma de financiamento do evento. O primeiro SIMPÓSIO ON-LINE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO foi realizado em 2018 e contamos com 9.620 inscritos.

Responsáveis Técnicos se reúnem no COREN-MA

Responsáveis Técnicos de empresas e instituições participaram de um encontro com a diretoria do COREN-MA na última sexta-feira, dia 19, às 14h. O objetivo do encontro foi uma aproximação entre estes profissionais e o COREN-MA, que esteve representado pelo presidente, enf. José Carlos Júnior, o secretário enf. Deusdede Fernandes, a tesoureira, enf. Kelly Inaiane, a conselheira, enf. Telciane Rios.

Durante o encontro também foi feita a apresentação dos trabalhos do setor de Processo Ético, mostrando aos responsáveis técnicos como eles podem proceder e da importância da Comissão de ética nos hospitais. O presidente, enf. José Carlos Júnior, frisou que nem todos os responsáveis técnicos do estado foram chamados em virtude da capacidade do conselho, mas que novos encontros irão acontecer com os profissionais que não estiveram presentes. "Esse encontro faz parte do nosso projeto de

gestão para ouvir o profissional da enfermagem e aproxima-lo do Conselho." destacou.

O (A) Enfermeiro(a) Responsável Técnico é o responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da empresa ou instituição o onde estes são executados (Resolução Cofen nº 509/2016).



Planos de Saúde terão que cobrir consulta de Enfermagem Obstétrica

A Agência Nacional de Saúde (ANS) divulgou o novo rol de procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de Saúde, incorporando, pela primeira vez, a consulta com enfermeiro obstétrico ou obstetritz.



As recomendações foi apresentada à ANS pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e outras entidades. Há uma vitória das mulheres brasileiras, que fortalece a autonomia e humanização da assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Agora, as mulheres podem cobrar o direito a consulta pré-natal e puerpério (pré-natural) na rede privada, avalia o coordenador da Comissão Nacional de Saúde da Mulher, Herdy Alves.

A não-cobertura da consulta de Enfermagem Obstétrica era um dos principais obstáculos das usuárias de planos de Saúde que buscam parto normal. Uma assistência pré-natal adequada, centrada na mulher, com uma equipe multidisciplinar, favorece a identificação precoce de riscos, sendo relacionada a redução das principais causas de mortalidade materna e neonatal.

A ANS determinou a cobertura obrigatória de até 6 consultas de pré-natal e até 2 consultas de puerpério. As consultas devem ser realizadas por profissional habilitado por seu Coren para atendimento obstétrico e devem ser solicitadas por escrito pelo médico assistente que coordena o cuidado na equipe multiprofissional de saúde.

Conselhos de Enfermagem se unem e emitem nota conjunta

O Brasil enfrenta um agravamento sem precedentes da pandemia de Covid-19, provocado pelo relaxamento das medidas de distanciamento social e pela circulação de novas cepas do vírus. Alcançamos 1.726 mortes em 24h, o mais alto índice desde o início da pandemia. São necessárias medidas urgentes e articuladas, entre a União Federal, Estados e Municípios, para evitar o colapso sanitário, que já se evidencia em várias cidades brasileiras.



Diante da transmissão descontrolada na atual fase da pandemia, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem alerta sobre a necessidade de bloqueio total das atividades não essenciais em todo o território nacional, em ação coordenada pela União Federal.

De acordo com o Art. 198 da Constituição Federal de 1988, a Saúde há uma responsabilidade compartilhada pela União, Estados e Municípios. Destacamos a postura tímida do Ministério da Saúde no que tange ao cumprimento da coordenação nacional do Sistema de Saúde, em obediência ao aludido dispositivo constitucional e Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90).

Compete ao governo federal intensificar esforços para a aquisição de vacinas e insumos necessários para a aplicação, com apoio dos entes federativos. O Brasil conta com um dos mais amplos e capilarizados programas de imunizações do mundo e com uma cadeia produtiva de biofarmacos. É urgente mobilizar estes recursos para vacinação do maior número de brasileiros. Somente a vacinação em massa, aliada às medidas de biossegurança, poderão conter o avanço da pandemia.

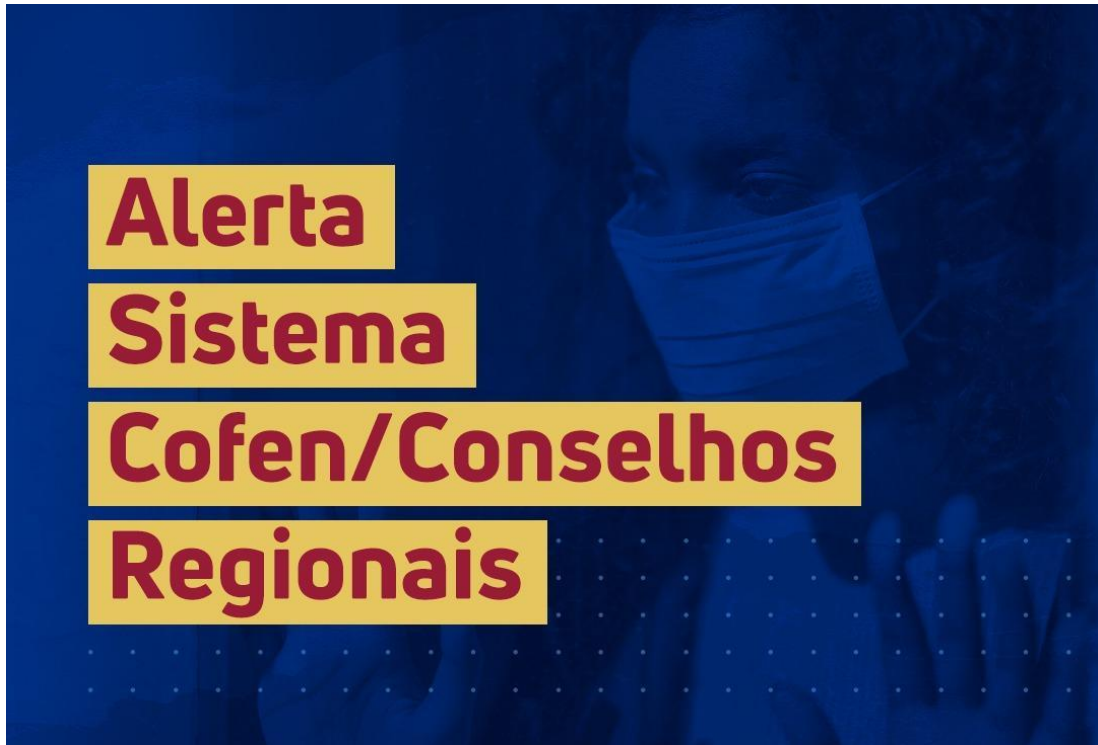
Ressaltamos a necessidade de extenso do auxílio emergencial para a população de baixa renda, e de adoção de medidas econômicas para a manutenção de empregos e a sustentabilidade de pequenas e médias empresas.

É necessário que o Ministério da Saúde realize campanha informativa permanente, com medidas de prevenção e controle da Covid-19, baseadas em evidências científicas. É urgente a ampliação dos leitos em unidades de terapia intensiva, a contratação de recursos humanos e aquisição de insumos que permitam a assistência adequada nas unidades de saúde. É fundamental a testagem em massa, para melhor controle das transmissões, e a redução da circulação de pessoas. Com a persistência da tragédia humanitária, não teremos só a perda de centenas de milhares de vidas



humanas, mais também a insolvência da economia. O colapso sanitário também tem repercussões econômicas e pode agravar a crise que se alega evitar.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM COREN



Semana da Mulher do COREN-MA



De 08 a 12 de março o COREN-MA preparou uma programação especial para as mulheres da enfermagem, cheio de promoções, sorteios e lives para homenagear as mulheres. Acompanhe:

SORTEIO PARA AS FUNCIONÁRIAS

- 1 voucher de 100,00 na loja Maria Bonita;
- 1 voucher de 80,00 na Zaffe;
- 1 Cupom de 30 L Gasolina nos Postos Natureza;
- 1 Voucher para limpeza plantar nos pés;
- 1 Voucher corte técnico das unhas nos pés.

COREN alerta para a necessidade de Lockdown no Maranhão



O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) deu início movimentação para sensibilizar os governantes e a sociedade para a necessidade de medidas mais rígidas no combate a pandemia do Coronavírus. De imediato, em consonância com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), diante da transmissão descontrolada na atual fase da



pandemia, o COREN-MA alerta para necessidade de bloqueio total das atividades não essenciais, ou seja, o Lockdown.

O Conselho de Enfermagem do Maranhão já enviou ofícios para os gabinetes do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão e Prefeitura de São Luís solicitando audiências com os governantes para chamar a atenção de medidas urgentes e articuladas, com destaque para bloqueio total das atividades não essenciais. Além disso, também é necessária a ampliação dos leitos nas UTIs, testagem em massa, aquisição de vacinas, extensão do auxílio emergencial para a população de baixa renda e adoção de medidas econômicas para a manutenção de empregos e apoio às Micro e Pequenas Empresas.

O presidente do COREN-MA, enf. José Carlos Júnior, relatou que os profissionais da enfermagem, que são os que estão na linha de frente na luta contra a Covid-19, tem passado por momentos delicados, em vários casos pela falta de EPI's necessários para a assistência. Nem todos os profissionais da enfermagem estão vacinados e colocam a vida em risco com a quantidade crescente de pessoas nos hospitais, destacou. Apesar do impacto econômico trazido pelo bloqueio das atividades não essenciais, segundo o COFEN, o colapso sanitário também tem repercussões econômicas e pode agravar a crise que se alega evitar.

De acordo com o Consórcio de Veículos de Imprensa, a partir de dados das Secretarias Estaduais de Saúde, o Maranhão um dos estados que está em alta, tanto em casos de contaminação quanto em número de óbitos em decorrência da Covid-19, com aumento na média móvel em 165%. Já são com 5.344 mortes e 224.369 casos confirmados, sendo que nesta semana alcançamos a quantidade de 35 mortes por dia. Se medidas mais rígidas não forem adotadas, a situação ficar humanamente insustentável, declarou o enf. José Carlos Júnior, presidente do COREN-MA.



De acordo com o epidemiologista prof. Antônio Augusto Moura, coordenador do Grupo de Modelagem da Covid-19 na UFMA, o primeiro lockdown realizado no Maranhão teve uma adesão de 55% e reduziu a transmissão em 38%. Nenhum cientista tem dúvidas que o lockdown é eficaz, destacou. Segundo ele o que estamos vivendo no Brasil é uma desinformação geral. Falta uma campanha de comunicação para conscientizar as pessoas sobre o que é doença e como se proteger. No Brasil se diz até que máscara não funciona, quando uma das maiores armas contra o contágio, disse.

O epidemiologista disse ainda que estamos vivendo o pior período da pandemia com a transmissão super acelerada e a lotação dos hospitais. Mesmo com o aumento dos leitos não conseguiremos acompanhar esse ritmo. Hoje temos jovens e até crianças em fila de espera, destacou. Segundo ele, a previsão que o Brasil tenha o maior número de mortes por Covid-19 no mundo, principalmente pela postura com que nossos líderes tratam o combate a doença.

COREN-MA pede às SES melhorias aos profissionais da Enfermagem

Em busca de melhorias para os profissionais da Enfermagem, o presidente do COREN-MA, enf. José Carlos Júnior, o secretário, enf. Deusedede Fernandes, e a tesoureira, enf. Kelly Inaiane, estiveram com o



secretário de Estado de Saúde do Maranhão, Carlos Lula, a subsecretaria, Karla Trindade, e o secretário Adjunto, Carlos Vinicius, no dia 15/03/2021, no gabinete da SES/MA. Acompanhou também a visita Handrey Douglas Martins Furtado, do Sinfusp-SL.

O COREN-MA, que provocou a reunião, apresentou as pautas de interesse da enfermagem: Jornada de 30h na Rede Hospitalar Estadual, pagamento de insalubridade de 40% para os profissionais que trabalham com pacientes com suspeita da Covid-19, garantia de EPI's de qualidade, dimensionamento de pessoal e ajustamento de Termos de Ajustamento de Conduta fiscalizados pelo COREN-MA.

Para nós, profissionais da Enfermagem, a luta já a antiga. Neste momento não queremos apenas aplausos, mas também conquistas pecuniárias para nossa categoria, destacou o enfermeiro José Carlos Júnior, presidente do COREN-MA.

O secretário de Saúde, Carlos Lula, destacou que este é um momento muito difícil, momento de pandemia, então essas conquistas precisam ser construídas de forma conjunta. Porém, sua equipe técnica recebeu a incumbência de estudar todos as pautas da enfermagem e iniciar a construção de um trabalho com foco no atendimento das demandas apresentadas. Vamos trabalhar dentro do prazo mais curto que pudermos para dar os retornos às pautas apresentadas, destacou o secretário de saúde.



Profissionais de saúde incapacitados pela Covid-19 receberão indenização assim como familiares das vítimas



Foi promulgada na sexta-feira (26/3) e publicada no Diário Oficial da União a Lei 14128/2021 que dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em



caso de óbito .O Brasil lidera o número de mortos entre os profissionais de Enfermagem, chegando triste marca de 700 óbitos na vítima sexta-feira.

Este benefício serve como um respaldo aos profissionais que estão se arriscando todos os dias no enfrentamento desta pandemia, diz o presidente do Coren/SC, Gelson Albuquerque, que ressalta a importância de valorização da categoria com melhores salários e a ampla vacinação para todos. Nas operações especiais de Fiscalização temos constatado o cansaço e a exausto dos profissionais de Enfermagem, é preciso diminuir urgentemente a transmissão do vírus e garantir condições do exercício com segurança ao paciente, conclui.

A Lei especifica que a indenização vale durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e será concedida aqueles que tenham trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias.

Com esta promulgação, a União deve indenizar com pelos menos R\$ 50 mil os profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho ou os familiares daqueles que foram a óbito por complicações da Covid-19.

O cálculo do benefício variável será de R\$ 10 mil multiplicados pelo número de anos inteiros ou incompletos que falem para cada dependente atingir 21 anos de idade ou 24 anos de idade caso o dependente estejam cursando nível superior.

Se houver dependentes com deficiência, independentemente da idade, será repassado o valor resultante da multiplicação da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo número mínimo de 5 (cinco) anos, ou seja, o benefício adicional será de pelo menos R\$ 50 mil.

Não será cobrado imposto de renda ou contribuição previdenciária sobre o benefício. E, mesmo recebendo a indenização, o profissional ou dependentes ainda têm direito aos benefícios previdenciários ou assistenciais previstos em lei.

COREN apresenta pautas da Enfermagem ao Deputado Federal Hildo Rocha



Tratar dos assuntos que precisam de apoio político para a Enfermagem, entre eles a regularização da Lei das 30 horas, foram pautas do encontro entre o COREN-MA e o Deputado Federal Hildo Rocha. O parlamentar esteve na sede do conselho, na última sexta-feira, dia 09/04, e foi recebido pelo presidente ENF. José Carlos Júnior, os diretores ENF. Deusdede Fernandes e ENF. Kelly Inaiane, e pela Conselheira ENF. Beatriz Gomes. Acompanharam o encontro os procuradores do COREN-MA, Francisco Vieira e o Frederico Carneiro.



O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, ressaltou que a enfermagem precisa avançar na aprovação de leis que estão paradas na Câmara Federal e de essencial importância a participação dos parlamentares maranhenses como apoiadores dessas pautas para que elas possam ser encaminhadas. A articulação política é fundamental para o alcance das conquistas e uma aceleração na dinâmica dos projetos de lei, destacou o presidente. O Deputado Hildo Rocha se colocou a inteira disposição da enfermagem para ser um intermediador na Câmara Federal. Os Profissionais da Enfermagem, que hoje estão na linha de frente do combate a covid 19, são merecedores de ações concretas que possam trazer benefícios diretos a cada um deles. Podem contar com nosso apoio, destacou o deputado.



AMIGO DA ENFERMAGEM Na oportunidade o presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, fez a entrega do quadro AMIGO DA ENFERMAGEM ao deputado federal Hildo Rocha, como forma de reconhecimento ao apoio no Projeto das 30h da Enfermagem.

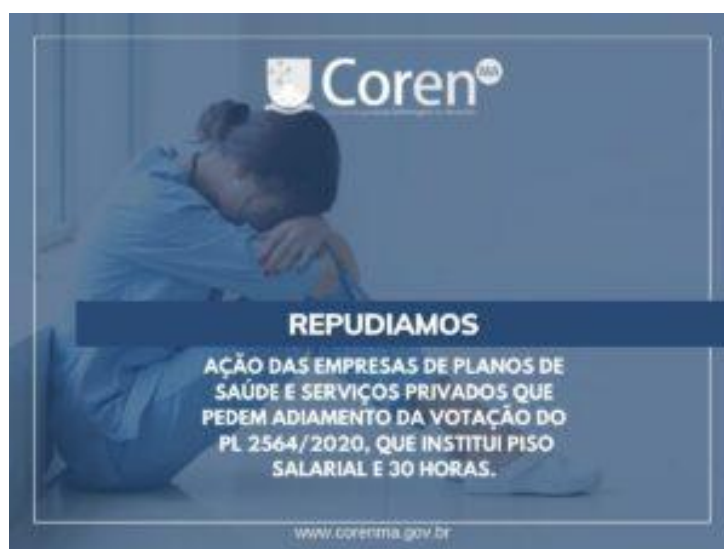
Diretoria do COREN-MA visita Senador Weverton Rocha

A diretoria do COREN-MA realizou visita ao Senador Weverton Rocha nesta segunda-feira, dia 12 de abril, às 18h. O presidente ENF. José Carlos Júnior, acompanhado dos diretores ENF. Deusdede Fernandes e ENF. Kelly Inaiane, da Conselheira ENF. Beatriz Gomes e do procurador do Conselho,

Francisco Vieira, cumprem uma agenda política para aproximar a Enfermagem dos representantes políticos e assim facilitar os trâmites dos projetos de lei que beneficiam os profissionais. Sempre em pauta as reivindicações da categoria, como a Lei das 30 horas, um piso salarial digno para a categoria, repouso digno e aposentadoria especial. Na ocasião também estava presente o deputado estadual Marcos Caldas.



Nota de Repúdio





NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão vem a público repudiar o movimento realizado pelas empresas de plano de saúde e serviços privados contra a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que trata da criação do piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e que também trata da carga horária de 30 horas semanais.

Os Profissionais da Enfermagem no Maranhão somam mais de 61 mil entre enfermeiros, técnicos e auxiliares. No Brasil são 2.469.896 de profissionais registrados. Pedimos respeito a estes trabalhadores da saúde, que merecem muito mais do que aplausos. São necessárias ações concretas de benefícios a esses profissionais que estão na linha de frente da assistência e acolhimento ao paciente.

Repudiamos a ação das entidades que se uniram neste movimento: Associação Brasileira de Medicina Diagnostica (ABRAMED), Associação Nacional dos Hospitais Privados (ANAHP), Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde), Federação Brasileira de Hospitais (FBH), Associação Brasileira dos Planos de Saúde (ABRAMGE), Confederação Nacional das Cooperativas Unimed Brasil, Confederação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos (CMB) e Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde). Elas vêm na contramão das conquistas para os profissionais da enfermagem.

Pedimos a sensibilização do Senado Federal, para que coloque na pauta de votação o PL 2564/2020, mostrando assim respeito aos profissionais que lutam por essa conquista há muitos anos.

Diretoria do COREN-MA

100 Dias de Gestão



No dia 14 de abril de 2021, foram completados 100 dias de gestão frente ao Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão. Quando chegamos foram muitos os desafios encontrados, um turbilhão de demandas de todas as áreas. Então fizemos um esforço e começamos a trabalhar muito para encontrar melhorias e soluções, sempre com o objetivo de atender ao profissional da enfermagem.

Sabemos que ainda temos muito a mudar e melhorar, mas uma caminhada tem início com o primeiro passo e com outros que vem em seguida. Queremos acelerar e vamos compartilhar com vocês alguns dos nossos passos, sabendo que o caminho a ser percorrido ainda longo.

ATENDIMENTO



Quando chegamos ao COREN-MA, no mês de janeiro de 2021, encontramos mais de 800 processos pendentes de análise no nosso site, filas na porta do Conselho, muita insatisfação e reclamações dos profissionais que necessitavam ser atendidos.

Para solucionar esse gargalo, trabalhamos em várias frentes:

- Abertura de processo para a realização de seletivo para contratação de profissionais;
- Seleção de estagiários para reforçar a equipe;
- Implantação do atendimento pelo WhatsApp;
- Equipe para análise dos processos online;
- Estabelecimento da quantidade de atendimentos presenciais;
- Atendimento exclusivo e direcionado para a emissão de Carteiras;
- Acolhimento dos profissionais na sede do Conselho, evitando que fiquem expostos do lado de fora;
- Realização de Mutirões aos finais de semana para análise de processos;
- Participação dos Conselheiros auxiliando diretamente no atendimento;
- Criação de Tutoriais para uso de serviços através do site, disponíveis no site e redes sociais do Conselho.

ATENDIMENTO	MÊS		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PELO SITE	769 Online	498 Online	605 Online
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS (SEDE)	422 *Geral - 328 *Negociação - 72	958 *Geral - 292 *Carteira - 533 *Negociação - 133	1.120 *Geral - 291 *Carteiras - 648 *Negociação - 181
NEGOCIAÇÃO WHATSAPP	Média 985	Média 935	Média 973



NOVOS REGISTROS

MÊS	Técnicos	Enfermeiros	Auxiliares	TOTAL
JANEIRO	41.347	15.315	4.010	60.672
FEVEREIRO	42.254	15.581	4.012	61.847
MARÇO	43.185	15.835	4.019	63.039

Segundo a planilha, de janeiro para fevereiro foram feitos 907 novos registros de Enfermeiros. Já de fevereiro a março foram 931 registros, totalizando 1.838 novos Enfermeiros no mercado maranhense no primeiro trimestre do ano. Já no que diz respeito aos Técnicos de Enfermagem, de janeiro para fevereiro foram registrados 266 novos técnicos, e já de fevereiro a março, esse número foi de 254 novos técnicos, no total foram registrados 520 Técnicos de Enfermagem no Maranhão de janeiro a março de 2021. Já a quantidade de novos auxiliares, a somatória no primeiro trimestre do ano foi de 9 registros.

FISCALIZAÇÃO

Apesar das limitações da pandemia, mantivemos o ritmo dos trabalhos no campo da fiscalização. Uma das conquistas inéditas neste primeiro trimestre do ano foi a entrada da equipe nas unidades de saúde das penitenciárias.

Além de fiscalizar o exercício da profissão e as condições de trabalho do profissional da enfermagem, as visitas de fiscalização tiveram a presença de um conselheiro do COREN-MA que teve a oportunidade de falar sobre o que é o Conselho, aproximar o profissional da sua entidade de classe e falar sobre as metas desta gestão.

A presença nas unidades que atendem aos pacientes com COVID-19 também esteve presente nas ações de fiscalização, com a verificação dos



EPIs e também do ambiente do trabalho do profissional da enfermagem, evitando assim as más condições na assistência.

A equipe de Fiscalização percorreu vários municípios do Maranhão, tais como: São Luís, São José de Ribamar, Paco do Limiar, Bacabeira, Imperatriz, Matinha, Viana, São Vicente Ferrer, São Bento, Palmeirândia, Pinheiro, Davinópolis, Feira Nova do Maranhão, Governador Edson Lobão, Turilândia, São Pedro dos Crentes, Fortaleza dos Nogueiras, Carolina, Icatu, Turiaçu, Santa Helena, Cururupu, Balsas, Balsas, Cedral, Caxias, Colinas, Santa Helena, Pedreira e Turilândia.

Acompanhe os números da Fiscalização, com 1.958 atendimentos no primeiro trimestre de 2021.

MÊS	Tipo de Atendimento		
	Presencial	Telefônico	E-mail
JANEIRO	60	362	282
FEVEREIRO	78	263	275
MARÇO	63	274	301
TOTAL	201	899	858

OUVIDORIA E COMISSÃO DE ÉTICA

A ouvidoria do COREN-MA, que funciona através do site da entidade, fez o atendimento de 200 chamados, entre elas denúncias feitas pelos profissionais.

O Setor de Processo Ético do COREN-MA, além da continua análise de processo de ética, homologou as Comissões de ética de Enfermagem do UDI Hospital Rede Dor de São Luís, da UPA de Imperatriz e do Hospital das Clínicas de Imperatriz.



REPRESENTATIVIDADE

O COREN-MA criou e realizou ações institucionais articular um melhor posicionamento da entidade frente aos setores privados, públicos e governamentais. Acompanhe algumas:

- * Posicionamentos públicos pela votação do PL 2564/2020 que institui o Piso Salarial e as 30 horas para os Profissionais da Enfermagem;
- * Encontro com parlamentares: Vereador Gutember Araújo, Deputado Estadual Marcos Caldas, Deputado Federal Hildo Rocha, Senador Weverton Araújo. Também com as vereadoras ENF. Raphaela (Pirapemas), ENF. Irlanda Rodrigues;
- * Assinaturas de Termos de Ajustamentos com Secretarias de Saúde de São Luís e Imperatriz;
- * Visitas institucionais à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão;
- * Representação junto ao COFEN em Brasília
- * Encontros com Responsáveis Técnicos
- * Ações para dimensionamento profissional no Hospital de Imperatriz-MA;
- * Reuniões com representações da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MA;
- * Parceria com a Semus- São Luís para a realização de treinamentos dos técnicos da Secretaria nas dependências do COREN-MA;
- * Realizações de Reuniões Plenárias do Conselho do COREN-MA (Gestão 2021/2023);
- * Visitas de Gestão, realizadas pela diretoria e conselheiros da entidade, as unidades de Saúde de todo o Estado.
- * Ações de Combate ao assédio Sexual e Moral, com ênfase no Hospital Genésio Rego, que registrou caso de violência sexual contra uma técnica em enfermagem, com representação em todas as esferas envolvidas no processo.



*Encontro com Diego Sá, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão/OAB;

BENEFÍCIOS PARA O PROFISSIONAL REGISTRADO

Durante os 100 primeiros dias de Gestão, a diretoria do COREN-MA trabalhou para buscar benefícios para o profissional.

Parceria Público Privada

A parceria público privada faz parte das metas da gestão, por isso o Clube de Vantagens está processo de reativação, com o contato de empresas que serão parceiras do COREN-MA. Já fechados Faculdade Edufor, Unyleya, Laboro.

A exemplo disso temos a ação realizada na Semana da Mulher, com a participação das empresas: Moda Jurídica, Valparaíso, Bellapharma, óticas Safira, Maria Bonita Botique, Faculdade Edufor e Unyleya. Além disso, ações internas com as empresas Posto Natureza, Zaffe e Terapia dos Pés.

Capacitação

Criação da Comissão Permanente de Educação do COREN-MA e início do planejamento de Capacitação para os profissionais da enfermagem. A primeira aula foi a realização do CONECTA COREN, live quinzenal através do instagram da entidade. Em breve teremos uma Programação de Cursos para o Profissional da Enfermagem.

Acompanhe os temas já trabalhados no CONECTA COREN:

*Inteligência Emocional para a Enfermagem (ENF.Francina Aguiar);

*Empreendedorismo na Enfermagem (ENF. Bruno Sodré);

*Segurança do Paciente (ENF.Natalie Rosa);

*O Protagonismo da Mulher na Enfermagem (ENF.Athiene Teixeira, ENF.Lívia Bustamante, ENF.Janna Rodrigues e ENF.Nelciane Mesquista);

*O Avanço da Pandemia Covid 19 e o Papel da Enfermagem.

COREN-MA reúne com Dep. Marreca Filho, que declara apoio ao PL 2564/2020



As conselheiras do COREN-MA, ENF. Lívia Bustamante e a TE. Silvaneide Cavalcante, estiveram reunidas com o deputado federal Marreca Filho, nesta quarta-feira, dia 28/04, na cidade de Imperatriz. Na pauta temas da enfermagem, entre eles o PL 2564/2020, para o qual o deputado declarou apoio. Ele, que é um entusiasta das causas da enfermagem, foi autor de um projeto pelas 30h semanais na Câmara Federal. Essa tem sido uma mobilização constante do COREN-MA, para uma articulação política

entre os parlamentares maranhenses com o objetivo de aumentar a força nas conquistas da Enfermagem.

Semana da Enfermagem



Como forma de levar oportunidade de conhecimento ao profissional da enfermagem que o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), unido aos COREN'S do Brasil, realiza a Semana da Enfermagem. O evento tem a chancela do COFEN.

Em virtude da pandemia do Coronavírus, a Semana da Enfermagem foi realizada nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2021, em formato 100% online.

Programação:

Dia 12 de Maio

17H Solenidade de Abertura

18H Palestra Magna: Tema: uma voz para liderar uma visão para o futuro dos cuidados de saúde.

Palestrante: Rossandro Klinjey (Ele é palestrante, escritor, psicólogo clínico, mestre em saúde coletiva e doutor em psicanálise).

Dia 13 de Maio

9H Palestra: Aplicabilidade do código de ética disciplinar na Enfermagem ENF. Cássia Chaves



10H Palestra: Administração de Medicamentos

ENF. Sandra Carvalho

11H Painel: Fórum da Enfermagem Maranhense

Participação das Entidade que formam o Fórum da Enfermagem Maranhense

12H ÀS 14H – Intervalo para almoço

14H Painel: Empreendedorismo na Enfermagem

ENF. Pedro Pereira de Carvalho Sá Júnior

15H Palestra: Assédio moral e sexual no ambiente de trabalho

Dra. Kazumi Tanaka – delegada – (Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira)

16H Palestra: Fiscalização e Responsabilidade Técnica na Enfermagem

ENF. Marina Barros Coordenadora de Fiscalização do COREN-MA

17H Avaliação e Intervenção da Enfermagem na Obstetrícia

ENF. Alanamácia Brito

18H Painel: O Papel da enfermagem frente à Campanha de Vacinação da COVID-19.

Dra. Jacinta Feitosa

19H Debate: Políticas Públicas para Enfermagem no Maranhão

Mediador: ENF. José Carlos Júnior (Presidente do COREN-MA)

Dia 14 de Maio

8H Palestra: Segurança do Paciente

ENF. Nathali Rosa

9H Palestra: Influenza: doença e imunização

ENF. Lady Dayane Da Silva Queiroz

10H Cuidados de Enfermagem na UTI COVID

ENF. Elton Chaves

11H Palestra: O dilema ético das mídias sociais

ENF. Claudean Serra Reis.

11H50 às 12H ENCERRAMENTO

ENF. José Carlos Júnior (Presidente do COREN-MA)

Certificado Semana da Enfermagem 2021



Pesquisa quer saber sobre as Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária à Saúde

A pesquisa Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde, ajudou a elaborar um diagnóstico sobre a atuação de enfermeiras e enfermeiros na APS. Acesse: <http://bit.ly/praticasenf>

No Brasil, enfermeiras e enfermeiros da APS são responsáveis pelo cuidado individual, familiar e comunitário, colaborando para bons resultados do sistema de saúde, embora enfrentem diversos desafios. Nesse sentido, conhecer práticas clínicas especializadas e informadas em evidências

científicas é uma estratégia para mudanças diante do quadro de dificuldades enfrentadas por estes profissionais.

De acordo com o Comitê Científico e Gestor da pesquisa, os resultados da investigação contribuí para produzir conhecimento científico, regular a profissão da Enfermagem e subsidiar gestores na elaboração e implementação de políticas públicas. O estudo foi realizado pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com o Conselho Federal e com os Conselhos Regionais de Enfermagem (Cofen/Coren-DF).

Maranhão na 529ª ROP





O Maranhão está representado na 529ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), que acontece desde segunda-feira (24) até sexta-feira (28), na capital Porto Velho-RO. A diretora do COREN-MA, ENF.Dra. Kelly Inaiane, representa o estado também como integrante da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem CONARENF.

Essa é a primeira ROP realizada pela nova gestão do Conselho Federal de Enfermagem.

Um orgulho para o Maranhão ter uma representante na Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem CONATENF do COFEN. A Enfermeira e Técnica de Enfermagem, Kelly Inaiane, atual tesoureira do COREN-MA, foi convidada a participar da Comissão e assim, colaborar para a construção e fortalecimento dos laços entre o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão e o Conselho Federal de Enfermagem.

Essa é uma conquista e um crescimento em representatividade para nosso estado.

Com o trabalho sério e competente da Conselheira Kelly Inaiane, em breve o COREN-MA será muito mais respeitado perante os demais Conselhos e a entidade nacional.

Nossos parabéns à Enfermeira e Técnica de Enfermagem, Kelly Inaiane, por essa conquista de representatividade para o nosso estado.

Técnicos e auxiliares de Enfermagem homenageiam novo plenário



Os integrantes da Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Conatenf/Cofen) homenagearam os conselheiros da nova gestão do Cofen na tarde quinta-feira(27/5) com a entrega de placas comemorativas em reconhecimento ao compromisso com os profissionais de nível médio, afirmou o coordenador da Conatenf, Jefferson Caproni.

Placas nominais foram entregues a cada conselheiro. Foi homenageado também Manoel Neri, presidente do Conselho Regional de Rondônia (Coren-RO), onde está sendo realizada a 529ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), e o assessor Magno Guedes, representando o apoio dado pelos funcionários aos trabalhos da Conatenf. Foi na gestão de Neri que a comissão foi criada, levando anseios e aspirações dos profissionais de nível médio ao plenário do Cofen.

Composta por cinco membros efetivos e cinco suplentes, a Conatenf foi criada em 2015 para assessorar o plenário e ampliar a interlocução com os profissionais de nível médio. Possui participação ativa durante as reuniões plenárias do Cofen, já tendo obtido importantes vitórias dentro do Sistema do Cofen/Conselhos Regionais, como a garantia da presença de nível médio na diretoria dos regionais.

Nosso compromisso é manter e ampliar o diálogo com a Conatenf, trazendo ao plenário as perspectivas e anseios dos técnicos e auxiliares, afirmou a presidente do Cofen, Betânia dos Santos.

I Simpósio Internacional Einstein de Pacientes Graves



ENSINO
EINSTEIN

EVENTOS

**I SIMPÓSIO
INTERNACIONAL EINSTEIN
DE PACIENTES GRAVES**

22 A 25 DE JUNHO DE 2021

TRANSMISSÃO ONLINE))

INSCREVA-SE



ensino.einstein.br/eventos/pacientes-graves

O I Simpósio Internacional Einstein de Pacientes Graves do Einstein proporcionou quatro dias de discussão sobre a Medicina Intensiva, trazendo os temas mais inovadores e modernos dessa especialidade, com a participação de grandes palestrantes e pesquisadores nacionais e internacionais da Terapia Intensiva.

Público-Alvo: Médicos intensivistas, anesthesiologists, cirurgiões, hematologistas, hemoterapeutas, infectologistas, neurologistas, nutrólogos, pediatras, pneumologistas, cardiologistas, emergencistas, clínicos gerais, médicos residentes, enfermeiros, fisioterapeutas e profissionais relacionados área da saúde.

Sistema Cofen/Corens encaminham documento ao presidente do Senado



Registro do momento da entrega do manifesto assinado pelos representantes das entidades da Enfermagem ao Gabinete do senador Rodrigo Pacheco. O presidente do COREN-MA, Enf. José Carlos Júnior, o Secretário, Enf. Deusdete Fernandes, com a presidente do COFEN, Enf. Betônia Santos, e o presidente do COREN-MG, Enf. Bruno Farias. O

documento representa a união de toda a enfermagem em torno da votação e aprovação do PL 2564/2020, no Senado Federal.

A presidente do Cofen, Betônia Santos, ao lado dos presidentes dos regionais de todo o Brasil, além de representantes da categoria (sindicatos e associações), estão reunidos em ato promovido pelo Coren-MG, em sua sede, nos dias 07 e 08 de junho de 2021.



Coren-MA cria a Comissão de Saúde da Mulher



O Coren-MA, com o objetivo de fortalecer a enfermagem em saúde da mulher, criou a Comissão de Saúde da Mulher. O objetivo da comissão é realizar ações que contribuam para o desenvolvimento e valorização da profissional da Enfermagem. A primeira reunião aconteceu no início deste mês de julho, com a presença do presidente, o ENF. José Carlos Júnior, e dos diretores ENF. Deusede Fernandes e ENF. Kelly Inaiane. Fazem parte da Comissão os profissionais: TE. Isabel Cristina Pinheiro Salvador, ENF. Rivaldo Lira Filho, ENF. Analamacia Pereira de Brito, ENF. Kelma Henrique Aguiar de Lucena, ENF. Marcia Fernanda Brandão da Cunha, ENF. Marinete Rodrigues de Farias Diniz e ENF. Livia Maria Dias Oliveira Bustamante.



Agora o próximo passo será a criação do plano da ação da Comissão, para isso o grupo já está se reunindo. De acordo com o presidente do Coren-MA, o ENF. José Carlos Júnior, entre as ações da Comissão está a celeridade e efetividade a pareceres técnicos relacionados atuação da enfermagem nas áreas de saúde da mulher e neonatal, zelar pelo cumprimento dos pareceres do Coren e resoluções do Cofen relativos enfermagem obstétrica, neonatal e em saúde da mulher, propor reuniões em parceria com Abenfo/ABEN e com os secretários de saúde, participação em Comitês e Comissões referentes saúde de mulher, desenvolver estratégias para o enfrentamento da Violência Obstétrica, Levantamentos de dados, entre outros.

Para nós é um marco a criação dessa comissão, sabemos que os países com os melhores indicadores de assistência materno-infantil têm em comum uma atuação qualificada da enfermagem obstétrica destacou. De acordo com o Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19), os óbitos maternos em 2021 já superaram o número notificado em 2020. No ano de 2020, foram 544 óbitos em gestantes e por peras por Covid-19 no país, com média semanal de 12,1 óbitos, considerando que a pandemia se estendeu por 45 semanas epidemiológicas neste ano. Até 26 de maio de

2021, transcorridas 20 semanas epidemiológicas, foram registrados 911 óbitos, com média semanal de 47,9 óbitos, denotando um aumento preocupante.

O acompanhamento do trabalho de parto e a execução do parto sem distância estão entre as atribuições dos enfermeiros generalistas enquanto integrantes das equipes de Saúde, conforme o artigo 11 da Lei 7498/86. Os enfermeiros obstétricos e obstetritzas, especialistas em parto normal, tem autonomia profissional na assistência, conforme o artigo 9º do decreto 94.406/87.

Deputado apresenta PL de Piso Salarial e Jornada de Trabalho Estadual

O presidente do COREN-MA, Enf. José Carlos Júnior, recebeu o deputado estadual Wellington do Curso na sede do Conselho. Participaram também do encontro a diretora do COREN-MA, Enf. Kelly Inaiane, e a Conselheira, Enf. Beatriz Almeida.



Na oportunidade o deputado levou ao COREN-MA o projeto nº 345/2021, apresentado na plenária da Assembleia Legislativa do Maranhão, com a proposta de estabelecimento de um piso salarial estadual para a enfermagem e jornada de 30 horas semanais. Enviamos um anteprojeto com



um indicativo ao Governo do Estado, destacou. O objetivo da visita foi trazer o projeto ao COREN-MA e buscar o apoio da Enfermagem.

De imediato, o presidente Enf. José Carlos Júnior solicitou o agendamento para a realização de uma audiência pública, ainda no mês de agosto, após recesso parlamentar, para discussão sobre o piso, jornada de trabalho e a valorização dos profissionais da enfermagem maranhense. Não podemos ficar parados. Precisamos nos mobilizar em todas as esferas para que a pauta não silencie, falou o Enf. José Carlos Júnior. Em comum acordo, também foi definido o agendamento para a criação de uma Frente Parlamentar da Enfermagem em apoio ao projeto apresentado.

Curso Segurança do Paciente

O COREN-MA realizou nos dias 15 e 16 de julho de 2021, das 20h às 22h, o Curso Segurança do Paciente, que foi ministrado pela Professora Sandra Carvalho, com carga horária de 4h. O Curso é ao vivo e acontece online.

O Curso teve o objetivo de apresentar as recomendações para a utilização de cateteres venosos periféricos proporcionando conhecimento para boas práticas na utilização da punção venosa, respeitando normas éticas, legais e de segurança do paciente.

Conteúdo:

Recomendações para cateteres periféricos:

1. Higiene das mãos;
2. Seleção do cateter e sítio de inserção;
3. Preparo da pele;
4. Estabilização;
5. Coberturas;
6. Flushing e manutenção do cateter periférico;



7. Cuidados com o sítio de inserção e

8. Remoção do cateter.

Objetivos:

1. Proporcionar o aprendizado de conceitos sobre Punção Venosa Periférica;

2. Entender e/ou aprimorar o conhecimento das boas práticas na assistência de enfermagem ao paciente em uso de medicamentos por via endovenosa, bem como da manipulação de dispositivos, equipamentos e técnicas, visando a melhoria e segurança do paciente;

3. Estimular reflexão sobre problemas e dilemas relacionados à punção periférica.

Coren-MA participa de Oficina do Grupo de Trabalho de Estética no Cofen, em BSB

"Atuação do Enfermeiro na área da Estética" este foi o tema da oficina que o conselheiro, Enf. Pablo Amodeo, interlocutor do Grupo de Trabalho de Estática do Coren-MA, participou no último dia 15, na sede do Cofen em Brasília.

"Temos muito a compartilhar com a enfermagem maranhense sobre esta área, principalmente sobre os procedimentos liberados para nossa classe, contemplados na Resolução Cofen nº 626/2020", comentou Pablo.

Além dos representantes do Grupo de Trabalho de Estática de outros Regionais, também participaram da oficina os membros do Grupo de Trabalho do Cofen sobre Regulação da Enfermagem em Estância.



COREN-MA realiza ações preventivas Covid-19



O COREN-MA tem adotado medidas preventivas de combate COVID-19 para assegurar a manutenção da saúde de seus colaboradores. Com o retorno dos funcionários do grupo de risco vacinados há mais de 30 dias com as duas doses, o Conselho intensificou as ações, com a realização de uma campanha interna para o uso dos EPI's necessários, como máscaras e face shield, higienização das mãos com álcool em gel e orientações de distanciamento social. Outra ação realizada foi a testagem de todos os funcionários, realizada pela ENF. Beatriz Gomes, nas dependências do Conselho. Lembramos que o COREN-MA manteve suas atividades em tempos de pandemia, trabalhando para atender aos profissionais da enfermagem, garantindo assim os serviços essenciais para essa categoria que está na linha de frente de combate à epidemia do CORONAVÍRUS.



Justiça federal confirma legalidade de consultórios de Enfermagem



A Justiça Federal negou pedido do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) para anular a Resolução Cofen 568/2018, que regulamenta o funcionamento dos consultórios e clínicas de Enfermagem, na ação civil pública 1003819-15.2018.4.01.3400. A sentença do juiz Rodrigo de Godoy Mendes, que já havia rejeitado o pedido liminarmente, cita dispositivos da Lei 7498/1986 elencando, entre as competências privativas dos enfermeiros, a realização de consultas de Enfermagem e consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de Enfermagem, reiterando a legalidade dos consultórios.

O juiz reforça, ainda, a importância da profissão para a universalização do acesso à saúde. O argumento genérico de violação ao direito à Saúde não subsiste, notadamente porque o art. 196 da CRFB/1988 preconiza como um dos seus pilares o acesso universal e igualitário, sendo certo que o atendimento de enfermeiros, no que toca a sua competência e dentro de sua habilitação, móvel de promover o direito à Saúde, seja pela sua descentralização ou atendimento capilarizado.

Seguiremos atuando para garantir o direito ao pleno exercício profissional, afirma a presidente do Cofen, Betânia Santos. Para a procuradora-geral do Cofen, Tycianna Monte, a sentença reforça o entendimento judicial contra atitudes predatórias dos conselhos de Medicina, que tentou cercear irregularmente o exercício profissional da

Enfermagem. Em 2020, a Enfermagem obteve vitórias judiciais contra tentativas de impedir o funcionamento de Casas de Parto e de impedir que enfermeiros e outros profissionais de Saúde coordenassem Núcleos de Segurança do Paciente. A sentença mais uma vitória da Enfermagem contra o corporativismo médico, afirma Tycianna.

Respaldo técnico e legal a Realizar consulta de enfermagem um direito do profissional enfermeiro, assegurado pela Lei 7.498/86, art. 11, inciso I, alínea i, pelo Decreto 94.406/87, art. 8º, inciso I, alínea e, pelo Código de ética dos Profissionais de Enfermagem, e normatizada pela Resolução Cofen 358/2009. A Resolução 568/2018 regulamenta a atuação dos consultórios, trazendo mais segurança aos profissionais.

Conselheiro do Amapá visita o COREN-MA



O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, recebeu o Conselheiro do COREN-AP, ENF. Donato Farias, que esteve em São Luís, realizou visita técnica à sede do Conselho. Também estiveram presentes o secretário do COREN-MA, ENF. Deusdete Fernandes, e a Tesoureira, ENF. Kelly Inaiane. Para nós é uma satisfação receber nosso conselheiro do Amapá e poder trocar experiências importantes sobre os Conselhos, disse o ENF. José Carlos Júnior. Para o ENF. Donato Farias o momento foi de aprendizado. Sempre que viajamos a outros estados é essencial visitarmos o COREN local. Conhecimento e informação são sempre bem-vindos. Parabenizamos o COREN-MA pela gestão atuante, destacou.

Coren MA consegue correção de carga horária em edital da SEMUS



O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) recorreu junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís para a correção do edital n°001/2021, do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da área de saúde. O presidente, ENF. José Carlos Júnior, relatou que o Conselho identificou o erro de 40h na carga horária para os técnicos de enfermagem.

Temos a Lei nº 5.863/2014, de autoria do vereador Dr. Gutemberg Araújo, que estabelece jornada de 30 horas para classe no município, disse.

No dia 29, o secretário Municipal de Saúde, Joel Nunes, recebeu o presidente do COREN-MA, o ENF. José Carlos Júnior, a diretora, ENF. Kelly Inaiane, e a Conselheira, TE. Nelciane Mesquita. Na oportunidade os representantes do COREN-MA agradeceram a rapidez com a qual a Prefeitura, por meio da SEMUS, fez a retificação no Edital, estabelecendo 30 horas de carga horária para os técnicos de enfermagem o edital do Concurso.

Pedimos desculpas aos profissionais da enfermagem e agradecemos ao COREN-MA por ter nos procurado tão rapidamente, destacou o secretário. O COREN-MA protocolou na tarde de quarta-feira, 28, um ofício solicitando ao Secretário Municipal de Saúde a errata no edital. Ficamos satisfeitos com a parceria e a rapidez com a qual a Secretaria nos atendeu. Os profissionais da enfermagem se sentem valorizados e atendidos, destacou o presidente.

MA tem representante na Comissão de Inovação e Empreendedorismo





A Conselheira do Coren-MA, Enf. Beatriz Gomes, participou no dia 21/07, em Brasília, da primeira reunião da Comissão de Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem do Cofen. Durante o encontro, houve a apresentação de modelos diferenciados de assistência, novas áreas de atuação e também os nomes das participantes da Comissão. O grupo está na fase elaborada de um planejamento estratégico e um plano de ação para realizar uma série de atividades voltadas para o setor.

“Pretendemos formar diretrizes para novas tendências, criar cursos e debates sobre o tema para facilitar a construção de ideias, dando uma nova perspectiva sobre os cuidados com o paciente e, claro, trazer novas possibilidades de atuação aos profissionais”, informou a Conselheira Beatriz Gomes. “Este é um momento muito especial. Estamos conversando com o futuro da Enfermagem, construindo ideias e criando um novo olhar sobre os cuidados com pacientes. Agregar valor para além do primeiro contato, explica o vice-presidente do Cofen, Antônio Marcos Freire.

O grupo tem por objetivo formar diretrizes para implementar novas tendências, além de cursos e debates. Após o primeiro contato em Brasília, o grupo promete disseminar as informações discutidas em plenária para todos os Corens e colher dados sobre novas tendências na Enfermagem. Vamos desenvolver um processo de coleta de dados sobre ações empreendedoras, auxiliar novos pesquisadores e dar voz aos que pretendem contribuir para a saúde com mais descobertas, explica a presidente do Cofen, Betânia dos Santos.

A legislação que envolve o processo de inovação na Enfermagem, inclui a regulamentação da profissão, a Lei 7.498/86 e Decreto 94.406/87; a legislação sobre as áreas de atuação e a Resolução do Cofen Nº 568/2018 (alterada pela Resolução Cofen 606/2019), que regulamenta consultórios e clínicas de Enfermagem.

Dessa forma, o grupo apresentou diversas experiências exitosas, como associação de tecnologia para tratamentos dermatológicos; inclusão de metodologias de ensino com ênfase no protagonismo profissional; a inclusão da Enfermagem nas auditorias de compra de material hospitalar. Por último, houve apresentação de experiências exitosas no atendimento, que vai além dos ambulatórios e chegando nos consultórios, com base nas regras.

Participaram da primeira reunião Marta Cristiane Alves Pereira (Coren/SP), Ludimila Magalhaes Rodrigues da Cunha (Coren/PA), Lucielena Maria de Sousa Garcia Soares (Coren/MG), Beatriz Silva Almeida Gomes (Coren/MA), Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra (Coren/RN) e Joughanna do Carmo Menegaz (Coren/SC).

VALORIZAR A ENFERMAGEM VALORIZAR O SUS



CARAVANA DA ENFERMAGEM #APROVA PL 2564/20
30 HORAS JÁ

ATENÇÃO ENFERMAGEM
Participe do **ATO PÚBLICO**

Venha desejar boa viagem para os nossos representantes. Caravana rumo à Brasília.

SAÍDA DE SÃO LUÍS
3.Ago | 16:00h
Praça Maria Aragão

FÓRUM DA ENFERMAGEM MARANHENSE

Logos of various organizations: Coren, SEMA, ANVISA, ANS, SINUSFUSL, ALSPAMA, and others.



Representantes do Fórum da Enfermagem Maranhense participam do Ato Público que será realizado no dia 05 de agosto, às 12h30, em Brasília, em favor do PL 2564/2020. Do Maranhão sairá a Caravana da Enfermagem, desde o dia 03, às 16h, com concentração na Praça Maria Aragão (São Luís-MA). Serão 60 representantes da Enfermagem maranhense com destino à capital federal, onde encontrarão profissionais de outros estados. Trata-se do ato público nacional VALORIZAR A ENFERMAGEM VALORIZAR O SUS, realizado pelo Fórum da Enfermagem. O Coren-MA está representado nesta mobilização e desde já parabeniza o Fórum da Enfermagem Maranhense pelo protagonismo e luta pelos direitos dos profissionais da enfermagem.

Curso de Instrumentação Cirúrgica para Profissionais de Enfermagem

Em breve os profissionais da enfermagem terão acesso a novas oportunidades de capacitação. Na tarde desta terça, 10, foi firmada a parceria entre o COREN-MA e a SEMUS São Luís para a realização do Curso de Instrumentação Cirúrgica com carga horária de 180h de conteúdo teórico e prático. O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Junior se reuniu com o secretário da SEMUS, Joel Nunes, para dar o primeiro passo em direção à implementação do curso.



A realização do curso de especialização em Instrumentação Cirúrgica já vinha sendo sondada entre duas instituições, e começa a ganhar corpo. Será feito um cadastro com os interessados em participar da capacitação, que será gratuita, e cujo certificado será emitido pela Escola de Governo e Gestão Municipal. Os profissionais para ministrar o curso, assim como a ementa, serão de responsabilidade da equipe da Comissão Permanente de Educação do COREN-MA.



Sabemos que nossos profissionais precisam de capacitação profissional, por isso devemos levar a eles a oportunidade de capacitação. A parceria com a SEMUS só vem enriquecer a proposta, destacou o ENF. José Carlos Júnior. Pelo Conselho estiveram presentes os diretores ENF. Deudesde Fernandes e ENF. Kelly Inaiane, as conselheiras ENF. Beatriz Gomes e TE. Nelciane Mesquita, a Chefe de Gabinete, Talita Costa, e os membros da Comissão Permanente de Educação, ENF. Elton Chaves, ENF. Marconi Vilarins, TE. Ilana Maira e TE. Jivanilson Sousa.



O Curso de Instrumentação Cirúrgica será presencial. A partir de agora as equipes vão se reunir para traçar as próximas etapas operacionais para a execução do projeto, destacou o Dr. Joel Nunes, que também estava acompanhado da sua equipe técnica durante a reunião. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16, às 16h, na sede do Conselho para o início dos trabalhos de preparação do Curso.

Enfermeiros podem atuar na área de Pilates

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) aprovou, durante a 531ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), a Resolução Cofen 675/2021 que normatiza a atuação do enfermeiro na área de Pilates. Para atuar na

reabilitação de pacientes ou como instrutor utilizando o método, o profissional graduado deverá comprovar especialização.



A normatização teve início após consulta apresentada pelo enfermeiro Pedro Ferreira de Sousa Filho, do Coren-TO. Em resposta, parecer técnico ressaltou a legalidade da atuação dos enfermeiros em Pilates. A resolução foi elaborada com ampla participação popular, incluindo a realização de consulta pública. As contribuições foram consolidadas pela Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN).

O método de condicionamento físico foi desenvolvido por Joseph Pilates, que atuou como enfermeiro na primeira guerra mundial. O treino

possui foco na reabilitação de pacientes e mistura força e flexibilidade. Grande parte dos exercícios são executados com a pessoa deitada.

Inovação e segurança jurídica impulsionam negócios na Enfermagem



Guimarães Rosa disse, no clássico Grande Sertão: Veredas, que viver é um descuido proseguido. A verdade é que nunca se sabe quando um incidente pode acontecer e mudar a vida de uma hora para outra. Lucinei



Pereira da Silva, de apenas 37 anos, aprendeu essa lição da maneira mais severa possível, após sofrer um acidente de moto e ficar com uma lesão grave no pé, que não melhorava e a impedia de retomar a rotina normal. Depois de desenvolver uma escara (lesão na pele), Ercila Soares Rodrigues, de 45 anos, também ficou na mesma situação. Coisa parecida aconteceu com Antônio Paixão Sobrinho, de 73 anos, que teve um corte profundo no pé e consegue cicatrizar o machucado de jeito nenhum. Já sem saber o que fazer para se recuperar, essas três pessoas encontraram a cura pelas mãos da enfermeira Francieli Antunes, que as recebeu em seu consultório, tratou as feridas e devolveu a elas a alegria de viver saudável.

Assim como centenas de profissionais de enfermagem em todo o país, a rondoniense Francieli Antunes viu no empreendedorismo a chance de abrir seu próprio negócio, exercer sua autonomia profissional, mudar de vida e, de quebra, ajudar pacientes que antes não contavam sequer com serviços básicos de saúde. Atendo todo tipo de pessoa, de todas as classes sociais, de todas as idades. Acabou de sair do meu consultório uma criança de 3 anos, com uma lesão na cabeça, conta a enfermeira, que começou a empreender logo ao se formar. Ainda na faculdade, eu tive essa visão empreendedora. Comecei com uma empresa de serviços de home care, que vendi no ano passado. Atualmente, tenho um consultório de tratamento de feridas, que atua com terapias avançadas e também empreendo em uma área que carrego como uma paixão: a moda. Abri uma empresa de jalecos, em parceria com uma amiga e hoje me dedico a essas duas atividades, que me dão uma ótima qualidade de vida, conta.

Mas não é nesses ramos de atuação que os profissionais de Enfermagem estão ganhando destaque no mundo dos negócios. Na capital do país, o enfermeiro José Júnior também transformou suas duas maiores paixões em um empreendimento inovador. Sempre fui vocacionado para a área da saúde e sempre ameiei os esportes. Eu queria ter algo que aliasse

essas duas paixões. Então, decidi abrir uma empresa especializada em situações de urgência e resgate. Foi a melhor decisão que tomei na vida. Por meio da minha empresa, que mantenho com um sócio, realizo o sonho de atuar em grandes eventos de luta, automobilismo, corridas de rua, motocross, hipismo, kart. Fui enfermeiro de campo na Copa das Confederações, na Copa do Mundo e em três edições do UFC. Já trabalhei em shows da banda Kiss, do Julio Iglesias, da Alanis Morissette. Eu me sinto realizado, afirma.



Jose Junior aliou o amor pelos esportes e pela enfermagem para montar seu negócio Empreender mudou a vida do José Junior, e o enfermeiro recomenda o mesmo caminho para outros profissionais que também desejam ter autonomia e trabalhar com o que gosta. Vale muito a pena. Enquanto a gente vende horas de trabalho para empregadores, nós estamos enriquecendo outras pessoas. Podemos vender o nosso trabalho e gerar riqueza para nós mesmos. Dá um pouco de dor de cabeça, a rotina é intensa, mas compensa. Nosso campo de atuação é amplo e existem muitas oportunidades em diversos segmentos e especialidades, pontua. Além do ramo de tratamento de feridas, home care e serviços de atendimento pré e



pós-hospitalar, a Enfermagem oferece novas oportunidades de empreendimento, como casas de parto, salas de vacinas, clínicas de gerontologia, de estética, de saúde mental, de obstetrícia, de pediatria, da neonatologia e de tecnologia.

A enfermagem é uma profissão autônoma, independente e não está submetida hierarquicamente a nenhuma outra profissão. É direito do profissional de enfermagem ter consultório e realizar consultas de enfermagem, em todos os ramos de atuação da profissão. Antes de começar a empreender, conheça a legislação relacionada ao campo de atuação que pretende explorar e estude sobre todos os aspectos que envolvem a operação comercial. Defina em qual atividade você quer empreender, identifique quais problemas do público você pode solucionar e então saber em qual negócio a zona de conforto e o sucesso não podem coexistir. Para empreender na enfermagem, é necessário muito trabalho e coragem para inovar. Não pense somente na questão financeira. Pense em fazer um trabalho de qualidade, que ajude as pessoas e o retorno financeiro será uma consequência.

Busque ser o melhor e esteja sempre à frente da concorrência, pois isso fortalecerá sua marca e motivará o cliente. Nunca pare de estudar, pois novos conhecimentos te proporcionarão um posicionamento sólido.

Cabe privativamente à categoria o diagnóstico de enfermagem, com base nas respostas do paciente sobre o processo saúde-doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas. Consultórios e clínicas de enfermagem são obrigados a fazer registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren) da jurisdição em que atua, com anotação da responsabilidade técnica e licenciamento do funcionamento.



A busca por autonomia profissional tem levado cada vez mais profissionais de Enfermagem a buscarem o empreendedorismo como um caminho para tomar as rédeas da própria vida e ter um retorno financeiro mais justo do trabalho que realizam. Esse também foi o caso da enfermeira Flávia Alessandra, de Ji-Paraná. Ao perceber uma demanda crescente por serviços de saúde domiciliares em sua região, ela decidiu abrir uma empresa que presta serviços de home care. Hoje, a empresa gera emprego para mais de 50 pessoas.

Como empreendedora, estou sempre em busca de inovações e soluções para resolver problemas. A decisão de fazer a diferença para quem eu sirvo me motiva. É uma rotina diária de persistência e estudos para desenvolvimento de ideias comerciais, criação de soluções de saúde e investimento de recursos para a construção de uma empresa sólida. Atualmente, oferecemos atendimento de saúde domiciliar, serviços de internação, atendimentos pontuais para procedimentos de saúde, administração medicamentosa, retirada de pontos, banho no leito, acompanhamento hospitalar, oxigenoterapia, aluguel de equipamentos, auditorias para planos de saúde, entre outros serviços, conta a enfermeira.

Ninguém nasce empreendedor, é o contato social que favorece habilidades e características empresariais. A solução para enfrentar as dificuldades é ter posicionamento adequado, resiliência, autoconfiança, persistência, equipe qualificada e foco no resultado. A zona de conforto e o sucesso não podem coexistir. Portanto, é necessário empregar determinação e coragem. Quem quer seguir esse caminho deve definir em qual atividade deseja empreender, identificar quais os problemas do público pode solucionar e, a partir dessa leitura de cenário, definir em qual negócio investir. É necessário buscar ser o melhor e estar à frente da concorrência, pois isso fortalece a marca da empresa e motiva os clientes a procurarem



pelos serviços. Além disso, nunca se pode parar de estudar, pois novos conhecimentos proporcionam posicionamento sólido no mercado.

Enfermagem obstétrica em expansão movida pela paixão pela obstetrícia, a enfermeira Letícia Nicoletti montou uma empresa de cuidados para mulheres, gestantes e bebês em Brasília. Ela conta que se encantou por essa área justamente pelo contato direto que proporciona com as pacientes. Quando eu fiz a especialização, diante da minha prática no dia a dia, fui percebendo que muita coisa que poderia agregar na minha assistência ficava restrita, porque estava dentro de um protocolo hospitalar. Então, veio esse desejo de ampliar essa assistência e ter autonomia e liberdade de decisão. Quando eu e uma sócia passamos a desenvolver esse fluxo de atendimento, começaram a surgir clientes que estavam buscando justamente esse tipo de cuidado personalizado e humanizado. Foi uma luta árdua, pois a nossa formação não prepara para o empreendedorismo. Mas com persistência, erros e acertos, conseguimos formalizar a empresa, que hoje já está com cinco anos de atuação e duas unidades em funcionamento. Abrimos a possibilidade para sócias-cotistas e estamos ampliando cada vez mais o nosso rol de serviços, frisa.

A socióloga e historiadora Luana Nascimento, assim como centenas de mães brasilienses, foi acompanhada pela empresa da enfermeira Letícia Nicoletti antes, durante e após o parto. Seu filho Lino Nascimento Souza veio ao mundo saudável, em segurança, por meio de um parto humanizado e dentro dos protocolos combinados com a equipe. Durante toda a gestação, elas estiveram disponíveis e atenderam todas as minhas necessidades. As consultas e o curso de formação me deixaram preparada para o momento do nascimento do meu filho. Eu decidi fazer o parto hospitalar, mas quis ter perto de mim profissionais que eu conhecesse e confiasse. Nesse sentido, o trabalho das enfermeiras foi primoroso e fez toda a diferença para que eu me sentisse segura e amparada em cada



momento. Toda mulher deveria ter acesso e direito a esse tipo de cuidado, considera.

O amor pelas gestantes e pelos bebês também levou a enfermeira Carla Mendes a empreender. Ela se formou em janeiro de 2020, aos 45 anos. Em março, começou a pandemia e, sem experiência, a profissional recém-formada se viu sem oportunidades no mercado de trabalho. Para não deixar a formação esfriar, fez um curso de oncologia multiprofissional. Apaixonada por ginecologia e obstetrícia, fez também um curso de consultoria em amamentação. Durante os estudos, conheceu a laserterapia e decidiu abrir um consultório.

Eu precisava fazer algo, eu queria atender pacientes, eu queria transformar vidas. Não foi difícil, pois o sonho era grande. Tudo fluiu ao meu favor. Os cursos terminaram, eu comprei o material e passei a atender em domicílio. Comecei a tratar fissuras mamilares, feridas operatórias e lacerações. Iniciei assim, fiz a página na internet e fui visitar os serviços de saúde, para divulgar meu trabalho. Foi então que tomei a iniciativa de formalizar a abertura do meu consultório e hoje sou empreendedora. O meu papel é identificar o problema, adotar os procedimentos adequados e resolver a situação. A paciente que fecha tratamento comigo vai ver o processo de cicatrização acontecer. Isso é possível com a abordagem certa, mesmo a ferida sendo crônica, revela Carla.

Após sugestão do Cofen e de outras entidades, em fevereiro deste ano, a diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a cobertura obrigatória de consultas de Enfermagem Obstétrica pelos planos de saúde. A medida representa uma vitória para as enfermeiras e enfermeiros obstetras e empreendedores, que vão passar a ter ainda mais independência e autonomia no exercício da profissão e na assistência às gestantes. Segundo a decisão, os planos devem cobrir até seis consultas de pré-natal e duas de puerpério. Reforçando este entendimento,



a Justiça Federal negou a terceira tentativa do CFM de impedir profissionais de Enfermagem especializados realizarem ultrassom obstétrico.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), existem atualmente 291 empresas registradas com o termo “enfermagem” no nome. Além desses empreendimentos especializados, profissionais da área possuem outros tipos de negócio, como comércio de produtos e desenvolvimento de tecnologias para atender demandas do mercado de saúde, que é amplo, diversificado e oferece inúmeras oportunidades de negócio. Minha visão empreendedora na área da enfermagem é muito ampla e eu sei que posso crescer cada vez mais. Em tudo que eu olho, vejo uma oportunidade de crescer. Hoje, a demanda é incrível e satisfatória. Lógico que para ter clientela eu invisto bastante em marketing e propaganda, tanto no meio digital quanto na TV, no rádio e no famoso boca a boca. Muito amplo, rentável, descreve Francieli Antunes, que mantém seu consultório de Enfermagem em um renomado hospital de Rondônia.

Embora seja o caminho mais reto para a autonomia profissional, Francieli adverte que não é fácil seguir essa trajetória. Eu levo três palavrinhas para todos os negócios: paciência, persistência e constância. Eu foco no que eu posso fazer e no que eu devo fazer. Eu não foco na dificuldade, eu foco no resultado. Esse é o segredo. Empreender no Brasil é muito difícil, principalmente no que diz respeito aos impostos. Precisamos pagar e, infelizmente, embutir isso no produto final. Costumo dizer que empreender não é para os fracos. Não podemos nos glamourizar, é puxado. Mas, com o tempo, o reconhecimento vem, o dinheiro vem. Hoje, eu tenho um salário incrível, que me permite manter uma ótima estrutura e ainda poupar recursos, diz.



Principais segmentos da Enfermagem para empreender

Consultórios e clínicas de Enfermagem;
Home care;
Daily Care;
Child Care;
Aleitamento materno;
Assistência ao parto e cuidados com recém-nascidos;
Cuidados com idosos;
Atendimento corporativo;
Promoção de eventos educativos;
Consultoria e treinamentos;
Vacinação;
Esterilização de material médico-hospitalar;
Transporte de pacientes;
Aluguel de equipamentos;
Comercialização de produtos hospitalares.

Segurança jurídica e fortalecimento institucional O direito de profissionais de Enfermagem a empreender e ter o próprio negócio é assegurado pela Lei 7.498/86 e regulamentado pelas Resoluções 358/19, 568/18 e 606/19, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Recentemente, a autarquia instituiu um Grupo de Trabalho de Inovação e Empreendedorismo na Enfermagem, formado por pesquisadores e experts no assunto, para dar apoio institucional a quem deseja seguir esse caminho. Vamos desenvolver um processo de coleta de dados sobre ações empreendedoras, auxiliar novos pesquisadores e dar voz aos que pretendem contribuir para a saúde com mais descobertas, explica a presidente do Cofen, Betânia Santos.

Em sua primeira reunião, o GT analisou diversas experiências exitosas, como associação de tecnologia para tratamentos dermatológicos, desenvolvimento de metodologias de ensino com ênfase no protagonismo profissional e a inclusão da Enfermagem nas auditorias de compra de material hospitalar, entre outros serviços que estão despontando como oportunidade.



O grupo de trabalho é liderado pelo vice-presidente do Cofen, o enfermeiro e advogado Antônio Marcos Freire. Ele entende que o empreendedorismo é o caminho para consagrar o pleno exercício da autonomia profissional. Com tantos problemas que o Brasil tem na saúde, a enfermagem possui uma grande chance de ser o diferencial. É uma atividade multidisciplinar, que nos possibilita crescer, fazendo o que fomos preparados para fazer, que é ajudar as pessoas. Queremos dar apoio aos colegas que trabalham, que têm ideias novas e que entregam grandes benefícios aos pacientes. O país ainda se encontra sem grandes incentivos



para empreender na área da saúde. O que temos hoje surge em função da iniciativa, da vontade e da própria natureza criativa dos profissionais. Dentro das nossas possibilidades, pretendemos tornar o cenário mais favorável, indica.

Membro da comissão, a enfermeira Cristiane Alves Pereira, que também é professora-doutora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), está bastante entusiasmada com a iniciativa do Cofen. Ela conta que sua relação com o empreendedorismo surgiu justamente a partir da constatação de lacunas na formação em enfermagem para o desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo e inovação. Embora a USP tenha forte tradição nesse sentido, a nossa forma não estava inserida nesse ecossistema. Essas lacunas se transformaram em oportunidade para a criação de disciplinas de pós-graduação, em 2013 e de graduação, em 2018. A maior dificuldade é que ainda temos o reconhecimento das competências empreendedoras próprias da enfermagem, além do preconceito e desconhecimento sobre o tema. Entretanto, a pandemia reforçou que as possibilidades são inumeráveis e amplamente diversificadas. Não é possível, é imprescindível empreender e inovar na enfermagem, assevera.

Segundo Cristiane, quando se considera problemas e necessidades como oportunidades para desenvolver ideias inovadoras e criar valor para os outros, o Brasil apresenta um cenário riquíssimo. Principalmente para a enfermagem, que é um ator estratégico para promover o bem estar das pessoas e assegurar uma vida mais saudável para todos, em todos os níveis de atenção e serviços de saúde. Esse caminho pressupõe o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes. Ou seja, o desenvolvimento de competências, para que as iniciativas não fiquem apenas no campo das ideias. Deve-se buscar oportunidades para reconhecer os próprios talentos, pois esses dons podem ir ao encontro das necessidades do mundo e



transformar a vida das pessoas, além de alcançar a autorrealização pessoal e profissional, preconiza a professora.

A formação da comissão de empreendedorismo no âmbito do Cofen expressa a valorização buscada pela categoria e serve como vitrine, que mantém em evidência histórias inspiradoras. O sonho de dar visibilidade às estrelas do empreendedorismo na enfermagem agora é real. Buscamos dissipar nuvens, desembaçar as lentes e colocar foco no apoio necessário para essas estrelas brilharem mais e ao passarem despercebidas, nem se tornarem estrelas cadentes. Eu conheço verdadeiras constelações, com histórias lindas, que podem despertar outras estrelas nascentes, para brilhar nesse universo de possibilidades, para iluminar e trazer mais vida e saúde às pessoas, defende a professora Cristiane.

Em relação às tentativas do Conselho Federal de Medicina (CFM) de impedir as iniciativas empreendedoras e o livre exercício profissional da enfermagem por meio de processos judiciais, o vice-presidente do Cofen assume uma postura ponderada e conciliadora. Apenas uma questão corporativa, que atinge somente o núcleo das corporações, não condiz mais com a realidade. A grande maioria dos médicos brasileiros entende a relação de trabalho com a enfermagem como algo produtivo, que permite avanços no atendimento da população, avalia Freire. Em decisões recentes, a Justiça Federal tem confirmado a autonomia da enfermagem para empreender e sentenciado a segurança jurídica para o funcionamento de clínicas e consultórios de enfermagem, bem como de outros tipos de estabelecimentos especializados administrados por enfermeiras e enfermeiros.

Embora ainda haja um longo caminho a percorrer, a produção científica sobre o assunto começa a ganhar volume no Brasil. De acordo com dados do Google Scholar, a busca por artigos científicos e estudos de caso que contenham os termos consultório, consulta e enfermagem reporta



aproximadamente 22 mil resultados e a busca pelos termos enfermagem e empreendedorismo na plataforma devolve mais de 18 mil resultados. Aos profissionais e estudantes que pretendem empreender, primeiramente, é recomendado um estudo aprofundado da linha de atuação que se deseja seguir.

A qualidade da assistência exige um pleno conhecimento daquilo que se está realizando e da legislação em torno da atividade. Estudar os desafios, as oportunidades e as adversidades é obrigatório. Aprender sobre economia e mercado também, para saber como as relações comerciais se dão. Com trabalho e doação, a chance de ser vitorioso existe. Para dar certo, não pense primeiramente na questão financeira. Pense em fazer um trabalho de qualidade, que ajude as pessoas e o retorno financeiro será uma consequência. O empreendedorismo pode ser o incidente que vai mudar a sua vida, finaliza Antônio Marcos.

Processos éticos são julgados pelo COREN-MA



O COREN-MA realizou, de 16 a 18 de agosto, o julgamento de seis processos éticos que tramitam na entidade, desses cinco absolvidos e um condenado. As sessões aconteceram na sede do Conselho, nos turnos da manhã e da tarde, em audiências públicas. Esse é mais um marco para a atual gestão, que já no seu 8º mês de exercício deu celeridade aos processos que estavam na casa e precisavam de andamento e conclusão, iniciados em 2016.

Durante a realização dos julgamentos o COREN-MA funciona como um tribunal de ética, sendo necessária a apuração e aplicação de penalidades quando constatadas infrações ao Código de ética dos Profissionais da Enfermagem, que é a Resolução Cofen nº 564/2017. Os



julgamentos são resultado de denúncias realizadas por profissionais de Enfermagem.

Participaram das sessões o presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, os diretores ENF. Deusdede Fernandes e ENF. Kelly Inciaine, e os conselheiros ENF. Livia Bustamante, ENF. Tardelly Sipaba, ENF. Lusimary Martins, TE. Itamar Santos, TE. Silvaneide Cavalcante, TE. Francisca Inicia e TE. Andreia Sonaira. Desde que assumimos a entidade temos buscado dar celeridade a vários processos internos. Vamos trabalhar para fazer andar com mais celeridade as causas que precisam de julgamento pelo Conselho, afirmou o presidente ENF. José Carlos Júnior.

Os julgamentos também foram acompanhados pela ENF. Fiscal Cassia Chaves, que coordena o setor de Comissão de ética desde 2019. Desde que iniciei os trabalhos tenho buscado cumprir os prazos para não prejudicar o andamento dos processos. A atividade desenvolvida pelo Departamento de Processo ético contribui diretamente para garantir o exercício legal e ético da profissão de enfermagem, cumprindo seu objetivo principal que é a proteção da sociedade `` , destacou.

Curso de Instrumentação Cirúrgica

As equipes do COREN-MA e da SEMUS/SÃO LUÍS estiveram reunidas para dar prosseguimento das tratativas para a realização do Curso de Instrumentação Cirúrgica. O curso será realizado com carga horária de 180h divididas em aulas online, presenciais e estágio. Serão 60 vagas disponibilizadas para profissionais da enfermagem que atuam em Centro Cirúrgico e estejam em dias com o COREN-MA. Das 60 vagas, 40 serão disponibilizadas para servidores do município e 20 vagas para a comunidade em geral. De acordo com a aplicação do curso, não há possibilidade de uma quantidade maior de alunos, porém as instituições informam que esta será apenas a primeira turma de outras que podem ser realizadas.



Alunos fazem visita técnica ao COREN



Alunos do Centro de Ensino Grau Técnico realizaram visita técnica ao COREN-MA na tarde desta sexta-feira, dia 20/08. Os alunos foram recebidos pelo presidente da ENF. José Carlos Júnior, que apresentou a importância do conhecimento do código de ética da enfermagem, resolução COFEN 564/2017. Em seguida os alunos fizeram uma visita às dependências do Conselho, conhecendo os setores e a forma de funcionamento, acompanhados pela assessora de comunicação, Rebeca Azulay.



Enfermeiros fiscais do COREN-MA receberão 20% de insalubridade

A valorização dos profissionais da enfermagem começa dentro de casa também. Em reunião ocorrida no dia 26 de agosto, a Diretoria do COREN-MA informou à equipe de Enfermeiros-Fiscais da entidade sobre o pagamento de 20% de adicional de insalubridade durante o tempo que perdurar a pandemia. O direito ao pagamento ocorreu após a atual gestão iniciar um processo para emissão de laudo LTCAT, que comprova a exposição ao agente biológico. Entendemos que precisamos valorizar nossa equipe de Enfermeiros Fiscais que durante a pandemia estiveram



diretamente nas Unidades de Saúde de referência no tratamento da Covid-19 no Maranhão, destacou o presidente da ENF. José Carlos Júnior.

É necessário olhar para quem mais precisa

A Enfermagem possui 2.540.715 profissionais no Brasil. São 438.886 auxiliares, 1.476.584 técnicas e técnicos e 624.910 enfermeiras e enfermeiros. As mulheres correspondem a 85% da categoria. Mais de 60% desses trabalhadores têm até 40 anos de idade e 27,4% trabalham em mais de um emprego para sobreviver e sustentar a família. No setor público, 14,4% ganha somente R \$1.000,00 por mês e 45% ganha, no máximo, R\$ 2.000,00. No setor privado, 23,1% recebe apenas R\$ 1.000,00 e 31,9% recebe até R\$ 2.000,00 mensais. Para 66%, o exercício da profissão é desgastante. A jornada de trabalho varia entre 41 e 60 horas semanais para 24,7% dos profissionais e 13,9% trabalha entre 61 e 80 horas por semana. Cerca de 200 mil profissionais fazem plantões ou atividades extras para complementar a renda familiar. A taxa de desemprego atinge mais de 10% da categoria.

Esse é o perfil da Enfermagem no Brasil. É diante dessa realidade que a categoria recebe a proposta de piso salarial feita pelo Senado Federal, com valores de R\$ 4.700,00 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 2.613,00 para técnicas e técnicos e R\$ 2.300,00 para auxiliares em Enfermagem. Frente a esse cenário e diante um país em recessão que as autoridades e representantes da categoria são convidados a decidir sobre algo que pode dar dignidade às trabalhadoras e aos trabalhadores que mais precisam. O momento exige diálogo, responsabilidade e sensibilidade social. Não há espaço para demagogia, ilusões ou radicalismos, que podem colocar tudo a perder.

Evidentemente, os valores oferecidos pelo Senado não são os ideais, mas são valores que permitirão erradicar a miséria salarial que acomete as



trabalhadoras e os trabalhadores mais vulneráveis da categoria. Afinal, é justamente essa a função de um piso salarial: socorrer quem mais precisa. Importante registrar que, se a proposta for aceita, o PL 2564 vai ao Plenário por unanimidade, com o apoio de todos os blocos partidários. Assim, o caminho para a aprovação do projeto na Câmara já fica pavimentado. Aliás, convém ressaltar que o Senado já aprovou e a Câmara pode analisar também o PL 2295, que estabelece a jornada de 30 horas para a Enfermagem. Então, temos tudo isso em jogo neste momento.

Cerca de 50% da nossa força de trabalho está na linha de frente do combate Covid-19. A situação, que já era difícil, ficou ainda pior com essa crise de saúde pública que atravessamos. De acordo com dados da pesquisa Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no contexto da Covid-19 no Brasil (FIOCRUZ, 2020-21), a pandemia alterou de modo significativo a vida de 95% da categoria: 15,8% dos profissionais de saúde sofrem com perturbação do sono, 13,6% relatam irritabilidade e choro frequente, 11,7% se diz incapaz de relaxar e com sensação de estresse, 9,2% está com dificuldade de concentração ou pensamento lento, 9,1% tem perda de satisfação na carreira ou na vida, 8,3% está com sensação negativa do futuro e pensamento negativo ou suicida e 8,1% enfrenta alteração no apetite e alteração de peso.

Portanto, não há espaço para divisionismo e hesitação. A partir da conquista do piso salarial, teremos muito mais fôlego para continuar a luta em defesa de valorização profissional e reconhecimento social, pelo relevante serviço que prestamos à sociedade não somente durante a pandemia, mas desde sempre. Naturalmente, a reorganização da base salarial da categoria também vai refletir positivamente no topo da carreira, onde estão os profissionais mais especializados e melhores remunerados. Para além disso, a ascensão salarial da categoria será relevante para a



própria recuperação da economia do país, que está combatida pela severa crise de saúde pública que estamos atravessando.

Lamentavelmente, quem menos ajudou a construir soluções é quem hoje se coloca de maneira intransigente, como se estivessem em posição de determinar o que vai acontecer. Importante considerar que essa discussão se trata de acordo ou convenção coletiva, o Senado tem autonomia para agir com ou sem consentimento das instituições que se radicalizam. Portanto, é necessário ter humildade para entender que, em uma negociação, todas as partes precisam fazer concessões para chegar a um bom termo. Nesse sentido, é importante lembrar: o ótimo é inimigo do bom.

A categoria não pode se deixar levar pelo proselitismo de quem se reclama, critica e nada constrói. Gente que se cria problemas e não oferece soluções. Ofender e xingar nas redes sociais não o leva a lugar nenhum. É necessário sair do mundo virtual e agir com senso de realidade, franqueza e sem demagogia. É necessário reconhecer que os valores inicialmente previstos no PL 2564 não são factíveis no momento. Aliás, essa proposta nem está na mesa e se não houver disposição para negociar, as bancadas partidárias vão retirar o apoio que ofereceram e voltaremos à estaca zero. Essa é a verdade.

Pelos fatos e argumentos expostos, o Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Enfermagem concordam com a proposta feita pelo Senado Federal, por entender que é a única maneira de avançar neste momento.

É assim que nos posicionamos por unanimidade, em defesa de quem mais precisa.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

COMISSÃO NACIONAL DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM



COREN-MA pode usar selo do Programa Nacional de Prevenção Corrupção.

O selo de Participante do PNPC foi fornecido pelo Sistema e-Prevenção, porque o Coren-MA assumiu o compromisso com a sociedade de que está implementando as boas práticas de prevenção e combate à fraude e à corrupção.

O Enf. José Carlos Júnior, presidente do Coren-MA, ressaltou a satisfação em poder usar o selo de Participante do PNPC.

“Estamos muito contentes com este reconhecimento” nossa decisão de participar desse processo avaliativo. Com isto, nos dispusemos a estar em constante observação dos nossos padrões, para continuarmos sendo exemplo de transparência junto aos profissionais registrados,” comentou José Carlos.



Selo de Participante do PNPC

O selo de Participante do PNPC foi criado como reconhecimento para que cada organização possa ser promotora da integridade e da ética, colocando-se como exemplo de transparência e boa vontade em contribuir para um setor público visto pela sociedade como honesto.

Senadores Eliziane e Weverton falam sobre piso salarial da enfermagem no COREN-MA



A diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão reuniu na manhã desta quinta, dia 02, os senadores Eliziane Gama e Weverton Rocha na sede do COREN-MA, em São Luís. Essa foi uma oportunidade para que ambos dessem informações sobre o PL 2564/2020, que trata do piso salarial do profissional da enfermagem e a jornada de 30h semanais. Também participou do momento o deputado estadual Marcos Caldas.

De acordo com a senadora Eliziane Gama, é grande a probabilidade de que o piso salarial seja votado após feriado de 7 de setembro. Vamos apresentar ao presidente do senado, Rodrigo Pacheco, uma proposta de acordo com a média salarial do que é pago à enfermagem no Brasil. Iremos levar os valores para enfermeiro de R\$ 4.987,00, para o Técnico de Enfermagem R\$ 2.992,00 e para o Auxiliar de Enfermagem R\$ 2.493,50, disse a Senadora. Acrescentando que o propósito é que até o final de setembro o projeto esteja na Câmara Federal para ser votado.

O senador Weverton Rocha destacou o empenho para a votação do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem no Senado. Dois senadores do Maranhão estiveram juntos no Coren para falar aos profissionais da enfermagem sobre o piso salarial só demonstra o interesse na conquista dessa pauta para o setor. Só unidos conseguiremos fortalecer a luta do piso salarial para a enfermagem, frisou o senador.

De acordo com o presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, a aproximação com os políticos maranhenses é importante para o alcance das conquistas do setor. Nosso intuito é levantar as pautas da enfermagem e apresentá-las aos nossos representantes. A partir daí construir um diálogo no qual o beneficiado será o profissional da enfermagem. O piso salarial e a jornada de 30h é prioridade, destacou o presidente. Durante o evento, o presidente ENF. José Carlos Júnior, entregou à senadora Eliziane Gama e ao

senador Weverton Rocha a placa AMIGO(A) DA ENFERMAGEM, pelo empenho dos parlamentares na luta pelas causas da Enfermagem.



CONATENF

O encontro aconteceu em conjunto com a programação da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Conarenf do COFEN, que trouxe a representante TE. Cristiane Gerardo para São Luís, com a missão de falar aos conselheiros do Maranhão, que são Técnicos de Enfermagem, sobre os pilares Administração, Ética e Política, parte do projeto Abrace a Enfermagem da Comissão.

No Maranhão TE. Kelly Inaiane representa o Maranhão na Comissão do Conselho Federal. A Comissão se reuniu nos dias 1 e 2 de setembro na sede do COREN-MA. Fazem parte do Conselho os profissionais da enfermagem TE. Itamar dos Santos Morais, TE. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana, TE. Nelciane Mesquita Pinheiro, TE. Silvaneide Cavalcante da Silva, TE. Andrea Sonaira Oliveira Martins, TE. Francisca Inacia Cordeiro da Silva, TE. Taise Beneli Dias da Silva e TE. Pablo Ricardo Fernandes da Silva Amodeo.



O COREN-MA, SEMUS e EGGEM abrem Curso de Instrumentação Cirúrgica.

Foi dado início ao Curso de Instrumentação Cirúrgica promovido pelo COREN-MA em parceria com a SEMUS e a EGGEM.



Participam 70 profissionais da enfermagem que até meados de janeiro de 2022 farão parte da primeira turma do curso, que é gratuito. A carga horária será de 180h entre conteúdos presenciais, vídeo aulas e prática.



O primeiro módulo aconteceu nos dias 10 e 11/09 na sede do COREN-MA, com o tema Noções de Anatomia e Fisiologia Humana aplicada à Enfermagem, ministrado pelo professor ENF. Elton Chaves.



A abertura contou com a participação do presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, o secretário de saúde de São Luís, Joel Nunes, os diretores do COREN-MA, ENF. Kelly Inaiane e o ENF. Deusdede Fernandes.

O coordenador da Comissão de Educação Permanente, ENF. Elton Chaves, apresentou as instrutoras do curso: ENF. Lady Dayane da Silva Queiroz, ENF. Elen Kesley Muniz Pinheiro, ENF. Claudenice Antônia Aguiar Lima e ENF. Jaquelandia Araújo de Oliveira.

Comissões de ética de Enfermagem tomam posse e recebem treinamento no Conselho

O presidente do Coren-MA, Enf. José Carlos Júnior, deu posse às Comissão de Enfermagem (CEE) do Hospital Aldenora Belo, do Hospital Dr. Tarquínio Lopes Filho, do Hospital Centro Médico Maranhense e da UPA do Araçagy, no último dia 03 de setembro. A ampliação das comissões de ética nas instituições é um dos

compromissos da nossa gestão por entender que elas são responsáveis por colaborar com o Coren-MA no combate ao exercício ilegal da profissão na instituição, por meio de ações educativas, consultivas e conciliadoras, afirmou o presidente José Carlos. Os membros das comissões, eleitos para mandato de 36 meses, receberam treinamento ministrado pela Coordenadora do Departamento de Processo Ético, Enf. Fiscal Cássia Lopes, para instrução sobre a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de ética de Enfermagem nas instituições de saúde e sobre o Código de ética Profissional.





Negociação sobre PL 2564/2020 teve grandes avanços no início de setembro de 2021

Acompanhe os desdobramentos da negociação entre o Senado e o Fórum Nacional da Enfermagem sobre o Projeto de Lei que trata do Piso Salarial da Enfermagem:

Dia 25 de agosto – Acontece em Brasília, a pedido do Senado, reunião entre os integrantes do Fórum Nacional da Enfermagem e os Senadores, com a presença do presidente do Senado, Sen. Rodrigo Pacheco. Não houve consenso entre as entidades dos valores do piso salarial propostos pelo Senado.

Dia 26 de agosto – Sistema Cofen/Coren lança Nota Oficial favorável proposta do Senado. O documento afirma que os valores oferecidos pelo parlamento não são ideais, mas são valores que permitirão erradicar a miséria salarial que acomete as trabalhadoras e os trabalhadores mais vulneráveis da categoria.

Dia 02 de setembro – Em evento presencial no auditório do Coren-MA, senadora Eliziane Gama afirma que grande a probabilidade de que o piso salarial seja votado logo após 7 de setembro. Vamos apresentar ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, uma proposta com a média salarial da enfermagem no Brasil."

Dia 10 de setembro – A senadora Eliziane Gama solicita uma reunião com o Fórum Nacional da Enfermagem, em caráter de urgência, para buscar uma proposta de consenso dos valores do piso salarial que será entregue ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Dia 13 de setembro - Acontece reunião entre a senadora Eliziane Gama e os integrantes do Fórum Nacional da Enfermagem. Como mais uma vez não houve consenso durante a reunião, fica acordado que a senadora irá formalizar uma proposta oficial, com base nos debates da reunião, a ser entregue às entidades no dia 14 de setembro.



Dia 14 de setembro – Acontece de forma online uma reunião entre os presidentes do Sistema Cofen/Corens e a senadora Eliziane Gama sobre o Piso Salarial. Ficou decidido que a senadora apresentará ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, duas propostas para que seja avaliada a viabilidade econômica de cada uma. O Sistema Cofen/Corens se posicionou mais uma vez favorável aos valores propostos pelos senadores, para viabilizar a votação e aprovação do Projeto de Lei o quanto antes.

Dia 15 de setembro – Proposta de emenda encaminhada pela senadora Eliziane Gama que, além de propor um valor que seja viável para votação e aprovação, contemplou os cálculos com base na jornada de 30 horas e ainda garante o reajuste anual segundo o INPC.

Enfermeiros:	R\$	4.750,00
Técnicos de Enfermagem:	R\$ 3.325,00	(70% do valor dos enfermeiros)
Auxiliares e Parteiras:	R\$ 2.375,00	(50% do valor dos enfermeiros)

Dia 16 de setembro – Depois do Sistema Cofen/Corens ter se manifestado favoravelmente à contraproposta apresentada pelo Senado, nesta quarta-feira (15), pela senadora Eliziane Gama, as entidades sindicais que compõem o Fórum Nacional da Enfermagem pediram 10 dias para se posicionarem quanto à proposta. As entidades sindicais querem ouvir a categoria, assim como o Sistema Cofen/Corens fez, através da consulta pública que realizamos junto aos profissionais.

Vamos continuar acompanhando, participando e cobrando das entidades sindicais um posicionamento no prazo previsto.

Coren-MA e SETUR-SLZ fazem parceria para trazer o CBCENF 2022 para São Luís

Os diretores do COREN-MA estiveram na manhã de sexta-feira, dia 17, na SETUR/São Luís, com o secretário Saulo Ribeiro e a adjunta, Sabrina Martins.

No encontro foi falado sobre a ida da comitiva maranhense ao 23º CBCENF de 27 a 30 de setembro, para mostrar as belezas da nossa capital em Santa Catarina. E para fortalecer a possível vinda de um evento desse porte para o Maranhão em 2022.



Coren-MA e SINFUSP-SL reúnem-se com Vereador Gutemberg Araújo

Os diretores do COREN-MA e SINFUSP-SL estiveram reunidos com o Vereador Dr. Gutemberg Araujo. Os encontros aconteceram nos dias 16 e 17/09 com o objetivo de tratar sobre pautas relacionadas aos profissionais da enfermagem da rede municipal. Entre elas: a realização de concurso público, adicional de saúde para os técnicos de enfermagem efetivos, Termo de Conduta de Ajustamento TAC/2014, férias, licença prêmio, entre outras.

O vereador Dr. Gutemberg Araújo se prontificou em marcar uma reunião com o secretário Municipal de Governo, Dr. Enéas Fernandes para apresentar os pleitos da categoria.



Também estiveram presentes o presidente do Coren-MA, Enf. José Carlos Junior, o diretor Enf. Deusdede Fernandes, a diretora Enf. Kelly Inaiane, a conselheira Enf. Beatriz Almeida e o procurador jurídico Dr. Frederico Carneiro.

Representando o SINFUSP-SL estavam a presidente Lúcia Barbosa, o secretário de finanças Handrey Furtado, o procurador Dr. Nestor de Sá, a secretária de comunicação Yvana Leal e Flor de Liz, da Comissão de ética.

Coren-MA reúne com Secretaria de Saúde de Timon-MA

O presidente do Coren-MA, Enf. José Carlos Junior, em conjunto com o Procurador Geral Dr. Francisco Vieira e a Coordenadora de Fiscalização, Enf. Marina Barros, esteve em Timon-MA nesta segunda-feira, 20, para realizar reunião com o secretário de Saúde, Dr. Marcus Vinicius Cabral da Silva, sobre irregularidades encontradas em fiscalizações realizadas em 2019.



O presidente informou que foi dado um prazo de 45 dias para que as irregularidades sejam sanadas e que após esse prazo haverá nova reunião e, caso seja necessário, será assinado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Foi muito produtiva a reunião. A nossa intenção é regularizar os serviços de enfermagem do município e apresentar um serviço de enfermagem com segurança para nossa sociedade, explicou.

Coren-MA firma Termo de Ajustamento de Conduta com Penitenciárias de Timon-MA

Em visitas realizadas à Unidade Prisional de Ressocialização Penitenciária de Timon, dias 20 e 21 de setembro, representantes do Coren-MA firmaram TACs – Termos de Ajustamento de Conduta com estas instituições.

A assinatura dos termos, em que se comprometem a sanar as irregularidades em um prazo de 90 dias, se deu em retorno das notificações realizadas desde 2019.

O presidente do Coren-MA, Enf. José Carlos Júnior, destacou que a assinatura destes TACs demonstra o compromisso da diretoria em regularizar as situações que comprometem as atividades desenvolvidas pelos profissionais e interferem no atendimento aos pacientes.



Aprovada a proposta de emenda ao PL2564 em Assembleia do SINDSAUDE e SINTAEMA

Foi aprovada por unanimidade a proposta de emenda do PL 2564/2020, formalizada pela senadora Eliziane Gama, em Assembleia Geral Extraordinária organizada pelos Sindicatos SINDSAUDE e SINTAEMA, na tarde desta quarta-feira, 22, no Auditório do Sindicato dos Bancários e transmitida em plataforma online.

O resultado destas Assembleias sindicais de todo o país será enviado para Eliziane, para a proposta ser formalizada no Senado. Isso para que o PL seja finalmente colocado em votação. O presidente do Coren-MA, @enfjosecarlosjr participou da mesa diretora do evento, representando o Conselho Regional, como membro do Fórum da Enfermagem Maranhense.



Em seu discurso, José Carlos destacou a necessidade de um piso salarial urgente para a categoria que representa 85% por mulheres. “Precisamos estar atentos a isso, pois elas se desdobram em 2 ou mais empregos para manter suas contas em dia, além do ‘terceiro turno’ que a maioria faz em suas casas. Não podemos fechar os olhos para essa realidade.”

O presidente enfatizou também a importância da politização da categoria para que esta passe a entender melhor os processos políticos em defesa dos seus direitos e para que possa ser melhor representada nas esferas municipal, estadual e federal.

Somos muitos, somos uma categoria forte e que precisa ter representantes nas Câmaras, nas Assembleias, no Senado e no poder executivo. Hoje agradecemos ao autor do PL, Senador @fabianocontarato e senadora maranhense @elizianegama, que nada tem a ver com a profissão da enfermagem, pois tem outras formações, mas que estão na luta em nosso favor por pura sensibilidade à nossa classe. Então, imaginem: o que um colega de profissão não poderia fazer por nós, conhecendo a nossa realidade? refletiu o presidente.

Durante a Assembleia também houve a fala do Assessor Jurídico Dr. Fabiano Araujo, da Presidente do SINTAEMA Lucimary Santos Pinto, do Presidente da Confederação Nacional, da Presidente do SINDSAUDE/MA Dulce Mary Sarmiento e da parceira maranhense, Dona Marina, que emocionou a todos com a sua fala cheia de esperança quanto a um acordo sem discussões, que seja bom para todas as partes.



Senadora Eliziane Gama reúne-se com a Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Cofen – CONATENF

Por solicitação do Coren-MA, Senadora Eliziane Gama reúne-se com representantes da CONATENF – Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Sistema COFEN, que tem como membro efetivo a Conselheira Diretora do Coren-MA, TE. Kelly Inaiane.

A reunião, que ocorreu no dia 21 de setembro, de forma online, também teve a participação da Presidente do COFEN, Enf. Betânia Santos. A Senadora informou que a sua proposta de emenda ao PL2564 busca construir os melhores parâmetros que garantam um novo momento para a enfermagem brasileira, que tenha condições de construir o consenso nas duas casas legislativas. Afirmou, ainda, que aguarda a resposta da consulta dos Sindicatos às suas bases. Se a proposta for aprovada por maioria ou unanimidade, acredito que o Projeto de Lei já possa ser votado nas próximas semanas, comentou Eliziane.

Destacamos que o Cofen, em um movimento de aprofundamento da democracia participativa, abriu consulta pública onde mais de 92% da categoria já disse SIM a uma proposta de consenso legislativo.



Dimensionamento: Hospital privado de São Luís terá que contratar mais profissionais.

Foi realizado um pedido de mediação, através do Ministério Público do Trabalho, no dia 17 de setembro, de forma online, com a participação do Coren-MA, do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem SINTAEMA e de um hospital privado da capital.

Na oportunidade, ficou determinado, em audiência de mediação, a contratação de novos profissionais da enfermagem para sanar o déficit no referido hospital, assim como melhorias estruturais e outras condutas importantes, de ganhos para a categoria.



A Coordenadora do DFIS destacou que a audiência foi muito exitosa, visto que o hospital demonstrou interesse na regularização das pendências detectadas na fiscalização realizada pelo Coren-MA. Conseguimos, por intermédio do MPT, firmar um curto prazo para adequação do dimensionamento de pessoal de enfermagem explicou Marina.

Coren-MA participa do 23º CBCENF em Florianópolis-SC

O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que está entre um dos maiores da América Latina, acontece de 27 a 30 de setembro na cidade de Florianópolis-SC, no Centro de Convenções Centro Sul. O Maranhão foi representado com uma comitiva de 18 pessoas entre diretoria, conselheiros e funcionários do COREN-MA.

A abertura do evento aconteceu na noite do dia 27/09. No ato de abertura do 23º CBCENF, o público prestou um minuto de silêncio em respeito à memória dos 865 profissionais de Enfermagem que já perderam a vida para a Covid-19 no Brasil.

Na programação foram apresentados 15 cursos, 80 palestras e mais de 1.000 trabalhos científicos, tudo em tempo real, para 25.653 profissionais e estudantes, público quatro vezes maior do que o registrado na última



edição. O evento este ano aconteceu em formato híbrido, com público reduzido presencialmente e a programação divulgada pelos canais de comunicação do COFEN.

Aproximadamente 600 organizadores, palestrantes, facilitadores e membros dos Conselhos de Enfermagem acompanharam o evento presencialmente, dentro de rigorosos protocolos de segurança, vacinados e mediante apresentação de teste PCR de antígeno para Covid-19, com fornecimento e uso obrigatório de máscaras e manutenção do distanciamento social mínimo de dois metros.

Daremos uma vasta contribuição ao ensino, pesquisa e extensão em Enfermagem. Os eixos temáticos abordados darão caminho para empoderar cada vez mais a nossa profissão, que soube corresponder aos anseios nacionais diante da maior crise de saúde pública da nossa história, disse a presidente Enf. Betânia Santos.

A abertura oficial do evento contou com a apresentação cultural do grupo folclórico Tropeiros do Litoral e foi encerrada com uma palestra. O tempo, a resistência e a superação: construindo novos caminhos, que foi conduzida pelo psicólogo, professor e consultor Rossandro Klinjey.







Troféu Anna Nery – Enf. Joyce Santos Lages recebe a maior láurea concedida pelo Cofen

A Enf. Joyce Santos Lages recebeu, dia 29/09, o Troféu Anna Nery durante a programação do 23º CEBCEF, que acontece em Florianópolis-SC.

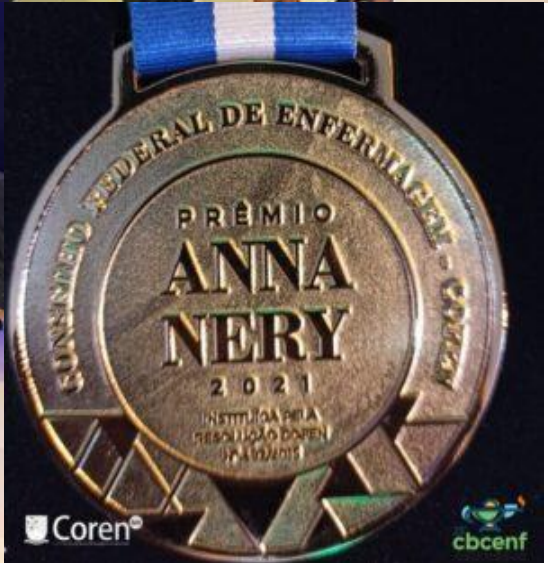
O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, os diretores, ENF. Deusdede Fernandes e ENF. Kelly Inaiane e os conselheiros do Maranhão estiveram presentes ao evento, que marcou a entrega da premiação aos profissionais da Enfermagem de todos os estados brasileiros.

A homenageada indicada pelo Maranhão recebeu a maior láurea concedida pelo Cofen, Enfermagem brasileira. A enfermeira maranhense nasceu em Caxias e se graduou em Enfermagem pela UFMA. Ela teve a escolha influenciada pela história de duas grandes Humanistas e Religiosas: Madre Tereza de Calcutá e Irmã Dulce. Atualmente segue como superintendente do HUUFMA.



Antes da conclusão da graduação, foi aprovada para realizar residência em enfermagem cardiovascular, no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia em São Paulo.

Com uma vasta trajetória profissional e uma lista de premiações e publicações acadêmicas, o COREN-MA teve todo o respaldo para indicar a ENF. Joyce Lages ao Prêmio Anna Nery.



COREN-MA intensifica atuação na área de Ética

Cada comissão é formada por Enfermeiras, três em cada comissão, que ocupam os cargos de presidente, vogal e secretária. Fazem parte das Comissões a ENF. Tamires Braga, ENF. Bárbara Menezes, ENF. Greyce Carvalho, ENF. Jéssica Kiara, ENF, Tamires Raquel. A coordenadora do departamento de ética do COREN-MA, ENF. Cássia Chaves.



COREN-MA participa da XI Semana do Calouro de Enfermagem da UFMA – Campus São Luís

Durante a XI Semana do Calouro de Enfermagem da UFMA – Campus São Luís, o Coren-MA pôde conversar com os novos acadêmicos do curso de enfermagem sobre o importante papel do Conselho junto à categoria, na defesa e valorização da enfermagem em nosso estado e no Brasil.

A convite do CAERD – Centro Acadêmico de Enfermagem Rosilda Dias (Gestão Ivone Lara), o conselheiro do Coren-MA, Enf. Tardelly Sipaúba, apresentou a função principal do Conselho que é a de fiscalização do exercício da profissão segundo o nosso Código de ética.

A apresentação ocorreu no dia 14 de outubro de 2021, no Centro Pedagógico Paulo Freire, durante o Momento ABEN/COREN, em parceria com a Presidente da Associação, prof. Silvia Viana.



Coren-Ma solicita retificação urgente da carga horária da enfermagem no edital para o Hospital da Ilha

Na tarde desta quinta-feira, 14, a diretoria do Coren-MA protocolou, junto à EMSERH, ofício solicitando que sejam tomadas providências cabíveis para retificar o edital do processo seletivo nº 015/2021, de contratação de pessoal da enfermagem para o Hospital da Ilha.

O edital especifica carga horária de 180 horas mensais para os profissionais da enfermagem, enfermeiros e técnicos, o que vai em desacordo com a Constituição Federal que institui, em seu Artigo 7º, a duração do trabalho normal não superior a 44 horas semanais.



Após protocolar Ofício junto à EMSERH, solicitando retificação de carga horária no edital do processo seletivo nº 015/2021 para o Hospital da Ilha, a diretoria do Coren-MA também protocolou junto à SES a Secretaria Estadual da Saúde, solicitação de uma reunião com o Secretário de Saúde Dr. Carlos Lula para tratar do assunto.

A pauta será a garantia de uma jornada de trabalho digna e justa para os profissionais da enfermagem, com retificação urgente do edital citado, em face da jornada exaustiva proposta que está em desacordo com a Constituição Federal e com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Combate Sífilis e Sífilis Congênita



O COREN-MA foi um dos apoiadores da campanha SÍFILIS; TRATE, CURE em alusão ao Dia Nacional de Combate Sífilis e Sífilis Congênita, celebrado no terceiro sábado do mês de outubro, instituído pela Lei nº

13.430 de 31/03/2017. A ação foi realizada pela Coordenação Municipal Epidemiológica e Sanitária Semus, na sede do COREN-MA, nesta terça-feira, dia 15/10, com 70 responsáveis técnicos das instituições de saúde municipais.



Para o presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, a capacitação do profissional da enfermagem, que atua na área, é uma importante forma de celebrar este dia. O COREN não poderia ficar de fora dessa data que é uma forma de alerta para que o nosso profissional fique cada dia mais atualizado sobre leis, decisões e resoluções sobre o tema, destacou.



A primeira palestra foi ministrada pela Coordenadora de Fiscalização do COREN-MA, ENF. Marina Barros e apresentação das notas técnicas do COFEN que orientam os atendimentos (teste rápido, aplicação da penicilina, prescrição da enfermagem, papel da enfermagem nas situações de profilaxia pós-exposição (PEP) e pré-exposição ao HIV (PrEP)).



Na segunda palestra da tarde, a ENF. Janaína Bezerra, da Comissão de Educação Permanente do COREN-MA, falou sobre o Diálogo aberto das principais dúvidas apresentadas durante o atendimento ao usuário na atenção integral às infecções sexualmente transmissíveis.

Dia Nacional de Combate a Sífilis e a Sífilis Congênita

Lei Nacional Nº 13.430 de 31/03/2017 (instituiu o 3º Sábado de Outubro o Dia Nacional de Combate a Sífilis e a Sífilis Congênita)

A Secretaria Municipal de Saúde através das Superintendências de: Vigilância em Saúde, Superintendência de Ações em, Superintendência de Educação em Saúde, e Superintendência de Assistência a Rede de Saúde de São Luís, realiza a campanha do Dia Nacional de Combate a Sífilis e a Sífilis Congênita SÍFILIS; TESTE, TRATE, CURE.

A campanha traz o recorte das diretrizes do Ministério da Saúde pautando a estratégias da Prevenção Combinada e tem como público-alvo a população em geral suas diversidades com ênfase na faixa etária entre 15 a 50 anos, contribuindo assim, para estimular o hábito do uso da camisinha, combinando testagem e o tratamento.

Durante o período de 15 a 31 de Outubro de 2021, toda a Rede SUS de São Luís está enfatizando as estratégias de PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICAS e TRATAMENTO das SÍFILIS.

COREN-MA e EMSERH se reúnem para tratar sobre edital do Hospital da Ilha

Representantes do COREN-MA e a da EMSERH estiveram reunidos na tarde desta segunda-feira, dia 18/10, para tratar sobre o edital de contratação para o Hospital da Ilha. O COREN-MA fez questionamentos sobre a carga horária de trabalho e o valor proposto para remuneração dos enfermeiros generalistas e com especialidades. Pelo Conselho estiveram presentes o presidente, ENF. José Carlos Júnior, a diretora, ENF. Kelly Inaiane, o procurador Francisco Vieira e a presidente da Associação de Enfermeiros da Atenção Básica, Rosane Lago. O COREN também solicitou a retificação do edital e cobrou as 30h, luta nacional, que já é lei no município de São Luís.



Eles foram recebidos pelo presidente da EMSERH, Marcos Grande juntamente com a chefe do núcleo jurídico, Lídia Schramm, pela gerente da qualidade Camilla Torres e pela Diretora de RH, Janyr Carvalho. Uma das conquistas para os profissionais da enfermagem, definidas nesta reunião, é



que o COREN-MA será chamado a compor uma comissão para elaboração de editais para os próximos concursos, garantindo assim a valorização e defesa da profissão.

O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior destacou que a entidade está desempenhando seu papel como fiscalizadora e defensora do exercício legal da profissão de enfermagem. "Por isso estamos aqui, para um diálogo com a EMSERH em busca de retornos para os nossos profissionais", destacou. Sobre a remuneração dos enfermeiros generalistas e especialistas, o presidente da EMSERH, Marcos Grande informou que a empresa se propõe a fazer um estudo de viabilidade, não no atual edital, mas durante a vigência do contrato.

A diretora de RH da EMSERH, Janyr Carvalho, justificou que as remunerações foram igualadas no edital devido à convenção de 2018, na qual não há distinção entre as áreas de atuação. Entretanto a diretora do COREN-MA, ENF. Kelly Inaiane, solicitou que fosse dado encaminhamento a este pedido, visto que passa pela valorização do profissional.

Em relação à carga horária de 180h mensais de trabalho, Marcos Grande informou ao COREN-MA que o cálculo foi feito sobre 5 semanas por mês, média/ano, o que corresponde a 36h semanais. A advogada Lídia Schramm, chefe do núcleo jurídico da EMSERH, informou que, no caso de São Luís, que é regido pela lei das 30h semanais de trabalho para os profissionais da enfermagem, esse limite será respeitado. De acordo com a gerente de qualidade, Camila Torres, responsável em acompanhar a escala do hospital, não será ultrapassada a carga horária de 30h, fato que já vem acontecendo na rede.

Marcos Grande declarou ainda que para o Hospital da Ilha serão chamados concursados em espera e aprovados no seletivo.

Diretrizes para a construção dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária



O COREN-MA sediou um encontro para a apresentação das “Diretrizes para a construção dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária”. Esse é um trabalho desenvolvido pela Comissão de Práticas Avançadas do COFEN, representada pelo ENF. Carlos Leonardo, um dos idealizadores das Diretrizes.

O encontro, que aconteceu no dia 21/10, na sede do COREN-MA, teve o objetivo de sensibilização dos participantes para a formação de um grupo de trabalho que possa se reunir e colaborar na montagem do protocolo. A ideia é iniciar com a criação do plano de trabalho para definir as ações a serem realizadas.

O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, destacou a importância dessa iniciativa, que tem apoio do Conselho.

Cofenplay é lançado no Maranhão



No dia 09, o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão realizou o evento de lançamento do Cofenplay na sede, em São Luís. O evento contou com a presença da presidente do COFEN, ENF. Betânia Maria dos Santos Pereira, o Chefe de Gabinete, Magno Guedes Barreto, a assessora da presidência, Maraiza Barbosa. Também esteve presente a equipe técnica do COFEN, que realizou a apresentação da plataforma, entre eles o coordenador de Comunicação, Neyson Freire, o analista de comunicação, Daniel Castro, e o analista de tecnologia e informação, Davi Wis Vieira.



Foram convidados para acompanhar o evento a diretoria do COREN-MA, conselheiros regionais, colaboradores, integrantes das comissões especiais e responsáveis técnicos dos hospitais. Para aproximar o Conselho dos nossos profissionais estamos criando ferramentas que agreguem valor e possam trazer benefícios a eles, destacou a presidente do COFEN, ENF. Betânia Maria dos Santos Pereira.

O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, ressaltou que o Cofen Play é uma ferramenta exclusiva para o profissional da enfermagem e seu uso é gratuito.

O Chefe de Comunicação do COFEN, Neyson Freire, apresentou o aplicativo aos convidados com uma multiplataforma digital com conteúdos educacionais, informação, entretenimento e serviços, reunindo, no mesmo ambiente, projetos e iniciativas do Conselho Federal de Enfermagem e Conselhos Regionais.

Projeto inédito no país, de iniciativa da Ascom/Cofen, o Cofen Play está disponível por computador, tablet e celular, com acesso gratuito para todos os profissionais inscritos nos Corens. Para fazer seu primeiro acesso, baixe o CofenPlay gratuitamente no seu celular ou acesse o site



cofenplay.com.br. Digite seu CPF, confirme os dados e insira a senha enviada por sms ou e-mail.

Comissão de Saúde da Mulher participa de Oficina de Planejamento Estratégico para ações até 2024

A Coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher do Coren-MA, enfermeira Marinete Diniz, participa da Oficina de Planejamento Estratégico das Ações para Gestão 2021 a 2024 das Comissões de Saúde da Mulher dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Segundo a professora Marinete, o planejamento visa a melhorar a saúde das mulheres, bem como a importância da enfermagem obstétrica nesse contexto.



Com intervenção da Polícia Federal, o Coren-MA realiza fiscalização na Vidas Home Care Resgate

A Fiscalização do COREN-MA, acompanhada da Polícia Federal, esteve na empresa Vidas Home Care Resgate, no dia 04 de novembro.

Essa foi a segunda tentativa de visita de fiscalização à empresa, na primeira a equipe do COREN-MA havia sido impedida de entrar para realizar seu trabalho.

O presidente do COREN-MA, ENF. José Carlos Júnior, a Conselheira, TE. Francisca Cordeiro, a fiscal, ENF. Juliana Marques, e o assessor jurídico, Frederico Carneiro estiveram presentes na ação realizada.

A empresa foi notificada pelo COREN-MA com prazo para fazer os ajustes devidos no que diz respeito à Enfermagem.



Hospital Juvêncio Matos recebe visita da Diretoria do Conselho.

A Diretoria do COREN-MA, representada pelo presidente ENF. José Carlos Júnior e a diretora ENF. Kelly Inaiane, estiveram no Hospital Juvêncio Matos em São Luís.

O motivo da visita de gestão foi a apuração de uma denúncia recebida pelo Conselho da ocorrência de vários casos de assédio moral no ambiente de trabalho.

Após a visita ao local, a diretoria do COREN-MA pediu um encontro com a empresa Acqua, que administra o hospital, a fim de levantar maiores

esclarecimentos sobre a situação. Também será aberta denúncia no COREN-MA para apuração dos fatos.



PL 2564 é aprovado por unanimidade



O momento histórico para mais de 2,5 milhões de profissionais da ciência do cuidado em todo o Brasil. Após mais de 30 anos de luta da

categoria, o Senado acaba de aprovar a regulamentação do piso salarial nacional da Enfermagem. Por unanimidade, o plenário aprovou a emenda substitutiva da senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA) ao Projeto de Lei 2.564/2020, de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede/ES) e de relatoria da senadora Zenaide Maia (Pros/RN). De acordo com o texto, o piso salarial de enfermeiras e enfermeiros deve ser fixado em R\$ 4.750, técnicas e técnicos deverão receber, no mínimo, 70% desse valor e auxiliares e parteiras, 50%. Os valores deverão ser reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A votação aconteceu na noite de 24/11.



O presidente do COREN-MA, Enf. José Carlos Júnior e a diretora, Enf. Kelly Inaiane, estavam em Brasília para acompanhar de perto a votação. Durante todo o dia eles visitaram os gabinetes dos senadores, em conversa, pedindo apoio para a votação. Um piso salarial estabelecido vai proporcionar a valorização da Enfermagem.



No COREN-MA, o diretor, Enf. Deusdede Fernandes e a Conselheira, Enf. Beatriz Gomes acompanharam a votação na sede da entidade com a participação de alguns profissionais da enfermagem.

Para a presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Betânia Santos, o heroísmo dos profissionais de Enfermagem na linha de frente do combate à Covid-19 comoveu a sociedade, conquistou apoio popular e levou a essa conquista histórica.

Esse resultado foi possível graças à imensa mobilização da categoria em todo o país. Por meio de lideranças, profissionais, professores, pesquisadores e estudantes, a nossa luta ganhou repercussão e nos trouxe até aqui. A Enfermagem hoje é a imagem da luta em defesa da vida e de um futuro melhor para todas e todos. Agora, o processo continua na Câmara.



O senador Weverton Araújo, durante sua fala, destacou que a maioria dos profissionais são mulheres e mães que muitas vezes precisam fazer vários turnos de trabalho para sustentar sua família. Essa é a hora de reconhecer estes profissionais e dar a eles o piso salarial, destacou.



Assembleia Legislativa do MA



O Conselho de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) apresentou ao Deputado Estadual Neto Evangelista (DEM), na Assembleia Legislativa, o projeto de Lei A Hora do Colinho. Na reunião estavam presentes no encontro a ENF. Kelly Inaiane, diretora do COREN-MA; os conselheiros, ENF. Beatriz Almeida e TE. Itamar dos Santos; e o assessor jurídico, Frederico Carneiro.

O projeto estabelece o acolhimento humanizado a recém-nascidos que tenham por algum motivo sido privados do acompanhamento materno e de familiares durante algum momento da internação. A iniciativa já funciona em vários estados brasileiros: Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e foi recentemente aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

A iniciativa de criar o projeto de lei foi da ENF. Mariluce Ribeiro, de João Pessoa (PB), que percebeu que os recém-nascidos ficam mais irritados, quando estão isolados das visitas, por causa de alguma doença ou até mesmo em isolamento causado pela Covid-19.

COREN-MA participa de Seminário de Enfrentamento ao Câncer



Os Conselheiros do COREN-MA estiveram presentes ao seminário sobre a situação atual e tratamento do câncer no Estado do Maranhão. O evento foi coordenado pelo deputado Hildo Rocha e foi promovido pela Comissão Especial de Acompanhamento às Ações de Combate ao Câncer no Brasil, da Câmara Federal, colegiado presidido pelo deputado Weliton Prado. Representando o COREN-MA: Presidente ENF. José Carlos Júnior, Diretora ENF. Kelly Inaiane, os Conselheiros ENF. Beatriz Gomes, ENF. Telciane Rios, TE. Itamar Moraes, ENF. João Marinho, ENF. Livia Bustamante, TE. Francisca Inácia, TE. Taíse Beleni, a TE. Andreia Sonaira, e o assessor jurídico, Frederico Carneiro.

Além dos deputados federais Hildo Rocha, Gyldenemir, Elizabeto Gonçalves e Weliton Prado, também participaram do evento o prefeito de São Luís, Eduardo Braide; o senador Weverton Rocha; os deputados estaduais César Pires e Arnaldo Melo; o Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula; o Presidente do Conselho Estadual de Enfermagem (Coren), José Carlos Costa Araújo Júnior; a diretora do Hospital do Câncer do Maranhão (Hospital Geral), Ana Carolina Costa Marques e o diretor do Hospital Aldenora Bello, Antonio Dino Tavares. Profissionais do setor, secretários municipais de Saúde e vereadores também prestigiaram o seminário que aconteceu no auditório Neiva Moreira, na Assembleia Legislativa.

A Comissão Especial de Acompanhamento às Ações de Combate ao Câncer no Brasil, foi criada com o objetivo de aprofundar os debates acerca do tema e fazer o acompanhamento do acesso ao diagnóstico e ao tratamento da doença e lutar pelo cumprimento da legislação sobre a matéria.





Fundo Estadual de Combate ao Câncer Prado enalteceu a iniciativa do então deputado estadual Eduardo Braide, autor do projeto de lei que culminou na criação do Fundo Estadual de Combate ao câncer.

O prefeito Eduardo Braide lembrou que um dos grandes problemas da política de enfrentamento do câncer está no subfinanciamento do SUS.

O Senador Wewerton Rocha, parlamentar que liderou o processo de instalação do Hospital de Amor de Imperatriz, destacou que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 2030, de cada duas mortes no mundo uma poderá ser em consequência de câncer.

Fiscalização atua no interior do Maranhão.

Neste mês de novembro uma das ações de fiscalização foram visitas às Instituições de Saúde nos municípios de de Coelho Neto, Caxias e Codó. A Conselheira TE. Andrea Sonaira percorreu estes municípios com a fiscal ENF. Milene Barreto Brito. É o COREN-MA atuando na fiscalização do exercício legal da profissão.



FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e os Profissionais de Enfermagem da SAMU do Município de Codá/MA.

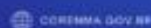


FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem da UPA do Município de Coelho Neto/MA.





FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dr. Luiz Gregorio Nogueira do Município de Coelho Neto /MA.



FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dr. Luiz Gregorio Nogueira do Município de Coelho Neto /MA.





FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dr. Luiz Gregorio Nogueira do Município de Coelho Neto /MA.



FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dr. Luiz Gregorio Nogueira do Município de Coelho Neto /MA.





FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e Profissionais de Enfermagem do Complexo Hospitalar Gentil Filho do Município de Caxias/MA.



FISCALIZAÇÃO



EQUIPE FAZ VISITA EM UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Conselheira TE. Andrea Sonaira e os Profissionais de Enfermagem do Centro de Parto Normal (CPN) do Município de Codó/MA.



Bancada Federal Maranhense é unânime a votação do PL2564/20.



Os 18 deputados federais maranhenses decidiram por unanimidade serem favoráveis ao PL 2564/2020, que estabelece o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem. Os valores estabelecidos são de R\$ 4.750,00 para enfermeiros, R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras.

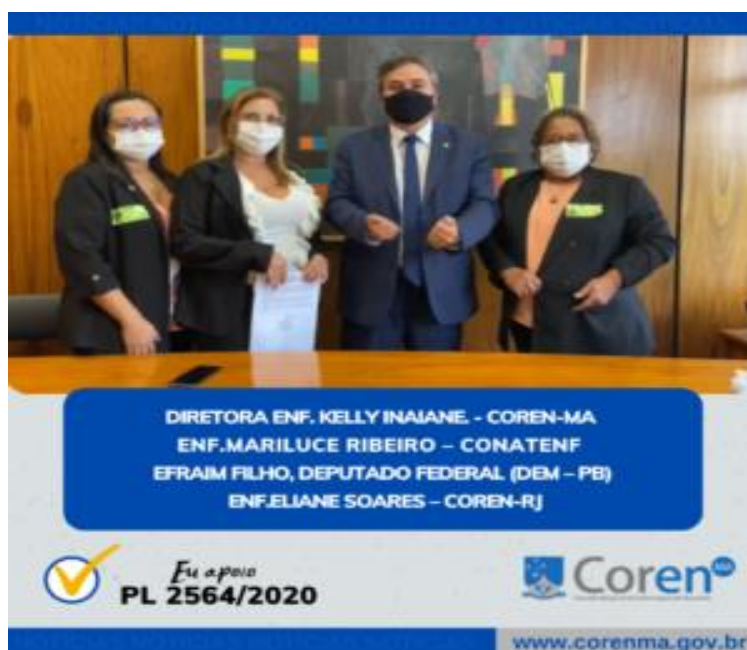
Mantendo sua atuação durante a tramitação no Senado, o Coren-MA mobilizou os 18 deputados federais maranhenses para que apoiem e votem favoravelmente a pauta sem emendas que possam desfavorecer a vitória conquistada no Senado.

O projeto ganhou celeridade quando os Deputados Federais e líderes partidários: Célio Studart (PV-CE), Mauro Nazif (PSB-RO), Bira do Pindaré (PSB-MA), Tulio Gadelha (PDT-PE) e Carmem Zanotto (Cidadania-SC),

protocolaram a tramitação em regime de urgência do PL do Piso Salarial da Enfermagem.

Com status de urgência na Câmara, o projeto agora pode seguir direto para votação no Plenário, sem passar por comissões temáticas, aumentando a expectativa de votação para ainda este ano. O projeto precisa agora ser pautado e aprovado.

EM BRASÍLIA COREN-MA cobra urgência na votação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.



O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) representado pela diretora, ENF. Kelly Inaiane, esteve em Brasília, em uma audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, para cobrar dos deputados federais, mais uma vez, celeridade na votação do PL 2564/20, que trata do piso salarial nacional da categoria.

Além dos Conselhos Regionais de Enfermagem, participaram da audiência representantes do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), de

hospitais, do Ministério da Saúde e de outras entidades. A audiência foi presidida pelos deputados Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr (PP – RJ) e Carmen Zanotto (Cidadania – SC).

Coren móvel leva atendimento ao Socorrão II



A unidade móvel do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA) está atendendo, os profissionais de enfermagem do Socorro II que fica localizado na Avenida Santa Helena, no Bairro da Cidade Operária em São Luís.

Visando aproximar o órgão dos profissionais de saúde, a unidade móvel está disponibilizando os serviços de atualização cadastral, emissão de boletos, negociação de débitos, emissão de certidões, orientações e muitos outros.



COREN-MA finaliza a última sessão plenária de julgamentos de processos éticos de 2021.



O Conselho Regional de Enfermagem (COREN-MA) encerrou o julgamento de processos éticos do ano, na sede do Conselho, em São Luís.

A sessão foi presidida pelo Presidente do Coren-MA, ENF. José Carlos Junior, juntamente com os diretores: ENF. Deusedede Fernandes, ENF. Kelly

Inaiane, e os Conselheiros: ENF. Livia Bustamante, ENF. Tardely Sipaúba, ENF. Telciane Rios, ENF. Nelciane Mesquita; ENF. Andrea Sonaira; TE. Itamar dos Santos; TE. Taise Beneli.

Neste ano de 2021 foram apreciados e julgados 12 processos, sendo 6 no primeiro semestre, e 6 no segundo. O resultado dos julgamentos foram 8 absolvições e 4 condenações.

O processo ético é uma garantia à sociedade e classe de que eventos registrados no Coren sejam apurados desde apreciação de denúncias até o julgamento delas evitando que aconteçam erros tanto contra pacientes quanto profissionais.



Coren Móvel realiza mais de 200 atendimentos no Socorrão 2



Desde o dia que foi instalado no estacionamento do Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão 2), a unidade móvel do Coren-MA tem realizado uma série de atendimentos aos Profissionais da Enfermagem daquela região.

O objetivo é dinamizar e descentralizar as ações do Conselho, facilitando assim o acesso dos profissionais e evitando assim que eles se desloquem até o COREN-MA. Foram 15 dias de estadia no Socorrão 2, onde mais de 200 atendimentos foram realizados, entre eles 64 renovações, 27 negociações, entrega de carteiras, entre outros.

NOTÍCIAS NOTÍCIAS NOTÍCIAS



**COREN MÓVEL REALIZA MAIS DE 200
ATENDIMENTOS NO SOCORRÃO 2**



www.corenma.gov.br

NOTÍCIAS NOTÍCIAS NOTÍCIAS



**COREN MÓVEL BATE RECORDE DE
ATENDIMENTOS NO SOCORRÃO 2**



www.corenma.gov.br

Membros da comissão de ética do HU são empossados e recebem capacitação na sede do Coren-MA.



O objetivo do treinamento é instruir os membros eleitos e/ou designados do Hospital Universitário a atuarem no recebimento de denúncias de infração ética e instauração da sindicância e encaminhamentos.

As comissões de ética de enfermagem são regulamentadas pela resolução do Cofen n 593/2018, essa regulamentação prevê a obrigatoriedade em toda instituição de saúde que possua a partir de 50 profissionais de enfermagem.

Essas comissões representam o Coren nas instituições de saúde nas questões concernentes à ética profissional, eles são encarregados de receber denúncias que surjam no próprio serviço e fazem a abordagem prévia dos fatos e encaminham a demanda aos conselhos quando há indícios de infração.



COREN-MA congela valor da anuidade 2022

VALORES ANUIDADE 2022

	VALOR DA ANUIDADE 2022	30% COTA ÚNICA ATÉ 31/JAN/2022	20% COTA ÚNICA ATÉ 28/FEV/2022	10% COTA ÚNICA ATÉ 31/MAR/2022
ENFERMEIRO	287,76	201,43	230,20	258,98
OBSTETRIZ	273,37	191,35	218,69	246,03
TÉCNICO	163,82	114,67	131,05	147,43
AUXILIAR	150,74	105,51	120,59	135,66

O boleto já está disponível para impressão no site www.corenma.gov.br

Coren^{MA}

Durante 589 reunião de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, (COREN-MA) decidiu manter os valores

referentes à anuidade para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Conforme anexo da decisão n 0221, os valores permanecem:

- Enfermeiro: R\$ 287,76
- Obstetrix: R\$ 273,37
- Técnico de Enfermagem: R\$ 163,82
- Auxiliar de Enfermagem: R\$ 150,74

Os profissionais que desejam garantir os descontos da anuidade de 2022 devem quitar sua anuidade integralmente conforme percentual de descontos listados abaixo:

- Desconto de 30% até o dia 31 de Janeiro de 2022.
- Desconto de 20% até o dia 28 de Fevereiro de 2022.
- Desconto de 10% até o dia 31 de Março de 2022.

Presidente do COREN-MA é condecorado com medalha Simão Estácio da Silveira



O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-MA), ENF. José Carlos Jr, foi condecorado com a Medalha Simão Estácio da Silveira, fruto do reconhecimento do grande trabalho que vem desempenhando à frente do Conselho Regional de Enfermagem.

A medalha Simão Estácio da Silveira é a maior e mais importante homenagem do Legislativo Municipal, ela é destinada a personalidades locais e nacionais que tenham contribuído para o desenvolvimento e melhoria do município de São Luís.

O Presidente do Conselho recebeu as honrarias do vereador Dr. Gutemberg, que também homenageou o diretor do Hospital do Servidor, Dr. Plínio Tuzzolo e o secretário da Semapa, Liviomar Macatrão.





Diretoria do Coren-MA destaca Ações importantes de 2021.

O Presidente do Coren-MA, ENF. José Carlos Jr e os Diretores Administrativos, ENF: Kelly Inaiane e Deusdede Fernandes destacaram as importantes atividades desenvolvidas ao longo de 2021.

Em vídeo, eles fazem uma análise positiva do primeiro ano de gestão. Entre eles, a aprovação do PL 2564/2020 no Senado Federal, ativação do Coren Móvel para atender os profissionais de enfermagem no local de trabalho e a implantação de comissões, entre elas: Comissão da Mulher e Educação Permanente. Além do lançamento do CofenPlay, uma multi plataforma digital que traz serviços, informações e entretenimento para os profissionais de enfermagem e muitos outros.

1.7.2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Portal da Transparência COFEN/Conselhos Regionais tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral às informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem.

Cidadão: acesse, conheça e interaja com o COFEN/Conselhos Regionais <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ma/transparencia/>.



2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 – OUVIDORIA

Responsável técnico: Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek

Coordenador da Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal por meio do qual o cidadão pode participar de forma efetiva do controle social, promovendo também uma mediação eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais. A Ouvidoria pública deve ser entendida como um instrumento promovedor e articulador da cidadania e da ética, integrada o Sistema de Controle da Administração Pública, aos programas de qualidade e de desburocratização.

Nesse diapasão, pode-se afirmar que a Ouvidoria atua no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Sendo assim, é um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses públicos e coletivos.

Durante o período de 2021, a ouvidoria concluiu o atendimento de 509 manifestações realizadas no Canal da Ouvidoria, no site do Coren-MA. <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ma/>.



2.2. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

Responsável técnico: Marina Apolônio de Barros Costa

Coord. do Departamento de Fiscalização

2.2.1 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DFIS)		
1.	IDENTIFICAÇÃO	
1.1	Dados gerais	
1.1.1	Ano do relatório	2021
1.1.2	Coren-UF	Coren-MA
1.1.3	Presidente do período	Dr. José Carlos Araújo Júnior
1.1.4	Responsável pela fiscalização do período	Marina Apolônio de Barros Costa (Enfermeira Fiscal)
1.1.5	Nº de subseções	05
	Observação: 02 subseções possuem fiscal (Balsas e Imperatriz)	
1.1.6	Total de inscritos (mês de referência dezembro 2021)	67.692 profissionais de enfermagem
	Observação: o número de inscritos por mês encontra-se detalhado no gráfico 1 em anexo.	
2.	SITUAÇÃO ATUAL DO DFIS	
2.1	Composição do DFIS	



	Nº de enfermeiros fiscais	09
2.1.1	<p>Fiscais do Coren-MA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Amanda Larissa Saraiva (Admitida em 2011 - Subseção Imperatriz); 2. Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Admitida em 2010 - sede); 3. Cássia Chaves Lopes (Admitida em 2011 – sede, Coordenadora do setor de Processo Ético desde março de 2019); 4. Juliana Marques Rolim Pinheiro (Admitida em janeiro de 2015 - sede); 5. Jurandy Carvalho Leite Filho (Admitido em setembro 2014 - sede); 6. Luiza Costa Ferreira Ghisi (Admitida em janeiro de 2015 - sede); 7. Marina Apolônio de Barros Costa (Admitida abril em 2014 – sede, Coordenadora do DFIS desde março de 2021); 8. Milene Barreto Brito (Admitida em 2011 - sede); 9. Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Admitida em setembro de 2014 – Subseção Balsas). 	
2.1.2	Nº de fiscais em campo	07
2.1.3	<p>Nº de fiscais em funções gerenciais e administrativas</p> <p>Observação: na coordenação do DFIS, a Fiscal Juliana Rolim permaneceu na coordenação nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, sendo que, em março, a fiscal Marina Apolônio de Barros Costa assumiu a referida coordenação e permanece até a presente data. A Fiscal Cassia Chaves Lopes encontra-se como Coordenadora do Processo Ético e Comissão de Ética desde março de 2019.</p>	02
2.1.4	<p>Número de fiscais afastados</p> <p>Observação: Em abril de 2021, a fiscal Juliana permaneceu de licença sem vencimento, conforme Decisão Coren-MA nº 055 de 31 de março de 2021.</p>	0
	Jornada de Trabalho Semanal dos	40 horas semanais



2.1.5	fiscais	
	Observação: conforme Decisão Coren-MA nº 11 de 19 de janeiro de 2021, os fiscais passaram a realizar, a partir de 25 de janeiro de 2021, jornada de trabalho de 40 horas semanais sendo 40 % de forma interna e 60% externa, em conformidade com a Resolução Cofen nº 617/2019.	
2.1.6	Número de Auxiliares de Fiscalização	0
2.1.7	Número de Agentes Administrativos	0
2.1.8	Nº de estagiários de enfermagem	03*
	Observação: nos meses de janeiro e fevereiro, o DFIS possuía apenas a estagiária Antônia Renara Nunes dos Santos (Sede; turno matutino). Em 23 de março de 2021, o estagiário João Anderson iniciou suas atividades no DFIS, dando suporte à Coordenação do DFIS. Em 05 de agosto de 2021 encerrou-se o contrato da estagiária Antônia Renara. Em 09 de agosto de 2021, a estagiária Thiele Santos iniciou suas atividades de estágio no DFIS, no turno matutino. Em dezembro, o DFIS admitiu mais uma estagiária (Maria Dayanne dos Santos Silva), totalizando 03 estagiários no DFIS.	
2.2	Recursos Humanos	
2.2.1	Dimensionamento de fiscais (considerado o número de instituições fiscalizáveis previstas no Planejamento do DFIS para o ano de 2021)	24
	Observação: conforme cálculo previsto pela Resolução Cofen nº 617/2019.	
2.2.2	Déficit de fiscais (considerado todos, incluindo aqueles que não se encontram no setor)	15
2.2.3	Total de motorista disponíveis para fiscalização (considerado informações do último trimestre)	01
	Observação: todos os fiscais estão aptos e conduzem os veículos, visto que não há motorista disponível para todas as fiscalizações.	
2.3	Outros recursos	



2.3.1	Total de computadores (mês de referência dezembro de 2021)	08
	Observação: em novembro de 2021, foi emprestado de 01 computador do DFIS para ser utilizado no Coren móvel, porém não foi devolvido até a presente data.	
2.3.2	Total de Impressoras	03
2.3.3	Total de Telefones (fixos e/ou móveis)	04 fixos
2.3.4	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	04
3.	DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização	R\$ 1.302.672,00
	Observação: após definição de Receita Líquida apresentada aos regionais através do Ofício Circular nº 0116/2021/GAB/PRES, em novembro de 2021, alterou-se o recurso executado/mês para R\$ 1.302.672,00. Salienta-se que, no período de janeiro a outubro de 2021, era considerado a receita de R\$ 1.736.896,08, visto que se incluía a cota parte destinada ao Cofen na receita líquida.	
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização (%)	18,56%
	Observação: não se atingiu o percentual recomendado pela Resolução Cofen nº 617/19, de 20%. Insta ressaltar que, em função da piora dos dados da Pandemia de Covid-19, o planejamento do DFIS para o ano de 2021, permaneceu suspenso no período de abril a agosto de 2022, conforme Decisão Cofen nº 49/21.	
3.3	Valor total de despesas executadas com a fiscalização no ano	R\$ 1.209.411,36
	Observação: houve retificação nos valores informados no período de janeiro a outubro de 2021, visto que a folha de pagamento repassada não incluía todos os encargos. Sendo assim, após retificação, houve um acréscimo de R\$ 82.841,41 nas despesas.	
4.	PRODUTIVIDADE DO DFIS	



4.1	Atividades do DFIS
4.1.1	<p>Atividades desenvolvidas pelos fiscais:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Fiscalização do exercício profissional na sede e interior do Estado, incluindo demandas externas (denúncias e solicitações de outros órgãos);ii. Continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;iii. Atendimento ao público (presencial, telefônico e online);iv. Emissão e/ou cancelamento de Responsabilidade Técnica (RT) e Registro de Empresa (RE);v. Ofícios de resposta às instituições;vi. Análise de documentações pertinentes aos PAD's de Fiscalização;vii. Alimentar Planilhas setoriais (fiscalizações realizadas, acompanhamento de processos, RT/RE);viii. Participação em eventos, reuniões e comissões diversas;ix. Elaboração de Parecer Técnico;x. Elaboração de documentos, dentre eles: relatórios, notificações, ofícios e memorandos;xi. Revisão dos Protocolos Operacionais Padrão (POP) do DFIS;xii. Estudo e elaboração de novos instrumentos do setor em atenção à Resolução Cofen nº 617/2019;xiii. Participação e condução em Termos de Ajustamento de Condutas (TAC).
4.1.2	<p>Atividades desenvolvidas pela coordenação do DFIS:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Elaboração e alteração do cronograma do setor, conforme necessidade;ii. Cadastro de processos de fiscalização com emissão de



	<p>memorandos de designação e despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;</p> <p>iii. Elaboração de Agendas de fiscalização mensal, por fiscal;</p> <p>iv. Análise de PADs (fiscalização e denúncia);</p> <p>v. Elaboração de documentos: 917 memorandos e 390 despachados;</p> <p>vi. Supervisão das atividades da fiscalização;</p> <p>vii. Atualização, controle, bem como preenchimento de planilhas para acompanhamento das atividades do DFIS;</p> <p>viii. Atendimento ao público;</p> <p>ix. Resolução de problemas do setor detectados na sede;</p> <p>x. Orientações e resolução de problemas descritos pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;</p> <p>xi. Atendimento às solicitações da Presidência do regional e Cofen;</p> <p>xii. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor;</p> <p>xiii. Encaminhamentos de solicitação de aprovação e cancelamento de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa para homologação da presidência;</p> <p>xiv. Elaboração de relatórios mensais e trimestrais do DFIS;</p> <p>xv. Encaminhamento de documentos a serem juntados aos PAD's já despachados;</p> <p>xvi. Participação em reuniões;</p> <p>xvii. Participação em comissões;</p> <p>xviii. Participação e condução em Termos de Ajustamento de Condutas (TAC);</p> <p>xix. Controle de EPI's.</p>		
5	PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		
5.1	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Número de municípios e total de</td> <td style="width: 40%; text-align: right;">217 municípios;</td> </tr> </table>	Número de municípios e total de	217 municípios;
Número de municípios e total de	217 municípios;		



	instituições fiscalizáveis no Estado (considerado Planejamento Anual do DFIS para o ano de 2021)	3.543 instituições.
5.2	Total de designações planejadas no ano	607
5.3	Total de designações realizadas no ano	702
5.3	Observação: o Gráfico 2 detalha as designações planejadas e realizadas no ano, segundo o mês. Foram realizadas 95 designações a mais, representando 15,6%. Salienta-se que o Planejamento Anual do DFIS para 2021 permaneceu suspenso de abril a agosto de 2021, em função da Decisão Cofen nº 49/21.	
5.4	Total de designações de 1º FISCALIZAÇÃO efetuadas no ano	352
5.5	Total de designações de RETORNO efetuadas no ano	186
5.6	Total de designações para averiguação de DENÚNCIAS efetuadas no ano	160
5.7	Total de designações para atendimento à DEMANDA EXTERNA efetuadas no ano	05
5.8	Total de averiguações prévias	01
5.9	Total de instituições fiscalizadas no ano	519
5.9	Observação: esse quantitativo difere do número total de designações efetuadas, tendo em vista a ocorrência de duas ou mais designações em uma mesma instituição no decorrer do ano.	



5.10	Total de municípios fiscalizados	83
5.11	Nº de profissionais abrangidos com as fiscalizações	25.296
5.12	Relatórios de fiscalização elaborados	259
5.13	Relatórios de denúncia elaborados	157
5.14	Total de atividades educativas realizadas	383
5.15	Palestras realizadas por fiscal	08
5.16	Ouvidorias respondidas pela fiscalização	04
5.17	Público atendido para orientações (presencial e telefone)	3.314
5.18	Emails respondidos pela fiscalização	3078
5.19	Pareceres emitidos pela fiscalização	01
5.20	Comissões que há a participação da fiscalização	07
5.21	Total de reuniões da coordenação com os fiscais	12
5.22	Total de eventos com a participação da fiscalização	07
5.23	Total de impedimentos ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	02



6 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO (PAD)		
6.1	Total de Processos de Fiscalização autuados no ano	371
6.2	Processos de fiscalização em tramitação no DFIS (considerado informações do mês de dezembro de 2021)	342
6.3	Total de encaminhamentos a outros órgãos	78
6.4	Processos de fiscalização arquivados no ano	27
6.5	Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta	13
6.6	Total de processos que geraram Ação Civil Pública	0
6.7	Total de interdições éticas	0
6.8	Total de conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização	0
7.	DOCUMENTOS EMITIDOS	
7.1	Total de termos de fiscalização inicial	192
7.2	Total de termos de fiscalização de retorno	80
7.3	Total de termos de fiscalização inicial	188



	(Covid-19)	
7.4	Total de termos de fiscalização de retorno (Covid-19)	104
7.5	Total de documentos elaborados em decorrência da análise de Processos de Fiscalização (despachos, memorandos, ofícios, entre outros)	2.991 documentos, sendo 390 despachos da coordenação do DFIS, 588 despachos dos fiscais à coordenação do DFIS, 804 ofícios e 1.209 memorandos.
8.	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES LAVRADAS	
8.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação	138
9.	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS	
9.1	Illegalidades notificadas	501
9.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	145
9.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem	31
9.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	325



9.1.4	Inexistência de registro de empresa	0
9.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado	0
9.1.6	Coordenação / Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	0
9.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei	0
9.2	Irregularidades notificadas	762
9.2.1	Inexistência ou inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem	164
9.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros à assistência de enfermagem	134
9.2.3	Inexistência de Comissões de ética de Enfermagem	23
9.2.4	Exercício irregular	21
9.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos / normativos baixados pelo Sistema	31



	Cofen / Conselhos Regionais	
9.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	389
10	DADOS COVID-19	
10.1	Número de instituições referência Covid-19 que foram fiscalizadas no período	174
10.2	Total de salas de vacina fiscalizadas	32
10.3	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19	292
10.4	Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen nº 49/2021	176
10.5	Total de instituições que não possuem EPIs em quantidade suficiente	31
11	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE EMPRESA (RE)	
11.1	Responsabilidade Técnica	
11.1.1	Nº de inscrição/renovação de ART	335
11.1.2	Nº de cancelamento de ART	46
11.1.3	Nº de alterações de dados	03
11.2	Registro de empresa	
11.2.1	Nº de inscrição/renovação de RE	12

11.2.2	Nº de cancelamento de RE	0
11.2.3	Nº de alterações de dados	0
12.	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	
	<p>✓ Para elaboração deste relatório foram considerados os dados que são repassados mensalmente ao Cofen, em obediência a Decisão Cofen 135/21 e Resolução Cofen nº 598/18.</p>	

GRAFICO 1 – NÚMERO DE INSCRITOS POR MÊS, 2021

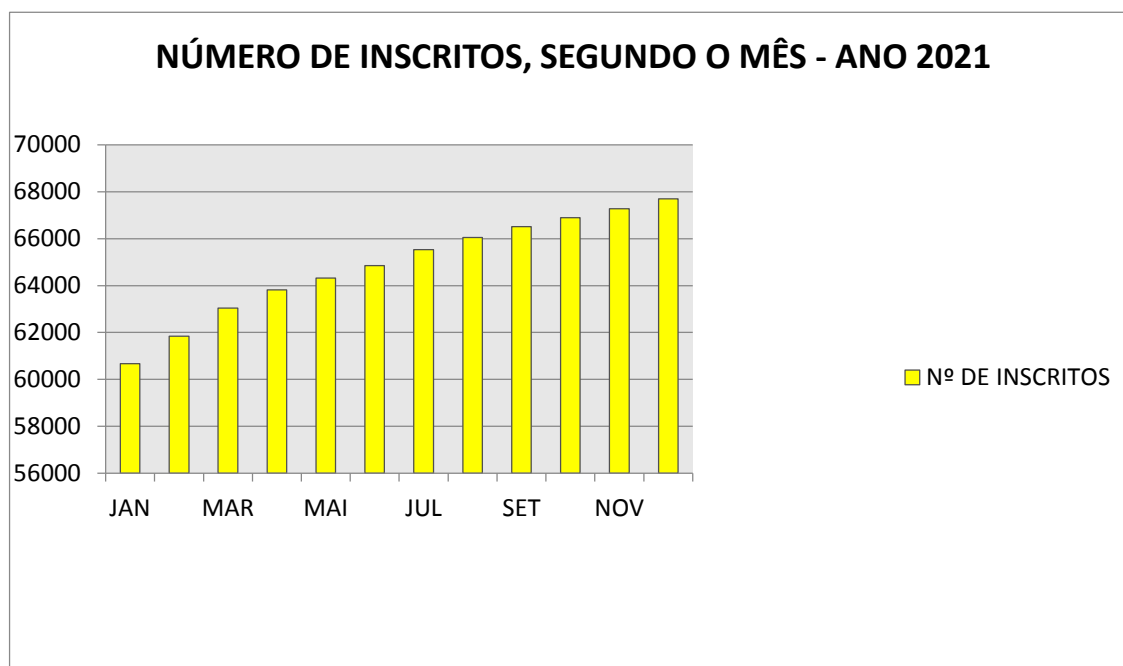


GRÁFICO 2 – DESIGNAÇÕES PLANEJADAS E DESIGNAÇÕES REALIZADAS, SEGUNDO O MÊS – ANO BASE 2021

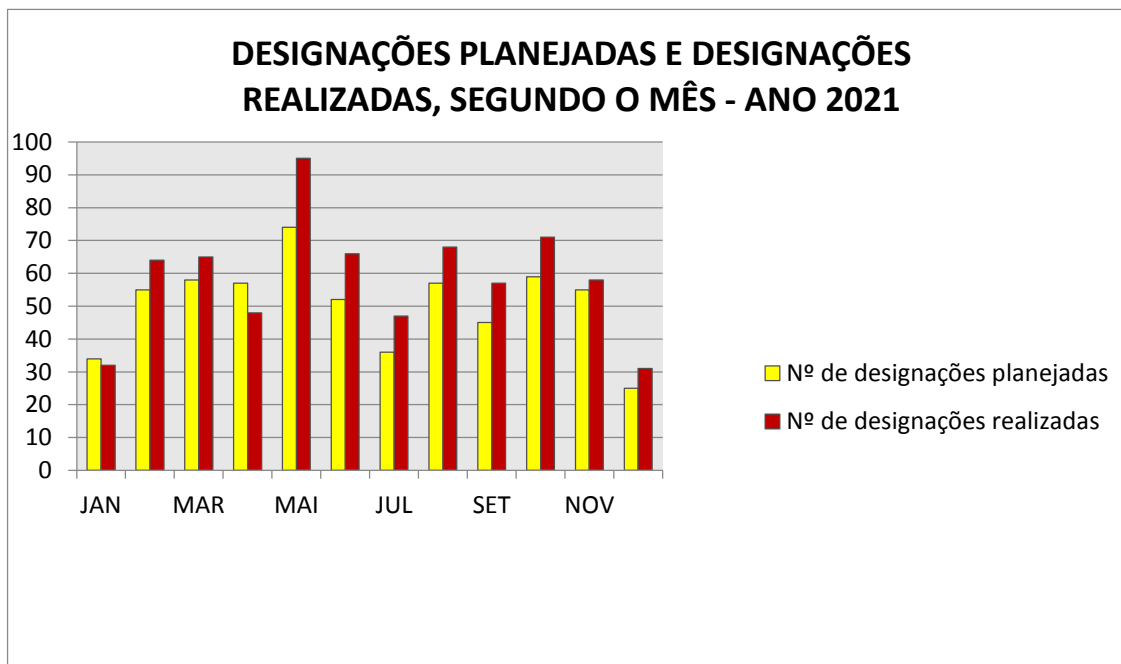
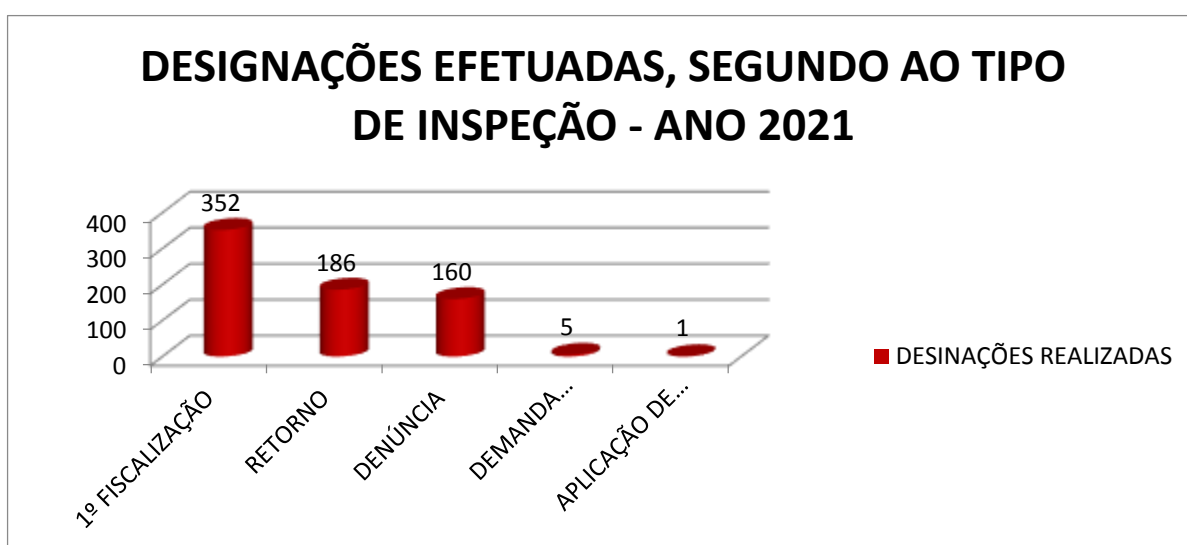


GRÁFICO 3 – DESIGNAÇÕES REALIZADAS, SEGUNDO AO TIPO DE INSPEÇÃO - ANO 2021





2.3. GESTÃO DE PESSOAS

Responsável técnico: Fernanda Karine Oliveira Pavão

Coordenador de Recursos Humanos - Matrícula N° 034

Apresento o relatório anual de atividades exercidas pelo Setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Insta informar que, esta coordenadora que subscreve, passou a exercer a função em 01/06/2021, conforme Portaria n° 303/2021.

QUADRO FUNCIONAL

Até a presente data, o COREN/MA dispõe da seguinte composição de colaboradores:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Empregados Públicos Efetivos	30
Empregados Públicos em Comissão	12
Estagiários	16
Aprendiz	01
Terceirizados	06
	04 (Limpeza e Copeiragem)
Total de Colaboradores	70

Vale ressaltar que, dentro do quadro de efetivos, 01 (uma) empregada encontra-se afastada por motivo de acidente de trabalho, via sentença judicial perante o TRT da 16ª Região, com rescisão indireta do contrato de trabalho a ser realizada na data seguinte de retorno ao



trabalho, a saber: Maria do Socorro Silva Oliveira (Cargo: Auxiliar Administrativo).

Informamos ainda que o empregado efetivo Johelson Oliveira Gomes, também ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, não comparece a este Regional para o exercício de atividades laborais desde 21/02/2019, tendo o mesmo requerido judicialmente rescisão indireta do contrato de trabalho.

Por fim, ocorreram neste período:

Período	Exoneração Cargo Público em Comissão	Nomeação de Cargo Público em Comissão
Janeiro	09	08
Março	02	02
Junho	04	04
Setembro	01	-
Outubro	-	01
Novembro	01	-
Dezembro	01	-
Total	18	17

AÇÕES REALIZADAS

Em 01/06/2021, ao deixar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Carlos Eduardo de Araújo Guedes, elaborou um relatório de



transição, onde constavam pendências a serem concluídas, segue detalhamento das situações que foram regularizadas:

- Contratação de 01 (um) Jovem Aprendiz;
- Conclusão e emissão do LTCAT e Laudo de Ergonomia;
- Atualização e devolução das carteira de trabalhos(CTPS) que encontravam-se no Setor;
- Tramitação dos PAD's que encontram-se no Setor de Recursos Humanos
 - Segue a situação atual dos referidos PADS:
 - PAD nº 90/2019- Software Recursos Humanos- Em 27/08/21 foi encaminhado ao Gabinete para aprovação do termo de referência, atualmente o PAD encontra-se na CPL.
 - PAD nº237/2019-Implantação PCCS- Encontra-se no Setor de Recursos Humanos aguardando a sentença judicial para as devidas providências.
 - PAD nº379/2020-Serviços diarista Sub. Imperatriz (Francisca Santos Mendes) -Situação regularizada em 09/08/2021, PAD encontra-se arquivado no Setor Financeiro.
 - PAD nº407/2020 - Regularização do recolhimento FGTS (Maria do Socorro Silva Oliveira) - Situação regularizada em 26/07/21, PAD encontra-se arquivado no Setor Financeiro.
 - PAD nº188/2021-Serviços diarista Sub. Imperatriz (Ana Creusa Barros Silva) - Situação regularizada em 12/08/21- PAD encontra-se arquivado no Setor Financeiro.
 - PAD nº 263/2021-Contratação de agente de integração de estágio- Situação regularizada em 08/06/21, PAD encontra-se arquivado no Setor de Gestão de Contratos.
 - PAD nº273/2021- Adicional Insalubridade Enfermeiros Fiscais- Situação regularizada, conforme Decisão - PAD encontra-se arquivado no Setor de Recursos Humanos.



Além da regularização das pendências, insta informar outras ações desenvolvidas pelo Setor:

- Adesão ao E-Social, o COREN-MA encontra-se na 2ª fase de implantação;
- Envio das declarações de bens e renda ao TCU, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 67/2011.
- Reajuste Salarial, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. Face ao ACT, em novembro foram elaboradas 06 folhas de pagamento complementares, referente ao período retroativo maio a outubro/2021.
- Cumprimento do cronograma de férias dos empregados públicos, atendendo ao fluxo mensal para conclusão dentro dos prazos legais estipulados;

PROCESSOS EM ANDAMENTO

- PAD nº405/2020 - Regularização das contribuições previdenciárias (Djayna Serra Nunes) - Pendente de regularização - Em Ago/2019 foi realizado o pagamento de 24 guias da previdência social referente às competências do período de 2009 a 2014, no entanto, as competências supracitadas não constam no extrato previdenciário da ex-empregada pública Djayna em decorrência de não terem sido informadas através da GFIP. Em 15/07/21, em atendimento na Receita Federal foi orientado a esta Coordenadora que subscreve, o envio via GPIP através do código referente à reclamação trabalhista, no entanto, posteriormente a funcionária da Receita informou que, nesse caso, não há interligação entre os programas GFIP e CNIS (INSS). Sendo assim, tal procedimento não identificaria as guias que já foram pagas, desde então, esta Coordenação tem buscado orientação



junto ao INSS para que tal situação seja regularizada com a maior brevidade possível.

- PAD nº 315/2021- Medicina do Trabalho- Em fase de elaboração do termo de referência.

CONCLUSÃO

Diante das situações apresentadas, conclui-se que ocorreram melhorias significativas nas atividades relacionadas ao setor de Recursos Humanos do COREN-MA. Contudo, ainda se faz necessária a adoção de medidas complementares, visando a continuidade do processo de reestruturação da referida lotação, de forma a solucionar as pendências existentes e prezando sempre pelos princípios da Administração Pública.

2.4. GESTÃO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

Responsável técnico: Jairo Muniz da Silva

Coordenador de Cobrança e Dívida Ativa - Matrícula Nº 391

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021 pelo setor de Cobrança e Dívida Ativa desta entidade autárquica.

É importante salientar que o exercício de 2021 foi ainda muito atípico. Desde março de 2020 enfrentando a severidade da pandemia de Coronavírus, o Conselho Regional de Enfermagem teve que redefinir todos os procedimentos, tanto interna quanto externamente. O atendimento ao público ficou, por um longo período de tempo, restrito ao atendimento remoto, inclusive o atendimento deste setor de Cobrança.



As dificuldades se deram pelo conflito existente nas medidas que deveriam ser tomadas: de um lado a administração precisou atender a protocolos sanitários para proteger funcionários e profissionais de enfermagem da contaminação pelo vírus; de outro lado, o Conselho precisava continuar prestando os serviços para a categoria de enfermagem, profissional mais demandado no combate ao vírus nas Unidades de saúde, o que, por óbvio, fez aumentar a demanda pelos serviços prestados pelo Coren-MA.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SETOR EM 2021

Pelo que fora exposto no tópico acima, o Setor de Cobrança, assim como todo o Coren-MA, teve que se reestruturar para atender a demanda de serviços. Durante a pandemia vários servidores tiveram que se afastar, incluindo os estagiários.

Este setor, de negociação e cobrança, ficou reduzido a um funcionário. Por esse motivo, foi preciso criar novos meios de tornar o atendimento ao profissional mais célere e dinamizado, já que o atendimento presencial foi suspenso e a demanda continuou em níveis elevados, ou mesmo maior do que antes.

Pensando nisso o setor buscou o setor de TI para aprimorar os canais de autoatendimento disponibilizados por meio do Site. Com os gargalos de acesso facilitados, os profissionais poderiam ter uma autonomia maior, já que, em vez de solicitar e aguardar por atendimento de um funcionário, ele mesmo poderia acessar o sistema e operar o serviço que desejava, como emissão de boletos, certidões e parcelamento de débitos. Nessa esteira, o nível de utilização destes canais subiu vertiginosamente durante a pandemia, ajudando a aliviar a demanda por serviços diretos, operados por funcionário.



Também criamos um novo canal de comunicação e atendimento online através do App de mensagens Whatsapp. A principal dificuldade imediatamente enfrentada quando o atendimento passou a ser exclusivamente por meios online foi o acesso do profissional ao Conselho. Com apenas um servidor em atividade, o setor não teve condições de absorver a demanda por telefone, através de ligações, que era o único meio disponível até então.

Com a sala virtual de atendimento pelo Whatsapp foi possível dinamizar o atendimento e programar mensagens automáticas para que o profissional fosse imediatamente informado de que sua solicitação havia sido recebida e que seria atendida, obedecendo a ordem cronológica da solicitação. Com isso foi possível para o setor reduzir o gargalo, já que essa ferramenta possibilita não apenas a comunicação por meio de mensagens texto, mas permite também que os arquivos sejam enviados imediatamente, proporcionando comodidade e rapidez, já que o profissional poderia receber suas solicitações na palma da mão, através de poucos cliques.

Nesse contexto, desde que esse meio de atendimento passou a ser utilizado, o setor realizou uma média de 30 mil profissionais atendidos, numa média de 150 atendimentos diários.

Já os trabalhos de cobrança extrajudiciais, de responsabilidade deste setor, tiveram que ser suspensos. Por determinação do Conselho Federal, a inclusão de débitos referentes a anuidades de profissionais em Dívida Ativa foi suspensa por um período considerável do ano, razão pela qual o envio de débitos para cartório foi interrompido. Importante ressaltar que, ainda que não houvesse o impedimento normativo do COFEN, este serviço estaria prejudicado, já que apenas um funcionário, no caso o Coordenador, não teria condições de atender a elevada demanda e manter estes serviços internos em operação.



Saneamento das incongruências entre o sistema de baixas e o financeiro.

Desde 2019 a comunicação constante e excessivamente necessária do setor de cobrança e Dívida Ativa com o setor Financeiro foi restabelecida. Desse modo, ao final deste exercício financeiro, não há qualquer pendência referente a baixas de pagamentos feitos com erro durante o erro.

O procedimento de identificação de erros desses pagamentos no setor financeiro é indispensável. De um lado, os erros criam problemas para os profissionais, já que o sistema continua a mostrar débitos que eles já pagaram. De outro, cria problemas para a contabilidade e conciliação das contas bancárias com sistema incorp, já que os pagamentos que surgem com erro nos relatórios de baixa são reconhecidos na conta, mas não no sistema.

No entanto, como já dito acima, não há mais esse problema em relação ao exercício de 2020, já que a comunicação, bem como a correção das incongruências, foi diária.

Retomada dos atendimentos presenciais e problemas ainda enfrentados pelo setor.

À medida que as restrições de circulação de pessoas imposta pelos governos foram sendo relaxadas, o Coren buscou acompanhar esse movimento. Desse modo, o atendimento voltou a ser feito também de forma presencial, mas apenas para entrega de carteiras pelo setor de acolhimento, mediante agendamento prévio.

No entanto, com essa flexibilização, os profissionais passaram a buscar o Conselho para outros atendimentos, como o de negociação, mesmo esse atendimento podendo ser feito integralmente pelos meios remotos, eletronicamente. Desse modo, foi



organizada a estrutura do setor, de modo que um posto de atendimento está disponível para receber aqueles profissionais que buscarem o atendimento presencial, apesar dos esforços de garantir a maior rapidez e agilidade para que os profissionais prefiram o atendimento online.

Com relação às dificuldades enfrentadas pelo setor, ainda persistem alguns velhos problemas. Fomos contemplados com uma máquina nova, resultante da aquisição feita junto à DELL, porém, neste intervalo, uma das duas máquinas de já dispúnhamos deixou de operar, de modo que o aparato tecnológico continua reduzido a apenas dois computadores.

A força pessoal também, embora tenham voltado os dois estagiários, ainda é insuficiente para cobrir a demanda. Atendimentos via ligação telefônica, por exemplo, ainda continuam sendo uma grande dificuldade do setor e uma grande fonte de reclamação por parte dos profissionais. De modo que, resolvendo estes pequenos gargalos operacionais, é possível fazer com que o setor opere a contento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todo o exposto, pode-se concluir que o ano de 2021, apesar de bastante conturbado por conta da pandemia de coronavírus, pode ser colocado como um ano de avanços. O trabalho de reestruturação feito desde 2019, com o acompanhamento correto e constante dos trabalhos entre os setores de negociação, contabilidade e financeiro nos deu condições para lidar com os desafios de maneira mais ordenada, considerando que os enormes desajustes anteriores foram superados.

Desse modo, para o exercício de 2022 restará a fazer o aprimoramento dos processos internos, a melhoria da infraestrutura, para dar aos funcionários melhores condições de prestarem os serviços com mais celeridade aos profissionais e a sequência do trabalho que já foi feito.



INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SECAO MARANHAO - IEPTB - MA

CRA - Central de Remessa de Arquivos - São Luís

COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Apresentante: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Cedente: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARAN

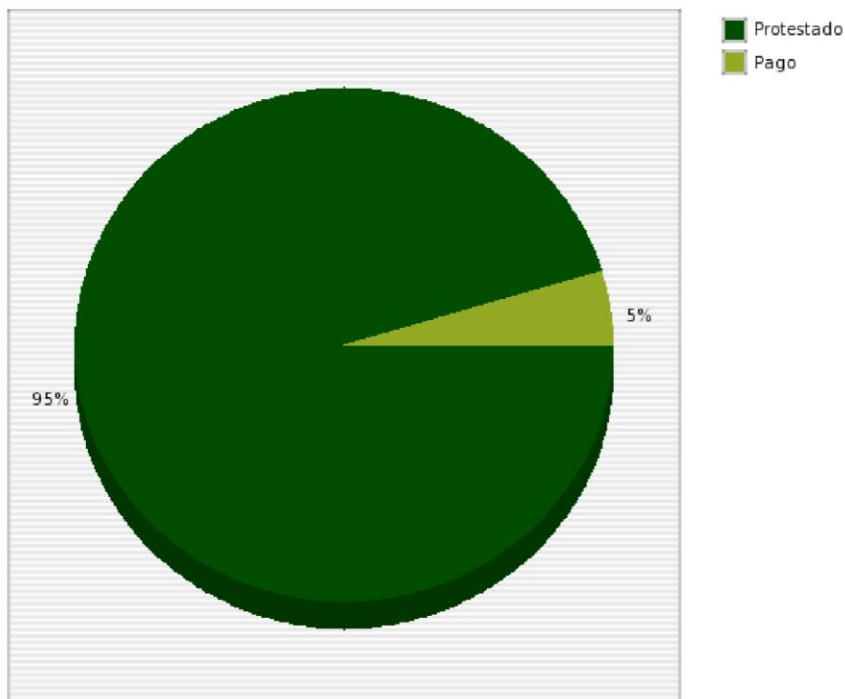


21/02/2022 - 14:47 - 1/5

Demonstrativo de produtividade dos títulos apresentados entre 01/01/2019 e 31/12/2021

Títulos	Quantidade	Ref. ao Total	Ref. ao Efetivo	Valores	Ref. ao Total	Ref. ao Efetivo
TOTAL GERAL	484	100%		R\$ 315.793,73	100,00%	
Não Distribuídos	0	0%		R\$ 0,00	0,00%	
Devolvidos	8	1.65%		R\$ 6.266,93	1,98%	
Efetivamente processados	476	98.35%	100%	R\$ 309.526,80	98,02%	100,00%
Pago	22	4.55%	4.62%	R\$ 13.046,60	4,13%	4,22%
Protestado	454	93.8%	95.38%	R\$ 296.480,20	93,88%	95,78%

Resumo Produtividade





INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SECAO MARANHAO - IEPTB - MA

CRA - Central de Remessa de Arquivos - São Luís

COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Apresentante: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

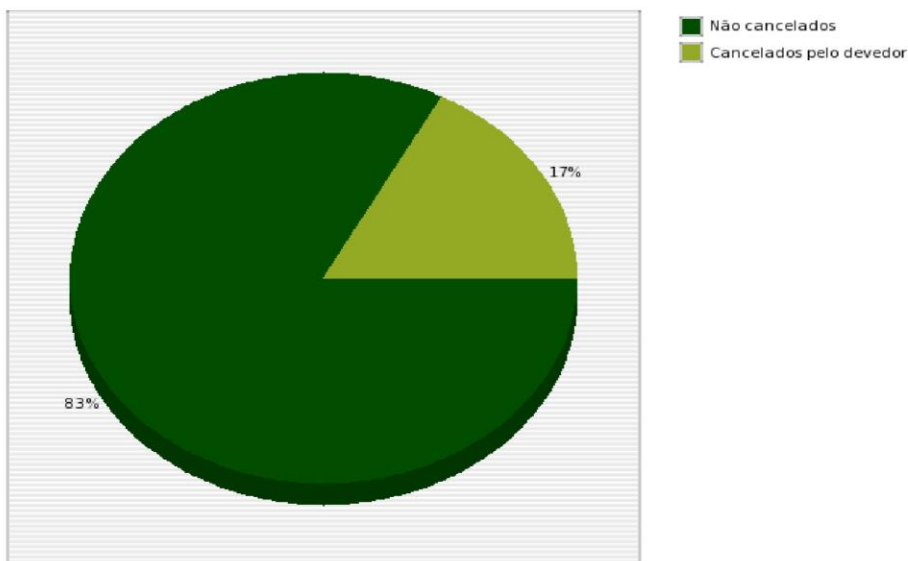
Cedente: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARAN



Demonstrativo de cancelamentos de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2019 e 31/12/2021

Títulos	Quantidade		Valores	
Protestados	454	100%	R\$ 296.480,20	100,00%
Não cancelados	377	83.04%	R\$ 247.007,41	83,31%
Cancelados pelo devedor	77	16.96%	R\$ 49.472,79	16,69%

Resumo Protestados





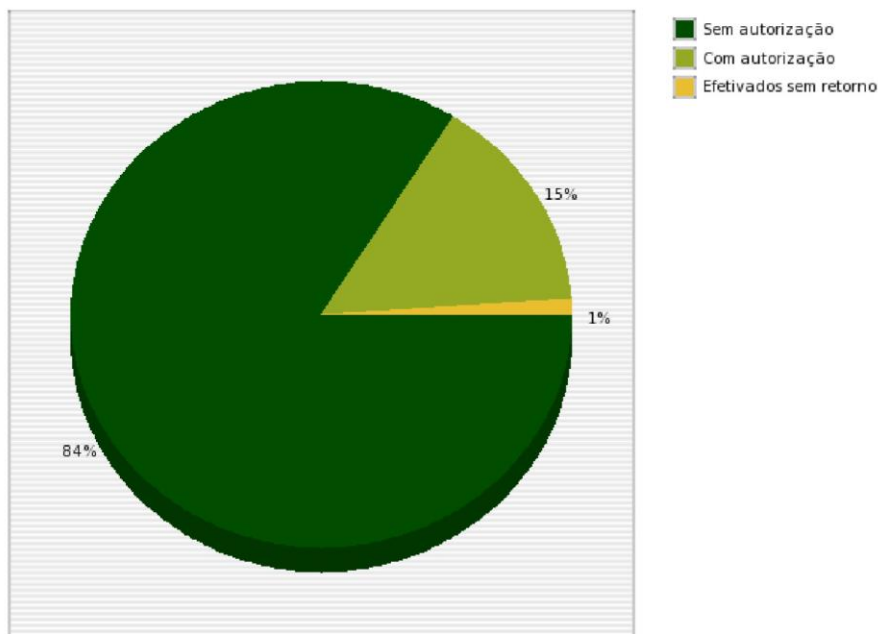
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECAO MARANHAO - IEPTB - MA
CRA - Central de Remessa de Arquivos - São Luís
COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Apresentante: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Cedente: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARAN



Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2019 e 31/12/2021

Títulos	Quantidade		Valores	
Protestados	454	100%	R\$ 296.480,20	100,00%
Com autorização cancelamento	69	15.2%	R\$ 45.831,11	15,46%
Com autorização desistência	0	0%	R\$ 0,00	0,00%
Com autorização cancelamento efetivada sem retorno	4	0.88%	R\$ 3.873,96	1,31%
Com autorização desistência efetivada sem retorno	0	0%	R\$ 0,00	0,00%
Sem autorização	381	83.92%	R\$ 246.775,13	83,23%

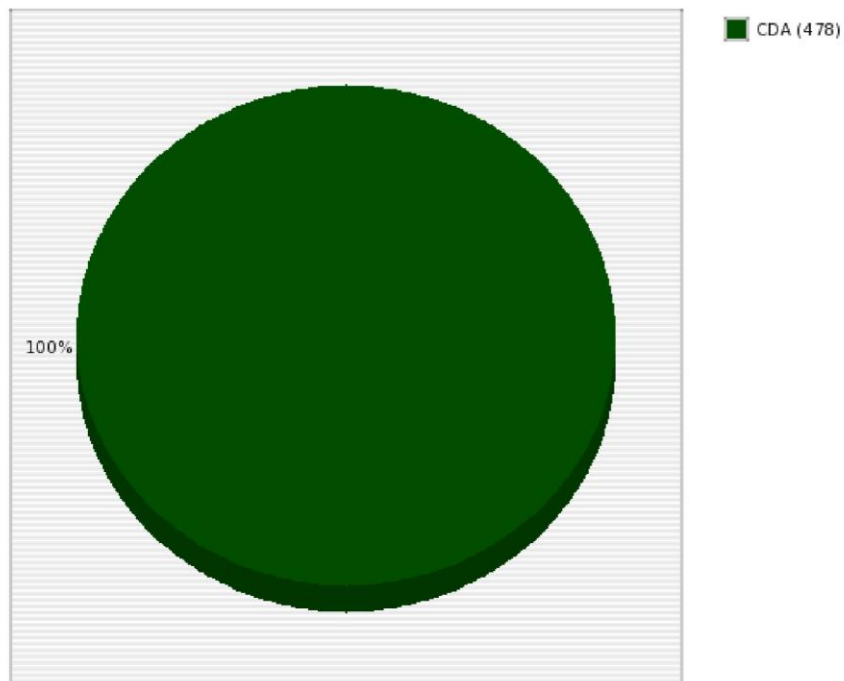
Resumo Autorização Cancelamento/Desistência



INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECAO MARANHAO - IEPTB - MA
CRA - Central de Remessa de Arquivos - São Luís
COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Apresentante: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Cedente: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARAN

Demonstrativo de títulos por espécie efetivamente processados entre 01/01/2019 e 31/12/2021

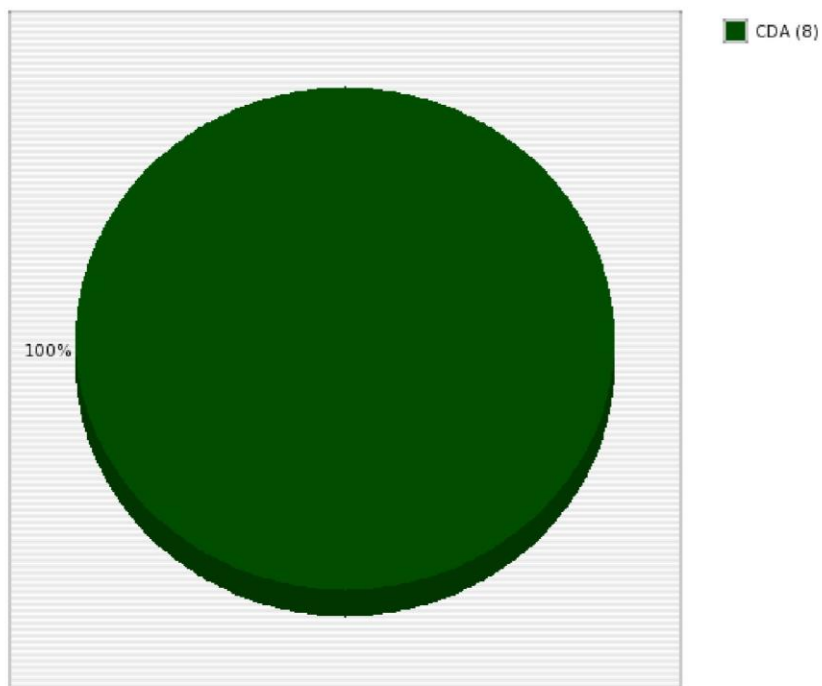
Resumo de Títulos Processados por Espécie



INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SECAO MARANHAO - IEPTB - MA
CRA - Central de Remessa de Arquivos - São Luís
COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Apresentante: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Cedente: COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARAN

Demonstrativo de títulos devolvidos por espécie entre 01/01/2019 e 31/12/2021

Resumo de Títulos Devolvidos por Espécie





2.5 GESTÃO DE CONTRATOS

Responsável técnico: Manoel Cristino Ferreira Neto

Coordenador de Gestão de Contratos

2.5.1 – Introdução

O setor de gestão de contratos foi criado pela junta interventora do cofen através da decisão coren-ma nº 37, de 15 de março de 2019, com o objetivo de gerenciamento e controle dos contratos, para acompanhamento e regularização dos serviços prestados.

2.5.2 - Demandas do Setor

Foi realizado o levantamento dos contratos vigentes no exercício de 2021:

PAD	Nº contrato	Objeto/Empresa	Validade	Valor	Portaria de Fiscal	PEF
51/2016	4º aditivo do contrato nº04/2017	Manutenção de veículos- TICKETLOG	09/04/2022	R\$ 30.000,00	707/2021	14/2021
53/217	5º aditivo do contrato nº02/2018	Impressoras-TECHNOCOPY	31/12/2022	R\$ 62.880,00	767/2021	20/2021
308/2018	3º aditivo do contrato nº01/2019	DOU	05/01/2023	R\$ 20.000,00	769/2021	21/2021
66/2019	2º aditivo do contrato nº20/2019	Segurança Semiarmada-MARDIMA	07/07/2022	R\$ 175.712,52	437/2021	25/2021
250/2019	9912473939	CORREIOS	05/11/2022	R\$ 70.000,00	736/2021	19/2021
-	Acordo de cooperação técnica nº13/2019 e 1º	PROCON-MA- Funcionamento dos postos de atendimento das	17/07/2024	-	-	-



	termo aditivo	Subseções				
105/2019	Termo de adesão contrato 1719061 e 1º termo aditivo	BANCO DO BRASIL	07/08/2021	-	302/2020	-
212/2019	Contrato nº1008180167 (Sede) e contrato de adesão (Subseções)	EQUATORIAL	Indeterminado	-	440/2021	08/2021
417/2019	1º aditivo do contrato nº07/2020	INCORPNET	28/02/2022	R\$ 31.440,00	155/2021	11/2021
234/2019	1º aditivo do contrato nº08/2020	INCORPWARE	28/02/2022	R\$ 40.200,00		
77/2020	13/2020	Estagiários- CIEE	07/07/2021	R\$ 4.500,00	23/2021	21/2021
265/2020	14/2020	Café, biscoito e açúcar- YGA COMERCIO	09/11/2021	R\$ 4.680,00	377/2020	24/2021
151/2020	16/2020	Gás GLP- ELLO	04/08/2021	R\$ 1.140,00	32/2021	37/2021
445/2019	2º termo A 17/2020	Copeira-MASTER	26/07/2022	R\$ 32.326,32	459/2021	17/2021
88/2019	22/2020	Medicina da trabalho- VITTA MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI	28/08/2021	R\$ 15.950,00	24/2021	232/2021
95/2020	23/2020	Vigilância eletrônica- Protege Alarmes	05/10/2021	R\$ 10.476,00	503/2021	18/2021
222/2020	25/2020	Seguro de veículos- PORTO SEGURO	28/10/2021	R\$ 5.772,73	164/2021	-
359/2020	26/2020	Recortes jurídicos-	11/11/2021	R\$ 680,40	383/2020	Pagamento realizado no



		EXATA DO BRASIL				PAD
338/2019	28/2020	1º Termo Aditivo Manutenção ar condicionado -MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	09/11/2022	R\$ 47.362,50	735/2021	26/2021
76/2020	29/2020	Passagens aéreas - Voar Turismo	09/11/2021	R\$ 144.000,00	25/2021	36/2021
76/2020	30/2020	Passagens rodoviárias- FIRST Evolution viagens	09/11/2021	R\$ 6.000,00		35/2021
409/2020	1º Termo Aditivo ao contrato nº 31/2020	Internet Sede- Elo Multimídia magaliferreira@elointernet.com.br naira@elointernet.com.br	05/01/2023	R\$ 17.880,00	771/2021	34/2021
425/2019	32/2020	Limpeza pedial- HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA	28/07/2021	R\$ 59.010,00	39/2021	16/2021
395/2020	1º Termo Aditivo 04/2021	Internet Imperatriz- ONCABO TELEFONIA	10/02/2023	R\$ 3.118,80	97/2021	231/2021
312/2019	05/2021	Menor Aprendiz-CIEE	19/01/2022	R\$ 1.320,00	108/2021	230/2021
112/2021	07/2021	Água mineral- J F ROCHA SANTOS	26/02/2022	R\$ 4.800,00	161/2021	245/2021
210/2019	08/2021	IMPLANTA INFORMÁTICA- Software contábil	13/05/2022	R\$ 71.464,46	281/2021	012/2021
412/2020	10/2021	TICKET- Abastecimento de veículos	06/05/2022	R\$ 36.896,88	708/2021	398/2021
286/2021	11/2021	AUDACES SOLUÇÕES EM TREINAMENTO- Palestrante Semana	11/08/2021	R\$ 17.000,00	278/2021	Pagamento realizado no PAD



		da Enfermagem				
274/2021	12/2021	BRASITUR EVENTOS E TURISMOS- Organização Semana da Enfermagem	10/08/2021	R\$ 38.700,00	276/2021	Pagamento realizado no PAD
421/2020	13/2021	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- Email marketing	18/05/2022	R\$ 6.709,12	289/2021	
236/2021	15/2021	D BANDEIRA SALES- Aquisição de fardamento	31/11/2021	R\$ 16.105,00	321/2021	Pagamento realizado no PAD
307/2021	16/2021	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS- Banco de preços	31/05/2022	R\$ 9.875,00	317/2021	Pagamento realizado no PAD
441/2020	17/2021	XP ON CONSULTORIA- Ferramenta deliberação remota	31/05/2022	R\$ 6.725,00	315/2021	Pagamento realizado no PAD
123/2021	18/2021	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI- Limpeza fossa séptica	31/05/2022	R\$ 5.400,00	316/2021	
262/2021	19/2021	MRA BELO EIRELI- Automação da bomba	18/06/2022	R\$ 17.564,50	367/2021	Pagamento realizado no PAD
263/2021	20/2021	MONTELES BARROS SERVIÇOS LTDA (SUPER ESTÁGIO).	01/07/2022	R\$ 9.900,00	426/2021	528/2021
427/2020	21/2021	Aquisição de material de consumo, tais como expediente e papeleria- sobral chaves e carimbos	31/12/2021	R\$ 2.807,57	427/2021	612/2021 PAGAMENTO REALIZADO PEF



122/2021	22/2021	Prestação de serviços de dedetização e sanitização	02/07/2022	R\$ 14.699,70	446/2021	591/2021
126/2021	23/2021	Aquisição de Material Gráfico	31/12/2021	R\$ 47.466,00	458/2021	Pagamento Realizado no PAD
271/2021	xx/2021	Aquisição de E.P.I.	21/07/2022	R\$ 40.961,00	471/2021	Pagamento Realizado no PEF 603/2021
167/2021	24/2021	MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA (SEDE)	01/08/2022	R\$ 109.209,60	626/2021	650/2021
167/2021	25/2021	MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA (SUBSEÇÃO-IMPERATRIZ)	04/08/2022	R\$ 34.553,04	627/2021	651/2021
582/2021	26/2021	G10 COMERCIO DE GÁS LTDA	16/09/2022	R\$ 1.500,00	628/2021	692/2021
381/2020	27/2021	CASTELUCCI-RECEPCIONISTA	08/10/2022	R\$ 36.418,81	655/2021	751/2021
381/2020	28/2021	CASTELUCCI-OPERADOR TELEMARKETING	08/10/2022	R\$ 30.778,83	656/2021	750/2021
381/2020	29/2021	AMAZONLIMP-MOTORISTA	08/10/2022	R\$ 37.308,00	657/2021	749/2021
381/2020	30/2021	AMAZONLIMP-AUXILIARADMINISTRATIVO	08/10/2022	R\$ 102.096,00	658/2021	748/2021
687/2021	31/2021	B M DA CRUZ- COPO DESCARTÁVEL		R\$ 452,00	659/2021	Pagamento Realizado no PAD
674/2021	32/2021	FORNECIMENTO DE FRIGOBAR E ÁGUA MINERAL (23° CBCENF)		R\$ 1.550,00		Pagamento Realizado no PAD
121/2021	33/2021	MANUTENÇÃO PREDIAL –	09/11/2022	R\$	721/2021	822/2021



		SEDE E SUBSEÇÕES		187.500,00		
161/2021	34/2021	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PISO SUPERIOR	31/12/2021	R\$ 2.030,00	722/2021	Pagamento Realizado no PAD
730/2021	35/2021	15º PREGÃO WEEK	1 (UM) MÊS	R\$ 17.250,00	733/2021	Pagamento Realizado no PAD
427/2020	36/2021	AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE- L S PAPELARIA- LÁZARO BEZERRA SOARES	31/12/2021	R\$ 4.516,60	761/2021	849/2021
427/2020	37/2021	AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE- A. E. MENDES- LIVRARIA ECONOMICA	31/12/2021	R\$ 3.839,65	762/2021	847/2021
427/2020	38/2021	AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE- PLENUS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	31/12/2021	R\$ 6.133,90	763/2021	848/2021
427/2020	39/2021	AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE- EFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS	31/12/2021	R\$ 1.575,00	764/2021	850/2021
584/2021	40/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO VEICULOS				
760/2021	41/2021	II CONGRESSO LATINO AMERICANO DE AUDITORIA EM SAÚDE		R\$ 2.000,00	760/2021	PAGAMENTO REALIZADO NO PAD
689/2021	42/2021	SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO PROCESSUAIS E DE MATERIA NO D.O.U	22/12/22(vencimento)	730,00		



231/2019	43/2021	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO-SEDE E SUBSEÇÕES	03/01/2023	R\$ 106.089,38	005/2022	
767/2021	44/2021	PRÊMIO DESTAQUE DA ENFERMAGEM 2021	29/12/2021	R\$ 45.000,00		
767/2021	45/2021	I CONGRESSO MARANHENSE DA ENFERMAGEM 2021	29/12/2021	R\$ 80.000,00	816/2021	

2.5.3 – Avanços

Entre os avanços obtidos através da implantação da gestão de contratos, podemos destacar:

- ✓ Maior interação entre os setores de contabilidade, financeiro e controladoria, causando otimização nos processos e maior agilidade nas pendências junto aos fornecedores;
- ✓ Readequação dos fluxos de pagamento;
- ✓ Maior celeridade na celebração de termos aditivos tendo em vista as solicitações serem realizadas em tempo hábil;
- ✓ Eliminação dos processos pagos sem cobertura contratual;
- ✓ Exigência de toda documentação para efetivação do pagamento dos serviços prestados;
- ✓ Constante atualização dos contratos celebrados pelo COREN/MA na lei de acesso à informação;

Considerações Finais

O Setor de Gestão de Contratos acompanha e faz gestão de contratos, atendendo as demandas de maneira satisfatória, priorizando os



princípios da Administração Pública bem como cumprimento dos prazos para que não haja pagamento de multas/juros.

2.6. GESTÃO DE PROCESSO ÉTICO

Responsável técnico: Cássia Chaves Lopes

Coord. do Departamento de Processo Ético - Coren-MA 225.030-ENF

O Departamento de Processo Ético (DPE) do Coren-MA é responsável pelo atendimento às demandas éticas que envolvem profissionais de enfermagem e em conjunto com a unidade de fiscalização, atuam no combate ao exercício ilegal e irregular da profissão de enfermagem.

Tem como objetivo dirimir dúvidas, prestar consultoria ético-profissional, assessoramento e emissão de pareceres sobre questões éticas, orientação aos profissionais de enfermagem com vistas a implantação das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde, é responsável pelo processamento das denúncias impetradas neste Regional, relacionadas a possíveis infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normas do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Processo Ético disciplinar atende ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, Lei 5.905/73, Lei 7.498/86 e Resoluções Cofen 564/17 e 370/10. O objetivo é apurar possíveis infrações éticas disciplinares dos profissionais de enfermagem durante o exercício profissional, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e o contraditório, além dos meios e recursos a eles inerentes.



DOS RECURSOS HUMANOS

JAN A NOV 2021	2022
<p>Uma servidora (40h), desempenhando função de Coordenadora do Setor;</p> <p>Duas Comissões de Instrução (CI), compostas por 06 colaboradoras, enfermeiras, que apresentam-se de acordo com as designações da presidência e são remuneradas por dia de colaboração, mediante a apresentação de Relatório de Atividades.</p>	<p>Necessidade de um estagiário já demonstrada por meio dos memorandos nº 027/2020; 048/2021 e 067/2021.</p>

DA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

JAN A NOV 2021	2022
<p>No ano de 2021 não foram realizados reparos ou manutenção na estrutura física do setor. Também não foram adquiridos novos equipamentos. Atualmente conta com armários, uma mesa, seis cadeiras, um aparelho telefônico, um notebook, além de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento das atividades, com exceção de alguns materiais. Comunicado à coordenação administrativa que a mesa utilizada no setor encontra-se quebrada, necessitando de reparo. Ainda, a parede que envolve a porta de entrada da sala encontra-se com</p>	<p>Promover conserto da mesa utilizada no setor;</p> <p>Promover reparo na parede que envolve a porta de acesso à sala;</p> <p>Providenciar materiais de expediente em falta: fita adesiva, cola, colchete, pasta AZ, caneta na cor azul.</p>



rachaduras, o que vem comprometendo a função da porta que, atualmente, ao abrir e fechar tem feito ruídos, sem falar no risco de deslocamento da mesma que por ser vidro poderá causar acidente. Serviço de manutenção e limpeza do ar-condicionado vem sendo realizado regularmente.

DOS PROCESSOS DE DENÚNCIA, PROCESSOS ÉTICOS E PROCESSOS DE COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

PROCESSOS	NOV 2021	2022
PAD COREN-MA	Até novembro de 2021, foram apreciados pelo plenário do Coren-MA aproximadamente 23 (vinte e três) processos de Denúncias Éticas.	Meta para apreciação de pelo menos 05 (cinco) PAD's de Denúncia Ética em cada ROP.
PROCESSO ÉTICO/DESAGRAVO PÚBLICO.	Realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto, julgamento de 06 (seis) Processos Éticos, quais sejam: 004/2016, 005/2017, 001/2018, 016/2019, 015/2020 e 022/2020; Realizadas 02 (duas) execuções de pena; Agendado o Julgamento de 06 (seis) processos éticos no mês de dezembro, nas datas de 14 e 15 de dezembro. Atualmente, a Comissão de Instrução encontra-se com 26	Realizar no primeiro trimestre o julgamento dos Processos Éticos nº 010/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 016/2017, em virtude de prescrição; Realização a cada trimestre, do julgamento de pelo menos 06 (seis) processos éticos. Realização de execuções de pena dos Processos Éticos nº 007/2016 e



<p>(vinte e seis) processos éticos em tramitação e um processo de desagravo público.</p> <p>Encaminhados à Presidência um total de 28 (vinte e oito) Processos Éticos com finalização dos trabalhos da Comissão de Instrução para Parecer Conclusivo;</p> <p>Encaminhados à Presidência um total de 10 (dez) processos éticos com solicitação de Defensor Dativo;</p> <p>Realizada análise de 40 (quarenta) processos de denúncia ética de Auto de Infração;</p> <p>Realizados 178 (cento e setenta e oito) despachos do setor à presidência;</p> <p>Encaminhados 86 (oitenta e seis) memorandos à presidência;</p> <p>Realizado acompanhamento do processo eleitoral, bem como o treinamento das Comissões de Ética nas instituições de saúde. Comissões Homologadas: Hospital da Mulher, Centro Médico, Hospital das Clínicas de Imperatriz, UPA Imperatriz, UDI Hospital, UPA Araçagy,</p>	<p>022/2020 e as que sobrevierem.</p> <p>Realização de cadastramento de toda demanda processual no sistema Incorp (aguardando o estagiário).</p>
---	--



Hospital Guarás, Aldenora Belo, Maternidade Benedito Leite e Hospital Macrorregional de Imperatriz Dra. Ruth Noletto; Cumprimento de demanda da LAI; Envio de 03 (três) relatórios trimestrais ao Cofen.

O Departamento de Processo Ético do Coren-MA possui uma grande demanda de processos antigos, que foram admitidos desde o ano 2009 e não tiveram sua tramitação de acordo com o preconizado na Resolução Cofen nº 370/2010. Desde abril de 2019, tem sido realizado um trabalho de análise de cada processo, a fim de recuperar aqueles que ainda encontravam-se dentro do prazo, bem como decidir, por meio do Plenário, pelo arquivamento dos processos que já encontravam-se prescritos. É imprescindível considerar que o Plenário do Coren-MA possui papel fundamental e ativo na tramitação das fases processuais, através de sua relatoria. Nesse sentido, reforça-se a tomada de decisão de priorização da tramitação de processos mais antigos, uma vez que a Resolução Cofen nº 370/2010 que Aprova o Código de Processo Ético do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, regulamenta em seu art. 156, parágrafo 1º que:

Art. 156. A pretensão à punibilidade das infrações ético-disciplinares prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data de ocorrência do fato.

§1º. Aplica-se a prescrição a todo processo ético-disciplinar paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de despacho ou julgamento, devendo ser arquivado, de ofício ou a requerimento da parte interessada, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação.

É o relatório.



2.7. GESTÃO DE ATENDIMENTO

Responsável técnico: Lucineia Nonata Costa Diniz

Coordenadora Setor Registro e Cadastro

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA), criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem e da observância de seus princípios éticos profissionais.

No atendimento de suas finalidades, o COREN-MA exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo-regulamentares, contenciosas e disciplinares. Para a execução desses serviços o COREN-MA, conta com os coordenadores que são responsáveis pelos diversos setores da Autarquia. Coordenar os serviços de Atendimento, Registro, Cadastro e Negociação do COREN-MA, envolve várias funções, dentre elas: planejamento, organização, controle e avaliação.

Neste documento vamos nos limitar a falar sobre o Relatório Administrativo/Situacional dos setores acima citados.

Para a coordenação dos setores em questão esse Relatório Administrativo/Situacional se constitui em uma das atribuições da pessoa responsável que, a partir de sua execução, permitirá a elaboração de uma proposta de trabalho para os serviços.

É importante destacar a importância de toda a equipe de funcionários e estagiários desses setores para que a partir da sua execução, permitirá a elaboração de uma proposta de trabalho para melhorar nossos serviços e conseqüentemente planejamento estratégico participativo, como instrumento de gestão.



O Relatório Administrativo/Situacional é considerado como a primeira etapa do processo de planejamento.

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO/SITUACIONAL DOS SETORES DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E REGISTRO E CADASTRO DA SEDE E SUBSEDES DO COREN-MA

1- Conceito:

O diagnóstico administrativo/situacional dos setores do COREN-MA constitui a fase inicial do processo de planejamento, e define-se como um método de identificação e análise de uma realidade e de suas necessidades, com vista à elaboração de propostas de organização e/ou reorganização.

OBJETIVOS:

1- Objetivos Geral:

- * Identificar as prioridades a partir do levantamento de dados, dos problemas e necessidades;
- * Caracterizar a população da área de abrangência do Serviço de Saúde;

2- Objetivos Específicos:

- * Conhecer os setores e subseções;
- * Identificar os fatores que limitam o desenvolvimento das atividades;
- * Estabelecer diretrizes para a definição das ações a serem implementadas;
- * Proporcionar experiências de aprendizagens;
- * Caracterizar a clientela atendida pela sede e subseções.



COMPETÊNCIAS DO COREN-MA SEDE E SUBSEÇÕES

Art. 17 – Compete ao COREN-MA – Setor Registro e Cadastro II – inscrever os profissionais de enfermagem, de acordo com a lei e as normas baixadas pelo COFEN; III - deliberar sobre: a) pedidos de inscrição de profissionais; b) registro de empresas - escolas; c) cancelamento de inscrição e registro. V – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional; e servirá de documento de identidade; VI – zelar pelo bom conceito das profissões de enfermagem e daqueles que as exerçam legalmente; VIII – cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício profissional, inclusive as resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do COFEN.

VISÃO GERAL: O COREN-MA possui 67.272 profissionais inscritos que buscam os mais variados serviços, sendo eles: solicitação de Inscrição, Primeira Via de Regularização, Transferência, Reativação, Reinscrição, Inscrição Secundária, Inscrição Remida, 2ª Via, Cancelamento de Inscrição e Suspensão Temporária, para a realização desse serviço, temos o setor de:

O setor de Registro e Cadastro onde será feita a análise do processo e após essa análise o envio através de uma GR (Guia de Remessa) ao DRC do COFEN;

O Setor de Registro e Cadastro conta com uma equipe de trabalho composta por 03 funcionários, assim distribuídos: Selma Lima Rodrigues atende as subseções de: (Balsas, Imperatriz e a mais recente Coroatá), Carlos Eduardo Araújo Guedes dá suporte às subseções de: (Bacabal, Caxias e Pinheiro) e Lucineia Nonata Costa Diniz atualmente respondendo pela Coordenação do Registro e Cadastro.



DIFICULDADES:

→ O atendimento presencial retornou a partir do dia 03/01/2021 com agendamentos e por ordem de chegada. Sendo um total de 50 (cinquenta) senhas por dia de segunda a quinta, a partir do mês de agosto os atendimentos passaram a ser ofertados no horário das 08 as 15 horas por ordem de chegada de segunda a sexta.

→ O setor de Registro e Cadastro, possuem 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora, desses três, 01 (um) é exclusivo para impressão de carteira VALID;

→ Inexistência do serviço de digitalização dos processos;

→ Difícil acesso ao arquivo em dia chuvoso;

→ Até a presente data não houve visita técnica do Setor de Registro e Cadastro às subseções;

PRIORIDADE:

1- Implantação de uma Câmara Técnica de Educação com o objetivo de dar suporte ao Setor de Registro e Cadastro nas questões técnicas de Educação.

De acordo com o Regimento Interno do COREN-MA (2015), orienta:

Art. 25 - As Câmaras Técnicas constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem.

Art. 26 - As Câmaras Técnicas, subordinadas ao Plenário, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Art. 27 - A criação e extinção de Câmaras Técnicas poderá ocorrer a qualquer tempo mediante deliberação do Plenário.

Art. 28 - As Câmaras Técnicas atuarão sob a coordenação geral de um enfermeiro, designado pelo Presidente.



Parágrafo único. A coordenação geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas a viabilizar a interface entre as Câmaras, o Presidente e o Plenário.

SUGESTÕES:

→ Contratação de uma Empresa para executar os serviços de digitalização.

→ Compra de 50 (cinquenta) estantes para arquivamento dos processos dos profissionais de enfermagem;

AVANÇOS:

→ Revitalização e organização do Arquivo e Almoxarifado do COREN-MA;

→ Presença da Gestão no COREN-MA;

→ Retorno da Subseção de Imperatriz para a Sede, saindo do Viva de Imperatriz-MA. A mudança foi motivada visando um melhor atendimento aos profissionais do Município em evidência e demais cidades circunvizinhas;

→ A permanência das demais subseções para os VIVAS dos municípios de Caxias, Pinheiro e Balsas, melhorando a segurança e aproximando o COREN-MA dos profissionais de enfermagem;

→ Abertura de uma Subseção em Coroatá-MA dentro do VIVA do referido Município, proporcionando a proximidade dos profissionais das cidades adjacentes;

Com todos esses avanços e apoio da Gestão o COREN-MA está sempre buscando melhorias para que os profissionais de enfermagem recebam sempre o melhor atendimento.

Serviços realizados pelo Setor de Registro e Cadastro em 2021



NOVAS INSCRIÇÕES: ENFERMEIROS(AS), TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES

Meses	Quantitativo Mensal
Janeiro	799
Fevereiro	1.175
Março	1.192
Abril	775
Maiο	508
Junho	525
Julho	687
Agosto	514
Setembro	378
Outubro	528
Novembro	247 até dia 18/11/2021
Total	7.328



Ativos por Transferência: 394

Inscrições Secundárias – 137 profissionais de enfermagem com inscrições em 02 (dois) Estados.

Inscrições Remidas – 82

Os valores acima já estão incorporados no quantitativo mensal no quadro.

2.8. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis técnicos:

Diego Carvalho Dias, Presidente da CPL, Matrícula nº 409

Marcelo Jorge Monteiro de Jesus, Pregoeiro, Matrícula nº 033

Este relatório do setor de Compras e Contratos visa demonstrar a atuação do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão referente as contratações feitas no ano de 2021, sejam elas realizadas pelas modalidades de dispensa de licitação, pregão eletrônico ou outra modalidade.

Trata-se de um relatório elaborado por servidores efetivos desta Autarquia que estão nomeados para exercerem as funções gratificadas de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro.

PROCESSOS REALIZADOS EM 2021

PAD Nº	MODALIDADE	OBJETO
074/2021	Dispensa	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
395/2020	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE INTERNET SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ



131/2021	Dispensa	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
112/2021	Dispensa	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
124/2021	Dispensa	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
412/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS
307/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
441/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL PARA SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA
123/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA
236/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS
262/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE



		AUTOMAÇÃO E REPAROS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
263/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO
271/2021	Dispensa	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
126/2021	Dispensa	MATERIAL GRÁFICO
582/2021	Dispensa	FORNECIMENTO GÁS GLP
687/2021	Dispensa	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL
161/2021	Dispensa	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO
689/2021	Dispensa	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO
286/2021	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA SEMANA DA ENFERMAGEM 2021
674/2021	Inexigibilidade	23º CBCENF - CONTRATAÇÃO DE FRIGOBAR E ÁGUA
730/2021	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DO 15º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO
760/2021	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE
421/2021	P.E. Nº 01/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, VISANDO O



		GERENCIAMENTO DE CONTATOS E SEUS DADOS, GERAÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO DE CAMPANHAS DE E-MAIL MARKETING (NOTÍCIAS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS, PEÇAS PROMOCIONAIS), COM POSTERIOR MONITORAMENTO DE SUAS AÇÕES, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DETALHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
412/2021	P.E. Nº 02/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
231/2020	P.E. Nº 03/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
412/2021	P.E. Nº 04/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
274/2021	P.E. Nº 05/2021	SEMANA DA ENFERMAGEM



122/2021	P.E. Nº 06/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (RESERVATÓRIOS SUPERIORES E CISTERNA), POÇOS ARTESIANOS (REMOÇÃO DOS DETRITOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO CONTRATAR EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS, CAIXAS E POÇOS, UTILIZANDO MÉTODOS EFICAZES E DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTARES
167/2021	P.E. Nº 07/2021	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
231/2020	P.E. Nº 08/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
231/2019	P.E. Nº 09/2021	ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO DÉBITO
231/2020	P.E. Nº 10/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS



381/2021	P.E. Nº 11/2021	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
231/2019	P.E. Nº 12/2021	ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO DÉBITO
121/2021	P.E. Nº 13/2021	MANUTENÇÃO PREDIAL
427/2020	P.E. Nº 14/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
584/2021	P.E. Nº 15/2021	SEGURO DE VEÍCULOS
287/2021	P.E. Nº 16/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
231/2020	P.E. Nº 17/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
767/2021	P.E. Nº 18/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, ABRANGENDO A CONCEPÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PRÊMIO DESTAQUES DA ENFERMAGEM 2021 E I CONGRESSO MARANHENSE DA ENFERMAGEM
828/2021	P.E. Nº 19/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, destacamos os avanços conquistados por esta Autarquia, mesmo diante da crise sanitária vivida em nosso país, como podemos dar como exemplo a aquisição de novos veículos para a execução com excelência de uma das atividades fins deste Conselho que é



a fiscalização do exercício profissional, além de viabilizar a chegada dos seus agentes nos lugares mais remotos do nosso Estado. Preocupado com os níveis de transmissão na parte interna do COREN/MA, realizamos a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes, no qual deu tranquilidade no ambiente de trabalho.

Visando disponibilizar o aumento da mão de obra no COREN/MA, foi realizado certame com o intuito de contratar profissionais terceirizados, pelo qual foram contratados 03 (três) administrativos, 01 (um) motorista, 01 (um) recepcionista, 01 (um) telemarketing, contribuindo no aumento da produtividade e proporcionando melhorias no atendimento.

Além disso, foram adquiridos equipamentos de informática, visando melhorias no parque tecnológico do COREN/MA.

Aqui também destaca-se a capacitação disponibilizada ao setor com a viabilização da participação no 15º Pregão Week, proporcionando discussões e aprendizados que envolvem a nova legislação referente as contratações públicas, e também a capacitação de profissionais da fiscalização deste Órgão no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde.

Assim, concluímos que no ano de 2021, uma grande quantidade de problemas foram solucionados. É importante frisar que muito ainda pode ser feito, e esperamos que com o aprimoramento dos procedimentos internos muitas metas possam ser alcançadas, trazendo o respeito e reconhecimento para o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.



2.09 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO

Responsável técnico: Franklin Dyone Ferreira Cruz

Assessor de Comunicação

A Assessoria de Comunicação (Ascom) é responsável por gerenciar a imagem do Coren-MA para três públicos distintos: os profissionais da enfermagem, a imprensa em geral e a sociedade.

Para a realização dessa comunicação com os públicos, a Ascom dispõe hoje de um e-mail institucional (ascom1@corenma.gov.br), uma página na internet (<http://www.corenma.gov.br>) e perfis nas redes sociais Facebook, Instagram e Twitter. Toda a produção de conteúdo e o gerenciamento dessas informações é feita por essas ferramentas.

Site

O site do COREN-MA é o principal meio de comunicação com o público. Nele são postados os conteúdos jornalísticos, informes, e diversas outras ações que objetivam divulgar as atividades desenvolvidas por esta Autarquia.

FACEBOOK

A página do facebook do COREN-MA tem 14.921 seguidores.

INSTAGRAM

O Instagram do COREN-MA é uma rede social com alto nível de engajamento. No ano de 2021 foram 29.900 seguidores.

TWITTER

Rede social que traz um posicionamento mais político, deve ser usado estrategicamente, o Coren/MA conta com cerca de 1.000 seguidores.

No ano de 2021 foram realizadas postagens, incluindo fotos, textos e retweets.



Considerações Finais

Como balanço das atividades, considera-se que houve uma melhoria da imagem do COREN-MA junto ao público que acompanha as atividades desenvolvidas pelo Conselho por meio das suas redes sociais. Isso pode ser percebido pela interação do público, com compartilhamentos, curtidas e comentários.

Para o ano de 2021, é necessário intensificar ainda mais a produção de conteúdo para o ambiente virtual. Também se objetiva intensificar a divulgação das ações do Coren-MA por meio do WhatsApp, uma vez que ele tem um grande alcance entre os profissionais.

2.10 - GESTÃO DE CONTROLADORIA

Responsável técnico: Daniel Bastos da Silva

Controlador

A Controladoria Geral é um órgão independente no desenvolvimento no exercício sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes e tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial das entidades.

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão



organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

Mesmo com todas as adversidades provocadas pela pandemia, a controladoria não perdeu nenhum prazo de entrega de informação e a nível de controle operacional, não houve nenhuma ocorrência de perda de prazo financeiro.

Estamos melhorando os controles internos (qualidade e tempestividade), motivando a equipe e dando todo suporte possível. Um dos resultados já alcançados que podemos destacar é o cumprimento de obrigações financeiras dentro do período fiscal. O que contribui para o controle contábil e financeiro da Instituição.

No período, foram realizados mais de 1.090 notas de análise, mais de 75 pareceres, 06 prestações de contas (06 contábeis), realizamos nove reformulações orçamentárias e a responsabilidade de gerir as informações no Portal do TCU, como gestor do módulo e-contas, sendo transferida a gestão do módulo e-pessoal a Coordenadora de Recursos Humanos deste Regional. Como membro responsável pela LAI, solicitamos a cada membro da comissão, bem como aos responsáveis pelas peças respectivas atualização no Portal da Transparência.

2.10.1 – Pontos a observar

A Controladoria Geral do Coren-MA, realizou um trabalho preventivo e corretivo, no sentido de evitar e eliminar ocorrência de falhas ou irregularidades no exercício de 2021, nos quais podemos destacar:

- a) Criar mecanismo de controle de acompanhamento dos recursos orçamentários destinados as atividades finalísticas para cumprimento da resolução Cofen 340/18 art. 10º;



- b) Buscar junto a Diretoria, alternativas para estruturação do Regional para atendimento do Acórdão TCU nº 958/2019 e IN TCU nº 84/2020;
- c) Desenvolver melhoria no tramite e controle processual dos PEF's e PAD's;
- d) Promover a integração entre os setores.

2.10.2 – Portal da Transparência

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012, e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A lei vale para os três Poderes: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Atentos a esta boa prática, realizamos acompanhamento do Portal da Transparencia em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação, solicitando atualizações necessárias.

2.10.3 – Conclusão

A atuação da Controladoria Geral do Coren-MA, foi de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas junto aos diversos setores do órgão.

Podemos constatar que houve uma melhora da padronização, organização e tempestividade após este um ano e oito meses de intervenção, porém, as melhorias e aprimoramento de métodos aplicados



nos diferentes setores devem estar em constante vigilância e desenvolvimento.

Portanto, a conclusão, que a continuidade e o aprimoramento das atividades já implantadas neste Regional e a integração dos setores propiciará uma tranquilidade no que tange o controle documental e controle financeiro do Regional.

3 - DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. COORDENAÇÃO CONTÁBIL

Responsável técnico: Elaine Viegas de Souza França

Contadora - Matrícula Nº 373

As demonstrações contábeis contidas neste Relatório, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público. E há de se ressaltar a evolução e organização que nossos trabalhos no decorrer do exercício de 2021, através de ações voltadas para o coletivo e compartilhamento entre os setores que resultam em avanços até hoje.

Portanto, declaro que os demonstrativos contábeis constantes neste Relatório de Gestão: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos a 2021, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Regional de Enfermagem do Maranhão.

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema



COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2021.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021.



3.2 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	8.620.143,38D	49.049.000,13	49.372.905,22	8.296.238,29D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.734.426,44D	47.786.196,18	48.878.011,76	2.642.610,86D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.326.979,14D	38.869.646,85	37.731.351,46	2.465.274,53D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.326.979,14D	38.869.646,85	37.731.351,46	2.465.274,53D
1.1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.326.979,14D	38.869.646,85	37.731.351,46	2.465.274,53D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	122.223,18D	9.252.771,23	9.268.943,87	106.050,54D
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal - 138-0	117.108,95D	999,40	12.687,87	105.420,48D
1.1.1.1.1.19.08 - 8707-6 PLATEC COREN-MA 2019/2020	0,00	435.348,55	435.348,55	0,00
1.1.1.1.1.19.09 - Ag 3846-6 CC 8790-4 BB Mov. Financeira	4.484,17D	8.816.423,28	8.820.907,45	0,00
1.1.1.1.1.19.11 - Ag 3846-6 CC 8792-0 BB Depósito Judicial	630,06D	0,00	0,00	630,06D
1.1.1.1.1.30 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	14.647,91D	17.718.004,71	17.727.080,94	5.571,68D
1.1.1.1.1.30.01 - Caixa Econômica Federal - 140-1	10.085,28D	2.130,73	11.216,01	1.000,00D
1.1.1.1.1.30.02 - Caixa Econômica Federal - 141-0	4.562,63D	0,00	0,00	4.562,63D
1.1.1.1.1.30.06 - Ag 3846-6 CC 8638-X BB Arrecadação	0,00	17.715.873,98	17.715.864,93	9,05D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.190.108,05D	11.898.870,91	10.735.326,65	2.353.652,31D
1.1.1.1.1.50.03 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.190.108,05D	11.898.870,91	10.735.326,65	2.353.652,31D
1.1.1.1.1.50.03.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - BANCO DO BRASIL	1.190.106,47D	11.888.287,25	10.735.325,02	2.343.068,70D
1.1.1.1.1.50.03.01.007 - BB - S Público ADM ABSOLUTO 8707-6 PLATEC 2019/2020	427.712,23D	7.636,32	435.348,55	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.008 - BB - S Público Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8638-X	589.807,91D	5.529.938,18	6.119.746,09	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.009 - BB - S Público Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8790-4	172.586,33D	1.787.639,57	1.960.225,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.03.01.010 - BB - RF Solidez Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8790-4	0,00	643.115,74	608.986,86	34.128,88D
1.1.1.1.1.50.03.01.011 - BB - RF Solidez Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8638-X	0,00	3.478.107,85	1.611.017,62	1.867.090,23D
1.1.1.1.1.50.03.01.012 - BB RF Solidez Absol 8707-6 PLATEC 2019/2020	0,00	441.849,59	0,00	441.849,59D
1.1.1.1.1.50.03.02 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,58D	10.583,66	1,63	10.583,61D
1.1.1.1.1.50.03.02.002 - Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI - Agência 1577 Conta Corrente 140-1	1,58D	10.583,66	1,63	10.583,61D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.381.663,24D	8.386.561,46	10.767.850,58	374,12D
1.1.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.596.983,26D	7.964.410,35	10.561.019,49	374,12D
1.1.2.1.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	2.596.983,26D	7.964.410,35	10.561.019,49	374,12D
1.1.2.1.1.04 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	2.596.983,26D	7.964.410,35	10.561.019,49	374,12D
1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	2.861.756,00D	4.565.734,56	7.427.116,44	374,12D
1.1.2.1.1.04.04 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA - EXERC. ANTERIORES	664.678,78C	3.386.891,10	2.722.212,32	0,00
1.1.2.1.1.04.05 - ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	137.842,08D	10.210,60	148.052,68	0,00
1.1.2.1.1.04.06 - ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA - EXERC. ANTERIORES	262.063,96D	1.574,09	263.638,05	0,00
1.1.2.5 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	215.320,02C	422.151,11	206.831,09	0,00
1.1.2.5.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	215.320,02C	422.151,11	206.831,09	0,00
1.1.2.5.1.99 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	215.320,02C	422.151,11	206.831,09	0,00
1.1.2.5.1.99.02 - ANUIDADE PESSOA FÍSICA	207.903,83C	406.144,08	198.240,25	0,00
1.1.2.5.1.99.03 - ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	7.416,19C	16.007,03	8.590,84	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.382,89D	13.047,43	1.612,84	13.817,48D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	336,00	36,00	300,00D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	336,00	36,00	300,00D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	300,00	0,00	300,00D
1.1.3.1.1.01.99 - Outros Adiantamentos a Pessoal	0,00	300,00	0,00	300,00D
1.1.3.1.1.02 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	36,00	36,00	0,00
1.1.3.1.1.02.03 - Amanda Larissa Saraiva Sousa	0,00	36,00	36,00	0,00
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	137,30D	467,55	19,25	585,60D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	137,30D	467,55	19,25	585,60D
1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar	8,57D	22,15	0,00	30,72D
1.1.3.2.1.07 - ISS a Compensar	0,00	364,00	19,00	345,00D
1.1.3.2.1.11 - INSS a Compensar	0,00	0,00	0,25	0,25C
1.1.3.2.1.15 - COSIRF 6190 A compensar	0,00	81,40	0,00	81,40D
1.1.3.2.1.99 - Outros Tributos a Recuperar/Compensar	128,73D	0,00	0,00	128,73D
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	152,02C	12.243,87	0,00	12.091,85D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS- CONSOLIDAÇÃO	152,02C	12.243,87	0,00	12.091,85D
1.1.3.5.1.08 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	152,02C	12.243,87	0,00	12.091,85D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.397,59D	0,01	1.557,59	840,01D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.397,59D	0,01	1.557,59	840,01D
1.1.3.8.1.99 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	2.397,59D	0,01	1.557,59	840,01D
1.1.3.8.1.99.01 - AUTARQUIAS, SOCIEDADES MISTAS, EMPRESAS PÚBLICAS	863,75D	0,00	863,75	0,00
1.1.3.8.1.99.01.02 - Conselho Federal de Enfermagem	863,75D	0,00	863,75	0,00
1.1.3.8.1.99.02 - DEVEDORES DIVERSOS	1.533,84D	0,01	693,84	840,01D
1.1.3.8.1.99.02.04 - Imprensa Nacional	693,84D	0,00	693,84	0,00
1.1.3.8.1.99.02.05 - Márcia Fernanda da Silva Gomes	840,00D	0,00	0,00	840,00D
1.1.3.8.1.99.02.99 - Diversos	0,00	0,01	0,00	0,01D
1.1.3.9 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,02D	0,00	0,00	0,02D
1.1.3.9.1 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,02D	0,00	0,00	0,02D
1.1.3.9.1.04 - (-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,02D	0,00	0,00	0,02D
1.1.3.9.1.04.01 - (-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	0,02D	0,00	0,00	0,02D
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.401,17D	516.940,44	377.196,88	163.144,73D
1.1.9.2 - VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	23.401,17D	516.940,44	377.196,88	163.144,73D
1.1.9.2.1 - VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	23.401,17D	516.940,44	377.196,88	163.144,73D
1.1.9.2.1.01 - VPD Financeiras à Apropriar	23.401,17D	510.784,74	371.041,18	163.144,73D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.9.2.1.02 - Tarifas Bancárias a Apropriar	0,00	6.155,70	6.155,70	0,00
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.885.716,94D	1.262.803,95	494.893,46	5.653.627,43D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.883.664,78D	1.261.775,91	314.913,58	2.830.527,11D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	160.211,74D	152.545,03	312.756,77	0,00
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	160.211,74D	152.545,03	312.756,77	0,00
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	160.211,74D	152.545,03	312.756,77	0,00
1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF	151.864,98D	152.455,03	304.320,01	0,00
1.2.1.1.1.04.02 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PJ	8.346,76D	90,00	8.436,76	0,00
1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.723.453,04D	1.109.230,88	2.156,81	2.830.527,11D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.723.453,04D	1.109.230,88	2.156,81	2.830.527,11D
1.2.1.2.1.05 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1.723.453,04D	1.109.230,88	2.156,81	2.830.527,11D
1.2.1.2.1.05.01 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1.723.453,04D	0,00	0,00	1.723.453,04D
1.2.1.2.1.05.01.01 - TCE nº 2712/2019 - PAD nº 0291/2013	1.723.453,04D	0,00	0,00	1.723.453,04D
1.2.1.2.1.05.01.01.001 - Adriane Fernanda de Oliveira Padilha	14.669,00D	0,00	0,00	14.669,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.002 - Amanda Larissa Saraiva Sousa	5.064,70D	0,00	0,00	5.064,70D
1.2.1.2.1.05.01.01.003 - Ana Cláudia Soares Pessoa de Matos	28.100,00D	0,00	0,00	28.100,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.004 - Ana Patrícia Fonseca Coêlho Galvão	22.126,04D	0,00	0,00	22.126,04D
1.2.1.2.1.05.01.01.005 - Célia Maria Santos Rezende	686.799,46D	0,00	0,00	686.799,46D
1.2.1.2.1.05.01.01.006 - Cláudia Maria Garcia Pinheiro	635.006,62D	0,00	0,00	635.006,62D
1.2.1.2.1.05.01.01.007 - Cláudia Regina de Andrade Arrais Rosa	16.000,00D	0,00	0,00	16.000,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.008 - Damásia Ana Carvalho Martins	17.015,45D	0,00	0,00	17.015,45D
1.2.1.2.1.05.01.01.009 - David Kennedy Barbosa Brito	595,90D	0,00	0,00	595,90D
1.2.1.2.1.05.01.01.010 - Dielson Soares Silva	4.700,95D	0,00	0,00	4.700,95D
1.2.1.2.1.05.01.01.011 - Eudiane Carvalho da Silva	1.920,00D	0,00	0,00	1.920,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.012 - Filipe Renner Leal Nogueira	608,82D	0,00	0,00	608,82D
1.2.1.2.1.05.01.01.013 - Gianna Ribeiro Carvalho	27.425,96D	0,00	0,00	27.425,96D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.2.1.05.01.01.014 - G. Ribeiro ME	131.712,02D	0,00	0,00	131.712,02D
1.2.1.2.1.05.01.01.015 - Hellem Rosanna Rodrigues Machado	200,00D	0,00	0,00	200,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.016 - Jakeline Priscila Lima da Silva Maião	300,00D	0,00	0,00	300,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.017 - Janette Santos Alves	22.200,04D	0,00	0,00	22.200,04D
1.2.1.2.1.05.01.01.018 - José de Ribamar Ross	29.700,00D	0,00	0,00	29.700,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.019 - José Martins Coêlho Neto	7.200,00D	0,00	0,00	7.200,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.020 - Leandra Márcia Ribeiro da Silva	9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.021 - Liravilde Martins Santos	24.640,00D	0,00	0,00	24.640,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.022 - Marcelo Jorge Monteiro de Jesus	1.523,97D	0,00	0,00	1.523,97D
1.2.1.2.1.05.01.01.023 - Maria do Amparo de C. Vieira	1.920,00D	0,00	0,00	1.920,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.024 - Maria do Nascimento da Silva Cordeiro	19.515,45D	0,00	0,00	19.515,45D
1.2.1.2.1.05.01.01.025 - Maria do Nascimento Góes Freitas	4.251,04D	0,00	0,00	4.251,04D
1.2.1.2.1.05.01.01.026 - Maria dos Santos Nascimento	450,00D	0,00	0,00	450,00D
1.2.1.2.1.05.01.01.027 - Milene Barreto Brito	725,07D	0,00	0,00	725,07D
1.2.1.2.1.05.01.01.028 - Plínio Gusmão Ferreira	8.318,23D	0,00	0,00	8.318,23D
1.2.1.2.1.05.01.01.029 - Pollyana Bezerra S. Cavaignac	164,32D	0,00	0,00	164,32D
1.2.1.2.1.05.01.01.030 - Rafael Martins da Cruz	1.600,00D	0,00	0,00	1.600,00D
1.2.1.2.1.05.05 - CREDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0,00	1.109.230,88	2.156,81	1.107.074,07D
1.2.1.2.1.05.05.01 - TCE COREN-MA 001/2020 - PAD COREN-MA 088/2017	0,00	1.109.230,88	2.156,81	1.107.074,07D
1.2.1.2.1.05.05.01.001 - Eudiane Carvalho da Silva Sousa	0,00	3.070,67	0,00	3.070,67D
1.2.1.2.1.05.05.01.002 - Leandra Márcia Ribeiro da Silva	0,00	6.365,99	0,00	6.365,99D
1.2.1.2.1.05.05.01.003 - Janette Santos Alves	0,00	18.918,51	0,00	18.918,51D
1.2.1.2.1.05.05.01.004 - Johelson Oliveira Gomes	0,00	382,56	382,56	0,00
1.2.1.2.1.05.05.01.005 - Damásia Ana Carvalho Martins	0,00	3.821,56	0,00	3.821,56D
1.2.1.2.1.05.05.01.006 - Maria Goreth Mendes Mendonça	0,00	5.422,50	0,00	5.422,50D
1.2.1.2.1.05.05.01.007 - Tharcila Érika Silva Costa	0,00	469,53	0,00	469,53D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.2.1.05.05.01.008 - José Martins Coelho Neto	0,00	6.682,90	0,00	6.682,90D
1.2.1.2.1.05.05.01.009 - Hellem Rosanna Rodrigues Machado	0,00	150,92	0,00	150,92D
1.2.1.2.1.05.05.01.010 - Amanda Larissa Saraiva Sousa	0,00	150,92	150,92	0,00
1.2.1.2.1.05.05.01.011 - Moisés Lages Gonçalves	0,00	754,60	755,00	0,40C
1.2.1.2.1.05.05.01.012 - José Ribamar Ross	0,00	7.788,79	0,00	7.788,79D
1.2.1.2.1.05.05.01.013 - Liravilde Martins Santos	0,00	2.557,71	0,00	2.557,71D
1.2.1.2.1.05.05.01.014 - Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão	0,00	5.550,56	0,00	5.550,56D
1.2.1.2.1.05.05.01.015 - Adriane Fernanda Oliveira Padilha	0,00	4.825,43	0,00	4.825,43D
1.2.1.2.1.05.05.01.016 - Phelype Jorge Reis Nascimento	0,00	3.745,80	0,00	3.745,80D
1.2.1.2.1.05.05.01.017 - Sandra de Jesus Gomes Santos	0,00	5.856,42	0,00	5.856,42D
1.2.1.2.1.05.05.01.018 - Gianna Ribeiro Carvalho	0,00	4.802,09	0,00	4.802,09D
1.2.1.2.1.05.05.01.019 - Ítalo Roger Ferreira Torres	0,00	4.727,20	0,00	4.727,20D
1.2.1.2.1.05.05.01.020 - Maria Celeste Santos	0,00	881,31	0,00	881,31D
1.2.1.2.1.05.05.01.021 - Edgar Rabelo Inojosa	0,00	288,23	288,23	0,00
1.2.1.2.1.05.05.01.022 - Maria do Nascimento Góes Freitas	0,00	304,86	0,00	304,86D
1.2.1.2.1.05.05.01.023 - Maria do Nascimento da Silva Cordeiro	0,00	580,10	580,10	0,00
1.2.1.2.1.05.05.01.024 - Cláudia Maria Garcia Pinheiro	0,00	225.746,52	0,00	225.746,52D
1.2.1.2.1.05.05.01.025 - Gilberto Alves Ribeiro	0,00	217.409,15	0,00	217.409,15D
1.2.1.2.1.05.05.01.026 - Jordana dos Santos Lopes	0,00	14.241,31	0,00	14.241,31D
1.2.1.2.1.05.05.01.027 - Plínio Gusmão Ferreira	0,00	96.817,72	0,00	96.817,72D
1.2.1.2.1.05.05.01.028 - Célia Maria Santos Rezende	0,00	463.916,47	0,00	463.916,47D
1.2.1.2.1.05.05.01.029 - Greta Marinho Garcês dos Santos	0,00	481,36	0,00	481,36D
1.2.1.2.1.05.05.01.030 - Maurício Batista Oliveira	0,00	857,21	0,00	857,21D
1.2.1.2.1.05.05.01.031 - Milene Barreto Brito	0,00	402,42	0,00	402,42D
1.2.1.2.1.05.05.01.032 - Jean Ribeiro da Silva	0,00	382,87	0,00	382,87D
1.2.1.2.1.05.05.01.033 - Maria do Nascimento Silva	0,00	876,69	0,00	876,69D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3 - IMOBILIZADO	3.002.052,16D	1.028,04	179.979,88	2.823.100,32D
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	1.460.929,29D	1.028,04	0,00	1.461.957,33D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.460.929,29D	1.028,04	0,00	1.461.957,33D
1.2.3.1.1.01 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	562.034,70D	1.028,04	0,00	563.062,74D
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	36.058,00D	0,00	0,00	36.058,00D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos de Informática	351.580,29D	0,00	0,00	351.580,29D
1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	169.396,41D	1.028,04	0,00	170.424,45D
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMÁTICA	19.666,88D	0,00	0,00	19.666,88D
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	19.666,88D	0,00	0,00	19.666,88D
1.2.3.1.1.03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	444.180,10D	0,00	0,00	444.180,10D
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	432.466,31D	0,00	0,00	432.466,31D
1.2.3.1.1.03.04 - Utensílios em Geral	9.472,53D	0,00	0,00	9.472,53D
1.2.3.1.1.03.05 - Biblioteca	2.241,26D	0,00	0,00	2.241,26D
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	69.317,61D	0,00	0,00	69.317,61D
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	69.317,61D	0,00	0,00	69.317,61D
1.2.3.1.1.05 - VEÍCULOS	365.730,00D	0,00	0,00	365.730,00D
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	365.730,00D	0,00	0,00	365.730,00D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	3.676.933,82D	0,00	0,00	3.676.933,82D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.676.933,82D	0,00	0,00	3.676.933,82D
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	3.676.933,82D	0,00	0,00	3.676.933,82D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	3.676.933,82D	0,00	0,00	3.676.933,82D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.135.810,95C	0,00	179.979,88	2.315.790,83C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	2.135.810,95C	0,00	179.979,88	2.315.790,83C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	730.376,61C	0,00	62.318,01	792.694,62C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99.430,58C	0,00	20.097,47	119.528,05C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	12.950,02C	0,00	2.221,92	15.171,94C
1.2.3.8.1.01.01.08 - (-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos Gráficos	60.356,68C	0,00	0,00	60.356,68C
1.2.3.8.1.01.01.99 - (-) Depreciação Acumulada - Outras Máq., Apar., Equip. e Ferramentas	26.123,88C	0,00	17.875,55	43.999,43C
1.2.3.8.1.01.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	30.855,74C	0,00	15.786,56	46.642,30C
1.2.3.8.1.01.02.01 - (-) Depreciação Acumulada - Equipamentos de Processamento de Dados	30.855,74C	0,00	15.786,56	46.642,30C
1.2.3.8.1.01.03 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	350.799,64C	0,00	23.578,13	374.377,77C
1.2.3.8.1.01.03.03 - (-) Depreciação Acumulada - Mobiliário em Geral	341.179,05C	0,00	21.558,25	362.737,30C
1.2.3.8.1.01.03.04 - (-) Depreciação Acumulada - Utensílios em Geral	9.620,59C	0,00	2.019,88	11.640,47C
1.2.3.8.1.01.04 - (-) DEPRECIACÃO ACUMUALDA - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	58.141,07C	0,00	2.824,95	60.966,02C
1.2.3.8.1.01.04.05 - (-) Depreciação Acumulada - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	58.141,07C	0,00	2.824,95	60.966,02C
1.2.3.8.1.01.05 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	190.897,20C	0,00	0,00	190.897,20C
1.2.3.8.1.01.05.01 - (-) Depreciação Acumulada - Veículos em Geral	190.897,20C	0,00	0,00	190.897,20C
1.2.3.8.1.01.99 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	252,38C	0,00	30,90	283,28C
1.2.3.8.1.01.99.01 - (-) Depreciação Acumulada - Biblioteca	252,38C	0,00	30,90	283,28C
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	1.405.434,34C	0,00	117.661,87	1.523.096,21C
1.2.3.8.1.02.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial (Edifícios)	1.405.434,34C	0,00	117.661,87	1.523.096,21C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.620.143,38C	24.643.224,24	24.319.319,15	8.296.238,29C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	8.942,35C	9.513.005,17	9.602.665,60	98.602,78C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.093,27C	4.603.753,32	4.648.754,02	49.093,97C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	3.586.484,86	3.586.484,86	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.586.484,86	3.586.484,86	0,00
2.1.1.1.1.01 - PESSOAL A PAGAR	0,00	3.586.484,86	3.586.484,86	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	0,00	2.364.255,85	2.364.255,85	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário	0,00	216.522,21	216.522,21	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Férias	0,00	221.076,87	221.076,87	0,00
2.1.1.1.1.01.06 - Auxílio Transporte a Pagar	0,00	24.096,89	24.096,89	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.1.1.01.07 - Bolsa Estágio a pagar	0,00	139.873,06	139.873,06	0,00
2.1.1.1.1.01.08 - Auxílio Alimentação a pagar	0,00	363.936,64	363.936,64	0,00
2.1.1.1.1.01.09 - Rescisões A Pagar	0,00	136.541,10	136.541,10	0,00
2.1.1.1.1.01.10 - Anuênios a pagar	0,00	107.182,24	107.182,24	0,00
2.1.1.1.1.01.11 - Insalubridade a pagar	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.093,27C	1.017.268,46	1.062.269,16	49.093,97C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	4.093,27C	1.017.268,46	1.062.269,16	49.093,97C
2.1.1.4.1.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	516.423,76	516.423,76	0,00
2.1.1.4.1.01.01 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	516.423,76	516.423,76	0,00
2.1.1.4.1.05 - FGTS	0,00	211.020,64	211.020,64	0,00
2.1.1.4.1.05.01 - FGTS	0,00	211.020,64	211.020,64	0,00
2.1.1.4.1.98 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	22,15D	0,00	22,15	0,00
2.1.1.4.1.98.01 - Outros Encargos Sociais	22,15D	0,00	22,15	0,00
2.1.1.4.1.99 - INSS A PAGAR	4.115,42C	289.824,06	334.802,61	49.093,97C
2.1.1.4.1.99.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	2.726,05C	255.536,93	300.515,48	47.704,60C
2.1.1.4.1.99.02 - INSS - Contribuição sobre Serviços de Terceiros ou Avulsos	1.389,37C	34.287,13	34.287,13	1.389,37C
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.2.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.2.1.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.2.1.1.02 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.2.1.1.02.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.2.1.1.02.01.01 - COFEN	0,00	172.898,84	172.898,84	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.781,84D	1.961.456,82	1.964.806,82	24.431,84D
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	27.781,84D	1.961.456,82	1.964.806,82	24.431,84D
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.781,84D	1.961.456,82	1.964.806,82	24.431,84D
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.327.838,65	1.331.188,65	3.350,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	930,45	930,45	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01 - FORNECEDORES NACIONAIS - CP - DIVERSOS	0,00	930,45	930,45	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01.001 - Fornecedores Nacionais - CP - Diversos - Ordinários	0,00	930,45	930,45	0,00
2.1.3.1.1.01.02 - FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	0,00	1.325.753,20	1.329.103,20	3.350,00C
2.1.3.1.1.01.02.04 - EMSERV Comércio e Serviços Maranhense Ltda	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.05 - Goldi Serviços e Administração LTDA	0,00	16.677,16	16.677,16	0,00
2.1.3.1.1.01.02.07 - Ticket Soluções HDFGT S/A	0,00	84.406,96	84.406,96	0,00
2.1.3.1.1.01.02.08 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Bacabal	0,00	838,29	838,29	0,00
2.1.3.1.1.01.02.09 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Balsas	0,00	680,62	680,62	0,00
2.1.3.1.1.01.02.10 - Telemar Norte Leste S/A	0,00	15.980,23	15.980,23	0,00
2.1.3.1.1.01.02.11 - R. R. Sistemas LTDA	0,00	6.369,21	6.369,21	0,00
2.1.3.1.1.01.02.12 - Imprensa Nacional	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.16 - Universo On Line S.A.	0,00	1.343,36	1.343,36	0,00
2.1.3.1.1.01.02.17 - Condomínio Centro Comércio Empresarial	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.19 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.20 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0,00	40.046,98	40.046,98	0,00
2.1.3.1.1.01.02.22 - Incorp Technology Informática Ltda	0,00	65.849,98	69.199,98	3.350,00C
2.1.3.1.1.01.02.24 - Implanta Informática	0,00	62.286,08	62.286,08	0,00
2.1.3.1.1.01.02.25 - Sobral Chaves e Carimbos LTDA	0,00	2.807,57	2.807,57	0,00
2.1.3.1.1.01.02.29 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES - ABEA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.30 - AMAZONLIMP SERVIÇOS LTDA	0,00	10.455,30	10.455,30	0,00
2.1.3.1.1.01.02.31 - L H R DE LUCENA - ME	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.32 - Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA	0,00	62.880,00	62.880,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.33 - Protege Alarmes	0,00	8.730,18	8.730,18	0,00
2.1.3.1.1.01.02.37 - Voar Turismo EIRELI	0,00	101.450,97	101.450,97	0,00
2.1.3.1.1.01.02.39 - A E Mendes - Livraria Econômica	0,00	3.833,28	3.833,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.02.40 - Mardima Serviços de Vigilância Eireli	0,00	160.323,97	160.323,97	0,00
2.1.3.1.1.01.02.43 - Ello Empreendimentos e Comércio LTDA	0,00	380,00	380,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.45 - Wanderson Pereira Matos Serviços Eireli	0,00	11.226,51	11.226,51	0,00
2.1.3.1.1.01.02.48 - J. F. ROCHA	0,00	2.770,00	2.770,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.49 - Alvo Eventos LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.54 - N P Tecnologia e Gestão de Dados LTDA	0,00	9.875,00	9.875,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.57 - Y G A Comércio Varejista	0,00	4.157,50	4.157,50	0,00
2.1.3.1.1.01.02.60 - VIACOM Next Generation Comunicação LTDA	0,00	197,18	197,18	0,00
2.1.3.1.1.01.02.61 - PLENUS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	0,00	6.133,52	6.133,52	0,00
2.1.3.1.1.01.02.66 - A3 Construção e Engenharia Eireli	0,00	49.903,06	49.903,06	0,00
2.1.3.1.1.01.02.69 - Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	0,00	85.419,83	85.419,83	0,00
2.1.3.1.1.01.02.70 - Master Construções & Limpeza Eireli	0,00	79.080,84	79.080,84	0,00
2.1.3.1.1.01.02.72 - AFP Lacs, Placas, Sistemas e Serviços	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.74 - André da Silva	0,00	470,70	470,70	0,00
2.1.3.1.1.01.02.75 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	0,00	479,18	479,18	0,00
2.1.3.1.1.01.02.76 - M J Terceirização e Serviços Eireli	0,00	39.468,74	39.468,74	0,00
2.1.3.1.1.01.02.77 - Horus Serviços e Consultoria Eireli	0,00	66.211,24	66.211,24	0,00
2.1.3.1.1.01.02.78 - ELO Multimídia LTDA	0,00	12.924,00	12.924,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.79 - Alcance Certificadora Eireli	0,00	950,00	950,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.80 - M J Ribeiro Mendes - ME	0,00	11.550,00	11.550,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.81 - CSKS Soluções em Tecnologia LTDA	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
2.1.3.1.1.01.02.82 - Vitta Medicina Ocupacional LTDA	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.83 - ONCABO Telefonia e Internet LTDA	0,00	2.286,23	2.286,23	0,00
2.1.3.1.1.01.02.84 - AUDACES Soluções em Treinamento e Palestras	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.85 - FIRST Evolution Viagens e Turismo LTDA	0,00	1.384,62	1.384,62	0,00
2.1.3.1.1.01.02.86 - BRASITUR Eventos e Turismo LTDA	0,00	38.700,00	38.700,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.01.02.87 - Vidrauto Peças e Acessórios LTDA	0,00	296,64	296,64	0,00
2.1.3.1.1.01.02.88 - ECG Comércio Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
2.1.3.1.1.01.02.89 - INFRA DO BRASIL Comércio e Serviços Eireli	0,00	3.914,12	3.914,12	0,00
2.1.3.1.1.01.02.90 - CALIMAX Equipamentos e Serviços LTDA	0,00	485,00	485,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.91 - R C ARAÚJO	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.92 - M. R. A. BELO EIRELI	0,00	17.564,50	17.564,50	0,00
2.1.3.1.1.01.02.93 - Monteles Barros Serviços LTDA	0,00	3.036,00	3.036,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.94 - XP ON CONSULTORIA LTDA	0,00	6.725,00	6.725,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.95 - G10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.96 - B M DA CRUZ	0,00	452,00	452,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.97 - D Bandeira Sales - Mega Estampa	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.98 - CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS	0,00	8.026,38	8.026,38	0,00
2.1.3.1.1.01.02.99 - Instituto Negócios Públicos do Brasil	0,00	17.250,00	17.250,00	0,00
2.1.3.1.1.01.04 - FORNECEDORES NACIONAIS PESSOA FÍSICA	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
2.1.3.1.1.01.04.03 - Prestadores de Serviço Pessoas Físicas Sub. Imperatriz	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	27.781,84D	0,00	0,00	27.781,84D
2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar Processados	27.781,84D	0,00	0,00	27.781,84D
2.1.3.1.1.03 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	633.618,17	633.618,17	0,00
2.1.3.1.1.03.04 - Auxílio Representação/Jeton	0,00	491.520,00	491.520,00	0,00
2.1.3.1.1.03.05 - Serviços Bancários a Pagar	0,00	94.385,22	94.385,22	0,00
2.1.3.1.1.03.99 - Demais Contas à Pagar (em geral)	0,00	47.712,95	47.712,95	0,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.380,80C	52.445,83	54.075,96	7.010,93C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	52.445,83	54.075,96	1.630,13C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO- CONSOLIDAÇÃO	0,00	52.445,83	54.075,96	1.630,13C
2.1.4.1.1.11 - PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	24.436,67	24.436,67	0,00
2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP a Recolher	0,00	24.436,67	24.436,67	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.99 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	28.009,16	29.639,29	1.630,13C
2.1.4.1.1.99.01 - COSIRF	0,00	28.009,16	29.639,29	1.630,13C
2.1.4.1.1.99.01.01 - COSIRF - Código 6147 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS - Retenção na fonte - Aquisição de produtos	0,00	5.618,72	5.618,72	0,00
2.1.4.1.1.99.01.04 - COSIRF - Código 6190 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS - Retenção na fonte - Serviços Diversos	0,00	22.390,44	24.020,57	1.630,13C
2.1.4.3 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	5.380,80C	0,00	0,00	5.380,80C
2.1.4.3.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	5.380,80C	0,00	0,00	5.380,80C
2.1.4.3.1.01 - ISS à Recolher	5.380,80C	0,00	0,00	5.380,80C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	22.261,33C	2.183.456,98	2.183.456,98	22.261,33C
2.1.5.9 - COTA PARTE COFEN	22.261,33C	2.183.456,98	2.183.456,98	22.261,33C
2.1.5.9.9 - COTA PARTE COFEN	22.261,33C	2.183.456,98	2.183.456,98	22.261,33C
2.1.5.9.9.01 - Cota Parte COFEN	22.261,33C	2.183.456,98	2.183.456,98	22.261,33C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.988,79C	538.993,38	578.672,98	44.668,39C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	4.988,79C	257.575,26	297.254,86	44.668,39C
2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.988,79C	257.575,26	297.254,86	44.668,39C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES	666,33C	251.566,76	291.246,36	40.345,93C
2.1.8.8.1.01.02 - INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros)	0,00	63,00	63,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros)	0,00	63,00	63,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.262,58C	211.450,05	249.869,65	39.682,18C
2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões	1.262,58C	211.450,05	249.869,65	39.682,18C
2.1.8.8.1.01.08 - ISS retido	596,25D	23.587,90	23.666,83	517,32D
2.1.8.8.1.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (Cont. Assist., Mensal. Sind, Cont. Confed)	0,00	9.319,86	10.500,93	1.181,07C
2.1.8.8.1.01.13.05 - SINDSEP	0,00	9.319,86	10.500,93	1.181,07C
2.1.8.8.1.01.18 - COSIRF	0,00	7.145,95	7.145,95	0,00
2.1.8.8.1.99 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	4.322,46C	6.008,50	6.008,50	4.322,46C
2.1.8.8.1.99.01 - Créditos à identificar	4.322,46C	0,00	0,00	4.322,46C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.8.1.99.04 - HORUS - Rescisões e Multa (Art. 477,CLT)	0,00	6.008,50	6.008,50	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	281.418,12	281.418,12	0,00
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	281.418,12	281.418,12	0,00
2.1.8.9.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	288,62	288,62	0,00
2.1.8.9.1.01.03 - Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores	0,00	288,62	288,62	0,00
2.1.8.9.1.02 - Diárias à Pagar	0,00	281.057,50	281.057,50	0,00
2.1.8.9.1.03 - Suprimento de Fundos à Pagar	0,00	72,00	72,00	0,00
2.2 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.673,34C	0,00	0,00	4.673,34C
2.2.9 - RESULTADO DIFERIDO	4.673,34C	0,00	0,00	4.673,34C
2.2.9.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	4.673,34C	0,00	0,00	4.673,34C
2.2.9.1.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	4.673,34C	0,00	0,00	4.673,34C
2.2.9.1.1.01 - Receita de Exercício Futuro - Anuidades Pessoas Física	4.673,34C	0,00	0,00	4.673,34C
2.3 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.606.527,69C	15.130.219,07	14.716.653,55	8.192.962,17C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	8.606.527,69C	15.130.219,07	14.716.653,55	8.192.962,17C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.606.527,69C	15.130.219,07	14.716.653,55	8.192.962,17C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.606.527,69C	15.130.219,07	14.716.653,55	8.192.962,17C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.378.496,42C	11.448.527,27	11.199.204,06	2.129.173,21C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	2.378.496,42C	11.448.527,27	11.199.204,06	2.129.173,21C
2.3.7.1.1.02 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.969.167,00C	0,00	2.637.360,69	8.606.527,69C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	5.969.167,00C	0,00	2.637.360,69	8.606.527,69C
2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.864,27C	3.681.691,80	880.088,80	2.542.738,73D
2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores	258.864,27C	3.681.691,80	880.088,80	2.542.738,73D
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	9.087.232,44	9.087.232,44	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.213.609,44	4.213.609,44	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	3.075.919,77	3.075.919,77	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	3.075.919,77	3.075.919,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.075.919,77	3.075.919,77	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.019.407,97	3.019.407,97	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	2.371.708,66	2.371.708,66	0,00
3.1.1.2.1.01.14 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	201.766,89	201.766,89	0,00
3.1.1.2.1.01.21 - Férias	0,00	132.294,12	132.294,12	0,00
3.1.1.2.1.01.22 - 13. Salário	0,00	211.855,55	211.855,55	0,00
3.1.1.2.1.01.23 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	44.370,50	44.370,50	0,00
3.1.1.2.1.01.24 - Férias - Abono Constitucional	0,00	44.412,25	44.412,25	0,00
3.1.1.2.1.01.25 - Adicional de Insalubridade	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.1.1.2.1.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
3.1.1.2.1.03.01 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	751.894,22	751.894,22	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	541.585,62	541.585,62	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	541.585,62	541.585,62	0,00
3.1.2.2.1.01 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	517.148,95	517.148,95	0,00
3.1.2.2.1.06 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	24.436,67	24.436,67	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	210.308,60	210.308,60	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	210.308,60	210.308,60	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	210.308,60	210.308,60	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	383.599,01	383.599,01	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	383.599,01	383.599,01	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	383.599,01	383.599,01	0,00
3.1.3.2.1.08 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	359.968,32	359.968,32	0,00
3.1.3.2.1.09 - Auxílio Transporte	0,00	23.630,69	23.630,69	0,00
3.1.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
3.1.9.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.9.1.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
3.1.9.1.1.03 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.167.471,64	2.167.471,64	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	122.331,86	122.331,86	0,00
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	122.331,86	122.331,86	0,00
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	122.331,86	122.331,86	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	30.886,29	30.886,29	0,00
3.3.1.1.1.06 - Gêneros Alimentícios	0,00	8.028,20	8.028,20	0,00
3.3.1.1.1.16 - Material de Expediente	0,00	26.351,37	26.351,37	0,00
3.3.1.1.1.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
3.3.1.1.1.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
3.3.1.1.1.99.03 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	1.865.159,90	1.865.159,90	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	274.477,50	274.477,50	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	274.477,50	274.477,50	0,00
3.3.2.1.1.01 - Diárias Pessoal Civil	0,00	129.642,50	129.642,50	0,00
3.3.2.1.1.03 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
3.3.2.1.1.04 - Diárias a Conselheiros	0,00	137.875,00	137.875,00	0,00
3.3.2.2 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	298.456,00	298.456,00	0,00
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	298.456,00	298.456,00	0,00
3.3.2.2.1.16 - Estagiários	0,00	139.111,00	139.111,00	0,00
3.3.2.2.1.31 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	158.190,00	158.190,00	0,00
3.3.2.2.1.99 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.292.226,40	1.292.226,40	0,00
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.292.226,40	1.292.226,40	0,00
3.3.2.3.1.04 - COMUNICAÇÃO	0,00	56.027,21	56.027,21	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.04.01 - Correspondência e Cobrança	0,00	40.046,98	40.046,98	0,00
3.3.2.3.1.04.02 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	15.980,23	15.980,23	0,00
3.3.2.3.1.05 - PUBLICIDADE	0,00	19.693,84	19.693,84	0,00
3.3.2.3.1.05.01 - Divulgações Diversas	0,00	19.693,84	19.693,84	0,00
3.3.2.3.1.06 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	177.165,87	177.165,87	0,00
3.3.2.3.1.06.01 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	177.165,87	177.165,87	0,00
3.3.2.3.1.08 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	86.938,74	86.938,74	0,00
3.3.2.3.1.11 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	197.655,39	197.655,39	0,00
3.3.2.3.1.18 - Taxa de Condomínio	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
3.3.2.3.1.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	42.250,00	42.250,00	0,00
3.3.2.3.1.22.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	42.250,00	42.250,00	0,00
3.3.2.3.1.29 - Seguros em Geral	0,00	479,18	479,18	0,00
3.3.2.3.1.31 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
3.3.2.3.1.32 - Serviços Bancários	0,00	94.395,67	94.395,67	0,00
3.3.2.3.1.34 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
3.3.2.3.1.34.01 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
3.3.2.3.1.46 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
3.3.2.3.1.54 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	305.616,05	305.616,05	0,00
3.3.2.3.1.54.01 - Serviços de Segurança	0,00	160.323,97	160.323,97	0,00
3.3.2.3.1.54.02 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	145.292,08	145.292,08	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	102.835,59	102.835,59	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Aéreas	0,00	101.450,97	101.450,97	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Rodoviárias	0,00	1.384,62	1.384,62	0,00
3.3.2.3.1.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	110.722,86	110.722,86	0,00
3.3.2.3.1.99.02 - Serviços Terceirizados Pessoas Jurídicas	0,00	110.722,86	110.722,86	0,00
3.3.3 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	0,00	179.979,88	179.979,88	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.3.1 - DEPRECIACÃO	0,00	179.979,88	179.979,88	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	179.979,88	179.979,88	0,00
3.3.3.1.1.01 - DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	179.979,88	179.979,88	0,00
3.3.3.1.1.01.01 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	62.318,01	62.318,01	0,00
3.3.3.1.1.01.01.01 - Depreciação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	22.922,42	22.922,42	0,00
3.3.3.1.1.01.01.02 - Depreciação de Bens de Informática	0,00	15.786,56	15.786,56	0,00
3.3.3.1.1.01.01.03 - Depreciação de Móveis e Utensílios	0,00	23.578,13	23.578,13	0,00
3.3.3.1.1.01.01.08 - DEPRECIACÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	30,90	30,90	0,00
3.3.3.1.1.01.01.08.001 - Depreciação de Acervo de Biblioteca	0,00	30,90	30,90	0,00
3.3.3.1.1.01.02 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	117.661,87	117.661,87	0,00
3.3.3.1.1.01.02.03 - Depreciação de Instalações	0,00	117.661,87	117.661,87	0,00
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
3.4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
3.4.9.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
3.4.9.1.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDACÃO	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
3.4.9.1.1.01 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
3.5 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1.2 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1.2.99 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1.2.99.01 - TRANSFERÊNCIAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1.2.99.01.01 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.5.1.1.2.99.01.01.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	339.947,14	339.947,14	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	339.947,14	339.947,14	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
3.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
3.9.9.5.1.01 - Multas Administrativas Diversas	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
3.9.9.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	336.455,80	336.455,80	0,00
3.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	336.455,80	336.455,80	0,00
3.9.9.6.1.01 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	336.455,80	336.455,80	0,00
3.9.9.6.1.01.01 - Auxílio Representação	0,00	333.550,00	333.550,00	0,00
3.9.9.6.1.01.05 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	867,02	867,02	0,00
3.9.9.6.1.01.06 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.373,99	1.373,99	0,00
3.9.9.6.1.01.99 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	664,79	664,79	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	11.200.394,79	11.200.394,79	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.501.788,06	7.501.788,06	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	7.501.788,06	7.501.788,06	0,00
4.2.4.0.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.501.788,06	7.501.788,06	0,00
4.2.4.0.1.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	7.501.788,06	7.501.788,06	0,00
4.2.4.0.1.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	4.566.699,44	4.566.699,44	0,00
4.2.4.0.1.01.01.05 - Anuidades do Exercício PF	0,00	4.566.699,44	4.566.699,44	0,00
4.2.4.0.1.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	2.920.452,57	2.920.452,57	0,00
4.2.4.0.1.01.02.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	0,00	2.722.212,32	2.722.212,32	0,00
4.2.4.0.1.01.02.02 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	198.240,25	198.240,25	0,00
4.2.4.0.1.01.03 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	14.636,05	14.636,05	0,00
4.2.4.0.1.01.03.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	10.210,60	10.210,60	0,00
4.2.4.0.1.01.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	10.210,60	10.210,60	0,00
4.2.4.0.1.01.03.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	4.425,45	4.425,45	0,00
4.2.4.0.1.01.03.02.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	1.574,09	1.574,09	0,00
4.2.4.0.1.01.03.02.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	2.851,36	2.851,36	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
4.3.3.1.1.37 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
4.3.3.1.1.37.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	968.142,47	968.142,47	0,00
4.3.3.1.1.37.02 - Expedição de Carteira	0,00	539.323,91	539.323,91	0,00
4.3.3.1.1.37.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
4.3.3.1.1.37.05 - Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	36.840,68	36.840,68	0,00
4.3.3.1.1.37.09 - Transferência de Inscrição	0,00	37.359,54	37.359,54	0,00
4.3.3.1.1.37.11 - Reinscrição / Revalidação	0,00	4.395,69	4.395,69	0,00
4.3.3.1.1.37.17 - Despesas de Correspondência e Remessa de Documento	0,00	55,83	55,83	0,00
4.3.3.1.1.37.18 - Inscrição Remida / Remida Secundária	0,00	759,64	759,64	0,00
4.3.3.1.1.37.19 - Expedição de 2ª Via de Carteiras	0,00	1.012,78	1.012,78	0,00
4.3.3.1.1.37.20 - Análise de Req. e Certif. de Inscr. no Quadro de Espec.	0,00	37,60	37,60	0,00
4.3.3.1.1.37.21 - Multas de Eleições	0,00	17,50	17,50	0,00
4.3.3.1.1.37.23 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas	0,00	125,54	125,54	0,00
4.3.3.1.1.37.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	40,66	40,66	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	992.330,23	992.330,23	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	895.126,52	895.126,52	0,00
4.4.2.4 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	895.126,52	895.126,52	0,00
4.4.2.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	895.126,52	895.126,52	0,00
4.4.2.4.1.13 - MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	895.126,52	895.126,52	0,00
4.4.2.4.1.13.01 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	0,00	779.931,51	779.931,51	0,00
4.4.2.4.1.13.03 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	114.660,02	114.660,02	0,00
4.4.2.4.1.13.04 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	534,99	534,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	97.203,71	97.203,71	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	97.203,71	97.203,71	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	97.203,71	97.203,71	0,00
4.4.5.2.1.01 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	97.203,70	97.203,70	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros e Correção da Poupança	0,00	0,01	0,01	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.114.964,66	1.114.964,66	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.114.964,66	1.114.964,66	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.114.964,66	1.114.964,66	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.114.964,66	1.114.964,66	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	1.114.964,66	1.114.964,66	0,00
4.9.9.6.1.99.06 - Inscrição por Responsabilidade - TCE COREN-MA 001/2020 - PAD COREN-MA 088/2017	0,00	1.109.230,88	1.109.230,88	0,00
4.9.9.6.1.99.99 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	5.733,78	5.733,78	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	133.686,09D	32.941.955,51	31.898.353,61	1.177.287,99D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	31.539.463,11	31.539.463,11	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	11.831.610,97	11.831.610,97	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	11.831.610,97	11.831.610,97	0,00
5.2.1.1.1 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	11.831.610,97	11.831.610,97	0,00
5.2.1.1.1.01 - RECEITAS CORRENTE	0,00	11.831.610,97	11.831.610,97	0,00
5.2.1.1.1.01.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.102.125,58	10.102.125,58	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	0,00	10.102.125,58	10.102.125,58	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.003.513,44	10.003.513,44	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	6.174.057,04	6.174.057,04	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	0,00	779.931,51	779.931,51	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.010 - Anuidades do Exercício PF	0,00	5.394.125,53	5.394.125,53	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	3.829.456,40	3.829.456,40	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	0,00	2.722.212,32	2.722.212,32	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	584.343,86	584.343,86	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	522.900,22	522.900,22	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	98.612,14	98.612,14	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	23.256,62	23.256,62	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	0,00	22.721,63	22.721,63	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	534,99	534,99	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	75.355,52	75.355,52	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	64.559,85	64.559,85	0,00
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	10.795,67	10.795,67	0,00
5.2.1.1.1.01.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
5.2.1.1.1.01.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
5.2.1.1.1.01.03.02.002 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
5.2.1.1.1.01.03.02.002.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	97.203,70	97.203,70	0,00
5.2.1.1.1.01.03.02.002.002 - Juros e Correção da Poupança	0,00	3,12	3,12	0,00
5.2.1.1.1.01.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.621.382,29	1.621.382,29	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.621.382,29	1.621.382,29	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.001 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	968.142,47	968.142,47	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.002 - Expedição de Carteira	0,00	539.323,91	539.323,91	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.003 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.005 - Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	36.840,68	36.840,68	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.008 - Inscrições Secundárias	0,00	5.161,31	5.161,31	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.009 - Transferência de Inscrição	0,00	37.359,54	37.359,54	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.011 - Reinscrição / Revalidação	0,00	7.700,57	7.700,57	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.015 - Outros Serviços Administrativos	0,00	40,66	40,66	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.017 - Despesas de Correspondência e Remessa de Documento	0,00	55,83	55,83	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.018 - Inscrição Remida / Remida Secundária	0,00	13.276,46	13.276,46	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.01.06.01.019 - Expedição de 2ª Via de Carteiras	0,00	10.100,22	10.100,22	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.020 - Análise de Req. e Certif. de Inscr. no Quadro de Espec.	0,00	37,60	37,60	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.021 - Multas de Eleições	0,00	17,50	17,50	0,00
5.2.1.1.1.01.06.01.023 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas	0,00	125,54	125,54	0,00
5.2.1.1.1.01.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.896,28	10.896,28	0,00
5.2.1.1.1.01.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
5.2.1.1.1.01.09.02.099 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
5.2.1.1.1.01.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.995,69	2.995,69	0,00
5.2.1.1.1.01.09.09.099 - Outras Receitas Correntes	0,00	2.995,69	2.995,69	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	19.707.852,14	19.707.852,14	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	19.707.852,14	19.707.852,14	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	10.628.779,64	10.628.779,64	0,00
5.2.2.1.1.01 - CREDITO INICIAL - DESPESA CORRENTE	0,00	9.907.071,75	9.907.071,75	0,00
5.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.080.907,85	4.080.907,85	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.080.907,85	4.080.907,85	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.144.851,18	3.144.851,18	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	2.396.207,33	2.396.207,33	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	273.000,00	273.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	0,00	182.688,58	182.688,58	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	0,00	182.688,58	182.688,58	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	44.370,50	44.370,50	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	60.896,19	60.896,19	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	867.530,53	867.530,53	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	598.096,81	598.096,81	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	28.479,51	28.479,51	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	0,00	240.954,21	240.954,21	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	64.588,00	64.588,00	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	64.588,00	64.588,00	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.938,14	3.938,14	0,00
5.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	3.938,14	3.938,14	0,00
5.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.826.163,90	5.826.163,90	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.826.163,90	5.826.163,90	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	0,00	278.937,50	278.937,50	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	126.862,50	126.862,50	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	134.075,00	134.075,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	142.105,00	142.105,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	157.200,00	157.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	0,00	153.000,00	153.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	335.130,86	335.130,86	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	174.966,68	174.966,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	160.164,18	160.164,18	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.402.446,04	1.402.446,04	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	186.200,00	186.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.216.246,04	1.216.246,04	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	96.938,29	96.938,29	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	168.560,37	168.560,37	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	330.985,38	330.985,38	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	49.396,00	49.396,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	167.250,00	167.250,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.357.354,50	2.357.354,50	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.357.354,50	2.357.354,50	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	2.356.254,50	2.356.254,50	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.002 - Outras Transferências ao COFEN	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	356.000,00	356.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	356.000,00	356.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	11.900,00	11.900,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	4.890,00	4.890,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	24.480,00	24.480,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	0,00	24.480,00	24.480,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	591.860,00	591.860,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	493.890,00	493.890,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	334.500,00	334.500,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	159.390,00	159.390,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	97.970,00	97.970,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	49.770,00	49.770,00	0,00
5.2.2.1.1.02 - CRÉDITO INICIAL - DESPESA CAPITAL	0,00	717.607,89	717.607,89	0,00
5.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	717.607,89	717.607,89	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	717.607,89	717.607,89	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	717.607,89	717.607,89	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	0,00	44.717,75	44.717,75	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	10.077,14	10.077,14	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	0,00	23.553,00	23.553,00	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	0,00	636.160,00	636.160,00	0,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
5.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
5.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	4.684.786,50	4.684.786,50	0,00
5.2.2.1.2.01 - CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	4.684.786,50	4.684.786,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01 - CREDITO ADICIONAL - DESPESA CORRENTE	0,00	3.792.308,50	3.792.308,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	547.000,00	547.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	547.000,00	547.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	454.000,00	454.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	273.200,00	273.200,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	70.800,00	70.800,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.021 - Férias	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.025 - Adicional de Insalubridade	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.013.007 - FGTS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.016.004 - Horas Extras	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.31.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.245.308,50	3.245.308,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.245.308,50	3.245.308,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.014 - DIÁRIAS	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.01.33.090.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	126.156,50	126.156,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.030.051 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	45.756,50	45.756,50	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	44.500,00	44.500,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.036.016 - Estagiários	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	366.000,00	366.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	321.000,00	321.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.267.952,00	1.267.952,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	331.400,00	331.400,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	936.552,00	936.552,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	56.205,00	56.205,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	404.000,00	404.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	207.347,00	207.347,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	955.000,00	955.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	955.000,00	955.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	955.000,00	955.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	266.100,00	266.100,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	176.000,00	176.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	90.100,00	90.100,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	43.100,00	43.100,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.02 - CREDITO ADICIONAL - DESPESA CAPITAL	0,00	892.478,00	892.478,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	892.478,00	892.478,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	892.478,00	892.478,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	892.478,00	892.478,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090.052.004 - Bens de Informática	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090.052.006 - Móveis e Utensílios	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090.052.007 - Veículos	0,00	611.673,00	611.673,00	0,00
5.2.2.1.2.01.02.44.090.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	47.805,00	47.805,00	0,00
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	4.394.286,00	4.394.286,00	0,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	1.212.273,00	1.212.273,00	0,00
5.2.2.1.3.02 - EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	984.870,00	984.870,00	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.197.143,00	2.197.143,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	133.686,09D	1.402.492,40	358.890,50	1.177.287,99D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	138.287,93D	1.399.142,40	358.890,50	1.178.539,83D
5.3.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	147.664,98	147.664,98	0,00
5.3.1.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	147.664,98	147.664,98	0,00
5.3.1.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	115.176,71	115.176,71	0,00
5.3.1.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	115.176,71	115.176,71	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	115.176,71	115.176,71	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.032,23	5.032,23	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	4.859,64	4.859,64	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	172,59	172,59	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	16.210,00	16.210,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	15.950,00	15.950,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	260,00	260,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	8.430,00	8.430,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	8.430,00	8.430,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	85.504,48	85.504,48	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	85.504,48	85.504,48	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	10.106,37	10.106,37	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	11.666,67	11.666,67	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	73,98	73,98	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	49.903,06	49.903,06	0,00
5.3.1.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	8.754,40	8.754,40	0,00
5.3.1.1.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	32.488,27	32.488,27	0,00
5.3.1.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	32.488,27	32.488,27	0,00
5.3.1.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	32.488,27	32.488,27	0,00
5.3.1.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	32.488,27	32.488,27	0,00
5.3.1.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
5.3.1.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
5.3.1.2 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.377,05C	8.430,00	63.560,54	64.507,59C
5.3.1.2.1 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.377,05C	8.430,00	63.560,54	64.507,59C
5.3.1.2.1.01 - DESPESA CORRENTE	9.377,05C	8.430,00	62.770,54	63.717,59C
5.3.1.2.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00D	0,00	17.140,00	15.940,00C
5.3.1.2.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00D	0,00	17.140,00	15.940,00C
5.3.1.2.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00D	0,00	17.140,00	15.940,00C
5.3.1.2.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	1.200,00D	0,00	17.140,00	15.940,00C
5.3.1.2.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	1.200,00D	0,00	17.140,00	15.940,00C
5.3.1.2.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.577,05C	8.430,00	45.630,54	47.777,59C
5.3.1.2.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.577,05C	8.430,00	45.630,54	47.777,59C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.2.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.914,14C	0,00	2.511,37	28.425,51C
5.3.1.2.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.507,15C	0,00	0,00	10.507,15C
5.3.1.2.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	212,30D	0,00	1.814,00	1.601,70C
5.3.1.2.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	4.468,60C	0,00	697,37	5.165,97C
5.3.1.2.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	11.150,69C	0,00	0,00	11.150,69C
5.3.1.2.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.683,65D	0,00	19.683,65	0,00
5.3.1.2.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	19.683,65D	0,00	19.683,65	0,00
5.3.1.2.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	860,00C	8.430,00	0,00	7.570,00D
5.3.1.2.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	860,00C	8.430,00	0,00	7.570,00D
5.3.1.2.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.327,44C	0,00	21.421,24	26.748,68C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	7.695,98D	0,00	14.584,24	6.888,26C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	13.023,42C	0,00	6.837,00	19.860,42C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	19.725,00C	0,00	0,00	19.725,00C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	19.725,00C	0,00	0,00	19.725,00C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	1.606,58D	0,00	1.742,00	135,42C
5.3.1.2.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	5.095,00D	0,00	5.095,00	0,00
5.3.1.2.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.840,88D	0,00	2.014,28	173,40C
5.3.1.2.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.840,88D	0,00	2.014,28	173,40C
5.3.1.2.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	1.638,67D	0,00	1.638,67	0,00
5.3.1.2.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	173,40	173,40C
5.3.1.2.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	202,21D	0,00	202,21	0,00
5.3.1.2.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	790,00	790,00C
5.3.1.2.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	790,00	790,00C
5.3.1.2.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	790,00	790,00C
5.3.1.2.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	790,00	790,00C
5.3.1.2.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	790,00	790,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.7 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.664,98D	1.243.047,42	147.664,98	1.243.047,42D
5.3.1.7.1 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.664,98D	1.243.047,42	147.664,98	1.243.047,42D
5.3.1.7.1.01 - DESPESA CORRENTE	115.176,71D	562.169,67	115.176,71	562.169,67D
5.3.1.7.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.362,40D	85.794,31	0,00	90.156,71D
5.3.1.7.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.362,40D	85.794,31	0,00	90.156,71D
5.3.1.7.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.362,40D	85.794,31	0,00	90.156,71D
5.3.1.7.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	146,69D	60.947,86	0,00	61.094,55D
5.3.1.7.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	4.215,71D	4.200,82	0,00	8.416,53D
5.3.1.7.1.01.31.90.013.007 - FGTS	0,00	20.645,63	0,00	20.645,63D
5.3.1.7.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.814,31D	476.375,36	115.176,71	472.012,96D
5.3.1.7.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.814,31D	476.375,36	115.176,71	472.012,96D
5.3.1.7.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.032,23D	19.297,94	5.032,23	19.297,94D
5.3.1.7.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.859,64D	14.081,34	4.859,64	14.081,34D
5.3.1.7.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	172,59D	700,00	172,59	700,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	0,00	4.516,60	0,00	4.516,60D
5.3.1.7.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.210,00D	0,00	16.210,00	0,00
5.3.1.7.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	15.950,00D	0,00	15.950,00	0,00
5.3.1.7.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	260,00D	0,00	260,00	0,00
5.3.1.7.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.430,00D	29.628,85	8.430,00	29.628,85D
5.3.1.7.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	14.642,71	0,00	14.642,71D
5.3.1.7.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	8.430,00D	14.986,14	8.430,00	14.986,14D
5.3.1.7.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.357,79D	418.594,44	85.504,48	408.447,75D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	50.169,16	0,00	50.169,16D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	75.357,79D	368.425,28	85.504,48	358.278,59D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	10.106,37D	16.185,93	10.106,37	16.185,93D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	11.666,67D	7.855,73	11.666,67	7.855,73D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	5.000,00D	730,00	5.000,00	730,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	5.000,00D	730,00	5.000,00	730,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	73,98D	2.445,73	73,98	2.445,73D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	49.903,06D	203.722,57	49.903,06	203.722,57D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	10.146,69C	2.899,00	0,00	7.247,69C
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	8.754,40D	3.971,54	8.754,40	3.971,54D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	5.614,78	0,00	5.614,78D
5.3.1.7.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.041.001.002 - Outras Transferências ao COFEN	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.215,71C	3.964,13	0,00	251,58C
5.3.1.7.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	4.215,71C	3.210,00	0,00	1.005,71C
5.3.1.7.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	4.215,71C	1.650,00	0,00	2.565,71C
5.3.1.7.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00D
5.3.1.7.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	754,13	0,00	754,13D
5.3.1.7.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	145,75D	0,00	0,00	145,75D
5.3.1.7.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	145,75C	754,13	0,00	608,38D
5.3.1.7.1.02 - DESPESA CAPITAL	32.488,27D	680.877,75	32.488,27	680.877,75D
5.3.1.7.1.02.44 - INVESTIMENTOS	32.488,27D	680.877,75	32.488,27	680.877,75D
5.3.1.7.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	32.488,27D	680.877,75	32.488,27	680.877,75D
5.3.1.7.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.488,27D	680.877,75	32.488,27	680.877,75D
5.3.1.7.1.02.44.90.052.004 - Equipamentos de Informática	0,00	44.717,75	0,00	44.717,75D
5.3.1.7.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1.028,04D	0,00	1.028,04	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.7.1.02.44.90.052.007 - Veículos	0,00	636.160,00	0,00	636.160,00D
5.3.1.7.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	31.460,23D	0,00	31.460,23	0,00
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.601,84C	3.350,00	0,00	1.251,84C
5.3.2.2 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.601,84C	0,00	0,00	4.601,84C
5.3.2.2.1 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.601,84C	0,00	0,00	4.601,84C
5.3.2.2.1.01 - DESPESA CORRENTE	4.601,84C	0,00	0,00	4.601,84C
5.3.2.2.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.601,84C	0,00	0,00	4.601,84C
5.3.2.2.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.601,84C	0,00	0,00	4.601,84C
5.3.2.2.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540,04C	0,00	0,00	1.540,04C
5.3.2.2.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.540,04C	0,00	0,00	1.540,04C
5.3.2.2.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700,00C	0,00	0,00	700,00C
5.3.2.2.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	700,00C	0,00	0,00	700,00C
5.3.2.2.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.775,04C	0,00	0,00	1.775,04C
5.3.2.2.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.775,04C	0,00	0,00	1.775,04C
5.3.2.2.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586,76C	0,00	0,00	586,76C
5.3.2.2.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586,76C	0,00	0,00	586,76C
5.3.2.2.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	586,76C	0,00	0,00	586,76C
5.3.2.7 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
5.3.2.7.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	133.686,09C	70.317.984,55	71.361.586,45	1.177.287,99C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	69.665.882,01	69.665.882,01	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	21.926.548,98	21.926.548,98	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	11.833.197,04	11.833.197,04	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	0,00	11.833.197,04	11.833.197,04	0,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.102.355,79	10.102.355,79	0,00
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	0,00	10.102.355,79	10.102.355,79	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.003.743,65	10.003.743,65	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	6.174.287,25	6.174.287,25	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	0,00	779.931,51	779.931,51	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício PF	0,00	5.394.355,74	5.394.355,74	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	3.829.456,40	3.829.456,40	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	0,00	2.722.212,32	2.722.212,32	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	584.343,86	584.343,86	0,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	522.900,22	522.900,22	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	98.612,14	98.612,14	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	23.256,62	23.256,62	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	0,00	22.721,63	22.721,63	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	534,99	534,99	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	75.355,52	75.355,52	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	64.559,85	64.559,85	0,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	10.795,67	10.795,67	0,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.1.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.1.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	97.203,70	97.203,70	0,00
6.2.1.1.1.03.02.02.002 - Juros e Correção da Poupança	0,00	3,12	3,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.621.382,29	1.621.382,29	0,00
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.621.382,29	1.621.382,29	0,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	968.142,47	968.142,47	0,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	0,00	539.323,91	539.323,91	0,00
6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6.2.1.1.1.06.01.05 - Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	36.840,68	36.840,68	0,00
6.2.1.1.1.06.01.08 - Inscrições Secundárias	0,00	5.161,31	5.161,31	0,00
6.2.1.1.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	0,00	37.359,54	37.359,54	0,00
6.2.1.1.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	0,00	7.700,57	7.700,57	0,00
6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	0,00	40,66	40,66	0,00
6.2.1.1.1.06.01.17 - Despesas de Correspondência e Remessa de Documento	0,00	55,83	55,83	0,00
6.2.1.1.1.06.01.18 - Inscrição Remida / Remida Secundária	0,00	13.276,46	13.276,46	0,00
6.2.1.1.1.06.01.19 - Expedição de 2ª Via de Carteiras	0,00	10.100,22	10.100,22	0,00
6.2.1.1.1.06.01.20 - Análise de Req. e Certif. de Inscr. no Quadro de Espec.	0,00	37,60	37,60	0,00
6.2.1.1.1.06.01.21 - Multas de Eleições	0,00	17,50	17,50	0,00
6.2.1.1.1.06.01.23 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas	0,00	125,54	125,54	0,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	12.252,14	12.252,14	0,00
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
6.2.1.1.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
6.2.1.1.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.351,55	4.351,55	0,00
6.2.1.1.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	0,00	4.351,55	4.351,55	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	10.093.351,94	10.093.351,94	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE	0,00	10.093.351,94	10.093.351,94	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.392.581,14	8.392.581,14	0,00
6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	0,00	8.392.581,14	8.392.581,14	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	8.378.370,62	8.378.370,62	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	0,00	5.328.873,59	5.328.873,59	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	0,00	779.931,51	779.931,51	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício PF	0,00	4.548.942,08	4.548.942,08	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	0,00	3.049.497,03	3.049.497,03	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	0,00	2.722.212,32	2.722.212,32	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	212.624,69	212.624,69	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	114.660,02	114.660,02	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	14.210,52	14.210,52	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	0,00	12.636,43	12.636,43	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	0,00	12.101,44	12.101,44	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	0,00	534,99	534,99	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	1.574,09	1.574,09	0,00
6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	0,00	1.574,09	1.574,09	0,00
6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	97.206,82	97.206,82	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	97.203,70	97.203,70	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02.002 - Juros e Correção da Poupança	0,00	3,12	3,12	0,00
6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.591.311,84	1.591.311,84	0,00
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	968.142,47	968.142,47	0,00
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	0,00	539.323,91	539.323,91	0,00
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.05 - Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	36.840,68	36.840,68	0,00
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	0,00	37.359,54	37.359,54	0,00
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	0,00	4.395,69	4.395,69	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	0,00	40,66	40,66	0,00
6.2.1.2.1.06.01.17 - Despesas de Correspondência e Remessa de Documento	0,00	55,83	55,83	0,00
6.2.1.2.1.06.01.18 - Inscrição Remida / Remida Secundária	0,00	759,64	759,64	0,00
6.2.1.2.1.06.01.19 - Expedição de 2ª Via de Carteiras	0,00	1.012,78	1.012,78	0,00
6.2.1.2.1.06.01.20 - Análise de Req. e Certif. de Inscr. no Quadro de Espec.	0,00	37,60	37,60	0,00
6.2.1.2.1.06.01.21 - Multas de Eleições	0,00	17,50	17,50	0,00
6.2.1.2.1.06.01.23 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas	0,00	125,54	125,54	0,00
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	12.252,14	12.252,14	0,00
6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	7.900,59	7.900,59	0,00
6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.351,55	4.351,55	0,00
6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	0,00	4.351,55	4.351,55	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	47.739.333,03	47.739.333,03	0,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	47.739.333,03	47.739.333,03	0,00
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	17.041.567,31	17.041.567,31	0,00
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	15.427.381,42	15.427.381,42	0,00
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.951.009,43	4.951.009,43	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.951.009,43	4.951.009,43	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.890.189,76	3.890.189,76	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	2.801.959,61	2.801.959,61	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	415.033,11	415.033,11	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	0,00	281.083,04	281.083,04	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	0,00	182.688,58	182.688,58	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	67.045,29	67.045,29	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	93.380,13	93.380,13	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.025 - Adicional de Insalubridade	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	927.530,53	927.530,53	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	638.096,81	638.096,81	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	28.479,51	28.479,51	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	0,00	260.954,21	260.954,21	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004 - Horas Extras	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	105.463,26	105.463,26	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	105.463,26	105.463,26	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.825,88	4.825,88	0,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	4.825,88	4.825,88	0,00
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.476.371,99	10.476.371,99	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.476.371,99	10.476.371,99	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	0,00	431.770,00	431.770,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	195.920,00	195.920,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	201.850,00	201.850,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	285.466,78	285.466,78	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	62.085,54	62.085,54	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	27.262,56	27.262,56	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	0,00	86.857,18	86.857,18	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	33.505,00	33.505,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.051 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	45.756,50	45.756,50	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	252.164,41	252.164,41	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	235.549,03	235.549,03	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	16.615,38	16.615,38	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	187.200,00	187.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	1.007.849,72	1.007.849,72	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	275.554,16	275.554,16	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	732.295,56	732.295,56	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.022.059,91	3.022.059,91	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	665.189,80	665.189,80	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.356.870,11	2.356.870,11	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	129.786,22	129.786,22	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	80.466,00	80.466,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	146.069,84	146.069,84	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	269.420,20	269.420,20	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	805.626,66	805.626,66	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	96.250,00	96.250,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	96.250,00	96.250,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	36.250,00	36.250,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	79.670,99	79.670,99	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	226.585,20	226.585,20	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	10.148,00	10.148,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	374.597,00	374.597,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.915.749,65	3.915.749,65	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.915.749,65	3.915.749,65	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	3.914.649,65	3.914.649,65	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.002 - Outras Transferências ao COFEN	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	373.600,00	373.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	373.600,00	373.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	62.936,00	62.936,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	49.926,00	49.926,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	13.010,00	13.010,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	26.795,51	26.795,51	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	0,00	26.795,51	26.795,51	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.750,01	15.750,01	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	879.030,00	879.030,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	690.960,00	690.960,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	453.850,00	453.850,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	237.110,00	237.110,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	188.070,00	188.070,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	88.100,00	88.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	96.770,00	96.770,00	0,00
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	1.610.085,89	1.610.085,89	0,00
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.610.085,89	1.610.085,89	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.610.085,89	1.610.085,89	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.610.085,89	1.610.085,89	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	0,00	194.717,75	194.717,75	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	10.077,14	10.077,14	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	0,00	106.553,00	106.553,00	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	0,00	1.247.833,00	1.247.833,00	0,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	50.905,00	50.905,00	0,00
6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	30.697.765,72	30.697.765,72	0,00
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	11.779.824,83	11.779.824,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESA CORRENTE	0,00	11.097.919,04	11.097.919,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.238.906,32	4.238.906,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.238.906,32	4.238.906,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.310.746,55	3.310.746,55	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	2.528.761,25	2.528.761,25	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	273.000,00	273.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.021 - Férias	0,00	182.688,58	182.688,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.022 - 13. Salário	0,00	187.355,24	187.355,24	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	52.045,29	52.045,29	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	60.896,19	60.896,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.011.025 - Adicional de Insalubridade	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	867.688,53	867.688,53	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	598.096,81	598.096,81	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	28.637,49	28.637,49	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.007 - FGTS	0,00	240.954,23	240.954,23	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	57.387,06	57.387,06	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.31.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	57.387,06	57.387,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.084,18	3.084,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.31.090.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	3.084,18	3.084,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.859.012,72	6.859.012,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.859.012,72	6.859.012,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.014 - DIÁRIAS	0,00	307.310,00	307.310,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	138.700,00	138.700,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	161.650,00	161.650,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	157.506,20	157.506,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	49.896,88	49.896,88	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	14.818,17	14.818,17	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	0,00	35.725,15	35.725,15	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.051 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	158.500,00	158.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	148.500,00	148.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	154.006,00	154.006,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.036.016 - Estagiários	0,00	153.111,00	153.111,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	895,00	895,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	641.849,72	641.849,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	230.554,16	230.554,16	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	411.295,56	411.295,56	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.556.043,05	1.556.043,05	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	308.451,82	308.451,82	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.247.591,23	1.247.591,23	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	99.786,22	99.786,22	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	70.000,33	70.000,33	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	24.730,00	24.730,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	24.730,00	24.730,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	213.215,20	213.215,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	401.626,66	401.626,66	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	3.378,18	3.378,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	38.814,99	38.814,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	126.595,65	126.595,65	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	8.778,00	8.778,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	167.250,00	167.250,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.959.750,97	2.959.750,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.959.750,97	2.959.750,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	2.959.750,97	2.959.750,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	359.968,32	359.968,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	359.968,32	359.968,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	8.453,34	8.453,34	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	4.962,00	4.962,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	25.946,20	25.946,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.049.001 - Auxílio Transporte	0,00	25.946,20	25.946,20	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.33.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	252,59	252,59	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	519.577,93	519.577,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	516.020,00	516.020,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	346.550,00	346.550,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	169.470,00	169.470,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.557,93	3.557,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.373,99	1.373,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	867,02	867,02	0,00
6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	1.316,92	1.316,92	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESA CAPITAL	0,00	681.905,79	681.905,79	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	681.905,79	681.905,79	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44.090 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	681.905,79	681.905,79	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44.090.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	681.905,79	681.905,79	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44.090.052.004 - Bens de Informática	0,00	44.717,75	44.717,75	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44.090.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.01.02.44.090.052.007 - Veículos	0,00	636.160,00	636.160,00	0,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	8.846.065,53	8.846.065,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DESPESA CORRENTE	0,00	8.845.037,49	8.845.037,49	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.846.180,73	3.846.180,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.846.180,73	3.846.180,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.035.578,27	3.035.578,27	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	2.407.712,61	2.407.712,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	201.766,89	201.766,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.021 - Férias	0,00	132.294,12	132.294,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.022 - 13. Salário	0,00	192.021,90	192.021,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	44.370,50	44.370,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	44.412,25	44.412,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.011.025 - Adicional de Insalubridade	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	751.894,22	751.894,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	517.148,95	517.148,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	24.436,67	24.436,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.013.007 - FGTS	0,00	210.308,60	210.308,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.31.090.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.998.856,76	4.998.856,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.998.856,76	4.998.856,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.014 - DIÁRIAS	0,00	281.057,50	281.057,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	132.422,50	132.422,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	141.675,00	141.675,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	129.609,39	129.609,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	38.336,41	38.336,41	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	7.855,61	7.855,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	0,00	26.351,37	26.351,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.030.051 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	102.835,59	102.835,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	101.450,97	101.450,97	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.33.090.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	1.384,62	1.384,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	140.768,06	140.768,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.036.016 - Estagiários	0,00	139.873,06	139.873,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	895,00	895,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	305.502,01	305.502,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	160.323,97	160.323,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	145.178,04	145.178,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	785.786,74	785.786,74	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	110.692,86	110.692,86	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	675.093,88	675.093,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	80.752,36	80.752,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	36.074,76	36.074,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	166.114,64	166.114,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	127.262,81	127.262,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	479,18	479,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	14.568,46	14.568,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	94.395,67	94.395,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	42.250,00	42.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.33.090.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	2.356.355,82	2.356.355,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	363.936,64	363.936,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	363.936,64	363.936,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.563,34	3.563,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	72,00	72,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	24.096,89	24.096,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.049.001 - Auxílio Transporte	0,00	24.096,89	24.096,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	252,58	252,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	495.243,80	495.243,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	492.440,00	492.440,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	334.250,00	334.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	158.190,00	158.190,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.803,80	2.803,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.373,99	1.373,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	867,02	867,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	562,79	562,79	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DESPESA CAPITAL	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.03.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.03.02.44.090 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.03.02.44.090.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.03.02.44.090.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	8.825.477,94	8.825.477,94	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	0,00	8.824.449,90	8.824.449,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.841.354,43	3.841.354,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.841.354,43	3.841.354,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.030.909,97	3.030.909,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.001 - Vencimentos e Salários	0,00	2.407.710,97	2.407.710,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	0,00	201.766,89	201.766,89	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.021 - Férias	0,00	132.294,12	132.294,12	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.022 - 13. Salário	0,00	187.355,24	187.355,24	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	44.370,50	44.370,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	0,00	44.412,25	44.412,25	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.011.025 - Adicional de Insalubridade	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	751.736,22	751.736,22	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	517.148,95	517.148,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	24.278,69	24.278,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.013.007 - FGTS	0,00	210.308,58	210.308,58	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	56.511,80	56.511,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
6.2.2.1.3.04.01.31.090.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,00	2.196,44	2.196,44	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.983.095,47	4.983.095,47	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.983.095,47	4.983.095,47	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.014 - DIÁRIAS	0,00	274.477,50	274.477,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.014.001 - Diárias Pessoal Civil	0,00	129.642,50	129.642,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.014.004 - Diárias a Conselheiros	0,00	137.875,00	137.875,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	129.609,39	129.609,39	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	38.336,41	38.336,41	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	7.855,61	7.855,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	0,00	26.351,37	26.351,37	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	16.105,00	16.105,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.030.051 - Equipamentos de Proteção Individual	0,00	40.961,00	40.961,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	102.835,59	102.835,59	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	101.450,97	101.450,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.033.002 - Passagens Rodoviárias	0,00	1.384,62	1.384,62	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	140.657,06	140.657,06	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.036.016 - Estagiários	0,00	139.762,06	139.762,06	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	895,00	895,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	305.502,01	305.502,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	160.323,97	160.323,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	145.178,04	145.178,04	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	782.348,29	782.348,29	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	110.692,86	110.692,86	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	671.655,43	671.655,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	80.752,36	80.752,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	47.466,00	47.466,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	36.074,76	36.074,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	162.764,64	162.764,64	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	127.262,81	127.262,81	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	0,00	34.250,00	34.250,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	479,18	479,18	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	14.568,46	14.568,46	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	94.385,22	94.385,22	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.026 - Taxa de Condomínio	0,00	7.752,00	7.752,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	42.250,00	42.250,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.356.254,50	2.356.254,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.356.254,50	2.356.254,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	2.356.254,50	2.356.254,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	359.968,32	359.968,32	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	0,00	359.968,32	359.968,32	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.527,34	3.527,34	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	36,00	36,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.047.003 - Multas Administrativas Diversas	0,00	3.491,34	3.491,34	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	23.630,69	23.630,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.049.001 - Auxílio Transporte	0,00	23.630,69	23.630,69	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	9.848,40	9.848,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	252,58	252,58	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	494.183,80	494.183,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	491.380,00	491.380,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	333.550,00	333.550,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	157.830,00	157.830,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.803,80	2.803,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.373,99	1.373,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	867,02	867,02	0,00
6.2.2.1.3.04.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	562,79	562,79	0,00
6.2.2.1.3.04.02 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.04.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.04.02.44.090 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.04.02.44.090.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.04.02.44.090.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.028,04	1.028,04	0,00
6.2.2.1.3.05 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	1.243.047,42	1.243.047,42	0,00
6.2.2.1.3.05.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESA CORRENTE	0,00	562.169,67	562.169,67	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	85.794,31	85.794,31	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	85.794,31	85.794,31	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31.090.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	85.794,31	85.794,31	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	60.947,86	60.947,86	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31.090.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	0,00	4.200,82	4.200,82	0,00
6.2.2.1.3.05.01.31.090.013.007 - FGTS	0,00	20.645,63	20.645,63	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	476.375,36	476.375,36	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	476.375,36	476.375,36	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.297,94	19.297,94	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	14.081,34	14.081,34	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	700,00	700,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	0,00	4.516,60	4.516,60	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	29.628,85	29.628,85	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	14.642,71	14.642,71	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	0,00	14.986,14	14.986,14	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	418.594,44	418.594,44	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	50.169,16	50.169,16	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	368.425,28	368.425,28	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	16.185,93	16.185,93	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	7.855,73	7.855,73	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	730,00	730,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	730,00	730,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	2.445,73	2.445,73	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	203.722,57	203.722,57	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	0,00	2.899,00	2.899,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	3.971,54	3.971,54	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	5.614,78	5.614,78	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.890,00	4.890,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	4.890,00	4.890,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.964,13	3.964,13	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	3.210,00	3.210,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	754,13	754,13	0,00
6.2.2.1.3.05.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	754,13	754,13	0,00
6.2.2.1.3.05.02 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESA CAPITAL	0,00	680.877,75	680.877,75	0,00
6.2.2.1.3.05.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	680.877,75	680.877,75	0,00
6.2.2.1.3.05.02.44.090 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	680.877,75	680.877,75	0,00
6.2.2.1.3.05.02.44.090.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	680.877,75	680.877,75	0,00
6.2.2.1.3.05.02.44.090.052.004 - Bens de Informática	0,00	44.717,75	44.717,75	0,00
6.2.2.1.3.05.02.44.090.052.007 - Veículos	0,00	636.160,00	636.160,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.07 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESA CORRENTE	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01.33.090 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01.33.090.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01.33.090.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.2.2.1.3.07.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	133.686,09C	652.102,54	1.695.704,44	1.177.287,99C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	152.605,16C	652.102,54	1.692.354,44	1.192.857,06C
6.3.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.377,05D	202.795,52	147.664,98	64.507,59D
6.3.1.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.377,05D	202.795,52	147.664,98	64.507,59D
6.3.1.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	9.377,05D	169.517,25	115.176,71	63.717,59D
6.3.1.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00C	17.140,00	0,00	15.940,00D
6.3.1.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00C	17.140,00	0,00	15.940,00D
6.3.1.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00C	17.140,00	0,00	15.940,00D
6.3.1.1.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	1.200,00C	17.140,00	0,00	15.940,00D
6.3.1.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	1.200,00C	17.140,00	0,00	15.940,00D
6.3.1.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.577,05D	152.377,25	115.176,71	47.777,59D
6.3.1.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.577,05D	152.377,25	115.176,71	47.777,59D
6.3.1.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.914,14D	7.543,60	5.032,23	28.425,51D
6.3.1.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.507,15D	4.859,64	4.859,64	10.507,15D
6.3.1.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	212,30C	1.986,59	172,59	1.601,70D
6.3.1.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	4.468,60D	697,37	0,00	5.165,97D
6.3.1.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	11.150,69D	0,00	0,00	11.150,69D
6.3.1.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.683,65C	19.683,65	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	19.683,65C	19.683,65	0,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	16.210,00	16.210,00	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	15.950,00	15.950,00	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	260,00	260,00	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	860,00D	0,00	8.430,00	7.570,00C
6.3.1.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	860,00D	0,00	8.430,00	7.570,00C
6.3.1.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.327,44D	106.925,72	85.504,48	26.748,68D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	7.695,98C	14.584,24	0,00	6.888,26D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	13.023,42D	92.341,48	85.504,48	19.860,42D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	10.106,37	10.106,37	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	11.666,67	11.666,67	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	19.725,00D	5.000,00	5.000,00	19.725,00D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	19.725,00D	5.000,00	5.000,00	19.725,00D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	1.606,58C	1.815,98	73,98	135,42D
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	5.095,00C	54.998,06	49.903,06	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	8.754,40	8.754,40	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.840,88C	2.014,28	0,00	173,40D
6.3.1.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.840,88C	2.014,28	0,00	173,40D
6.3.1.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	1.638,67C	1.638,67	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	173,40	0,00	173,40D
6.3.1.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	202,21C	202,21	0,00	0,00
6.3.1.1.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	33.278,27	32.488,27	790,00D
6.3.1.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	33.278,27	32.488,27	790,00D
6.3.1.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.278,27	32.488,27	790,00D
6.3.1.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	33.278,27	32.488,27	790,00D
6.3.1.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.818,04	1.028,04	790,00D
6.3.1.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.3 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	98.846,52	98.846,52	0,00
6.3.1.3.1 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	98.846,52	98.846,52	0,00
6.3.1.3.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00
6.3.1.3.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.328,88	1.328,88	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	1.156,29	1.156,29	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	172,59	172,59	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.510,00	4.510,00	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	260,00	260,00	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	61.547,41	61.547,41	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	61.547,41	61.547,41	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	6.186,38	6.186,38	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	3.972,22	3.972,22	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	73,98	73,98	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	49.903,06	49.903,06	0,00
6.3.1.3.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	1.411,77	1.411,77	0,00
6.3.1.3.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.3.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.3.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.3.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.3.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.4 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	98.846,52	98.846,52	0,00
6.3.1.4.1 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	98.846,52	98.846,52	0,00
6.3.1.4.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.4.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	67.386,29	67.386,29	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.328,88	1.328,88	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	1.156,29	1.156,29	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	172,59	172,59	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.510,00	4.510,00	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	260,00	260,00	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	61.547,41	61.547,41	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	61.547,41	61.547,41	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	6.186,38	6.186,38	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	3.972,22	3.972,22	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	73,98	73,98	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	49.903,06	49.903,06	0,00
6.3.1.4.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	1.411,77	1.411,77	0,00
6.3.1.4.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.4.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.4.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.4.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.4.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	0,00	31.460,23	31.460,23	0,00
6.3.1.7 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	161.982,21C	147.664,98	1.243.047,42	1.257.364,65C
6.3.1.7.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	161.982,21C	147.664,98	1.243.047,42	1.257.364,65C
6.3.1.7.1.01 - DESPESA CORRENTE	129.493,94C	115.176,71	562.169,67	576.486,90C
6.3.1.7.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.362,40C	0,00	85.794,31	90.156,71C
6.3.1.7.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.362,40C	0,00	85.794,31	90.156,71C
6.3.1.7.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.362,40C	0,00	85.794,31	90.156,71C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.7.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	146,69C	0,00	60.947,86	61.094,55C
6.3.1.7.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	4.215,71C	0,00	4.200,82	8.416,53C
6.3.1.7.1.01.31.90.013.007 - FGTS	0,00	0,00	20.645,63	20.645,63C
6.3.1.7.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.131,54C	115.176,71	476.375,36	486.330,19C
6.3.1.7.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	125.131,54C	115.176,71	476.375,36	486.330,19C
6.3.1.7.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.032,23C	5.032,23	19.297,94	19.297,94C
6.3.1.7.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.859,64C	4.859,64	14.081,34	14.081,34C
6.3.1.7.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	172,59C	172,59	700,00	700,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	0,00	0,00	4.516,60	4.516,60C
6.3.1.7.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.210,00C	16.210,00	0,00	0,00
6.3.1.7.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	15.950,00C	15.950,00	0,00	0,00
6.3.1.7.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	260,00C	260,00	0,00	0,00
6.3.1.7.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.430,00C	8.430,00	29.628,85	29.628,85C
6.3.1.7.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	14.642,71	14.642,71C
6.3.1.7.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	8.430,00C	8.430,00	14.986,14	14.986,14C
6.3.1.7.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.357,79C	85.504,48	418.594,44	408.447,75C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	50.169,16	50.169,16C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	75.357,79C	85.504,48	368.425,28	358.278,59C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	10.106,37C	10.106,37	16.185,93	16.185,93C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	11.666,67C	11.666,67	7.855,73	7.855,73C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	5.000,00C	5.000,00	730,00	730,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	5.000,00C	5.000,00	730,00	730,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	73,98C	73,98	2.445,73	2.445,73C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	49.903,06C	49.903,06	203.722,57	203.722,57C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	10.146,69D	0,00	2.899,00	7.247,69D
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	8.754,40C	8.754,40	3.971,54	3.971,54C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	0,00	0,00	5.614,78	5.614,78C
6.3.1.7.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	24.317,23C	0,00	0,00	24.317,23C
6.3.1.7.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.317,23C	0,00	0,00	24.317,23C
6.3.1.7.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	14.317,23C	0,00	0,00	14.317,23C
6.3.1.7.1.01.33.90.041.001.002 - Outras Transferências ao COFEN	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	4.890,00	4.890,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	0,00	0,00	4.890,00	4.890,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.215,71D	0,00	3.964,13	251,58D
6.3.1.7.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	4.215,71D	0,00	3.210,00	1.005,71D
6.3.1.7.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	4.215,71D	0,00	1.650,00	2.565,71D
6.3.1.7.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00C
6.3.1.7.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	754,13	754,13C
6.3.1.7.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	145,75C	0,00	0,00	145,75C
6.3.1.7.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	145,75D	0,00	754,13	608,38C
6.3.1.7.1.02 - DESPESA CAPITAL	32.488,27C	32.488,27	680.877,75	680.877,75C
6.3.1.7.1.02.44 - INVESTIMENTOS	32.488,27C	32.488,27	680.877,75	680.877,75C
6.3.1.7.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	32.488,27C	32.488,27	680.877,75	680.877,75C
6.3.1.7.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.488,27C	32.488,27	680.877,75	680.877,75C
6.3.1.7.1.02.44.90.052.004 - Equipamentos de Informática	0,00	0,00	44.717,75	44.717,75C
6.3.1.7.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	1.028,04C	1.028,04	0,00	0,00
6.3.1.7.1.02.44.90.052.007 - Veículos	0,00	0,00	636.160,00	636.160,00C
6.3.1.7.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	31.460,23C	31.460,23	0,00	0,00
6.3.1.9 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	103.949,00	103.949,00	0,00
6.3.1.9.1 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	103.949,00	103.949,00	0,00
6.3.1.9.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	102.130,96	102.130,96	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.9.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.140,00	17.140,00	0,00
6.3.1.9.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.140,00	17.140,00	0,00
6.3.1.9.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.140,00	17.140,00	0,00
6.3.1.9.1.01.31.90.011.099 - Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS	0,00	17.140,00	17.140,00	0,00
6.3.1.9.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	0,00	17.140,00	17.140,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	84.990,96	84.990,96	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	84.990,96	84.990,96	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.214,72	6.214,72	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	3.703,35	3.703,35	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.814,00	1.814,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	0,00	697,37	697,37	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.683,65	19.683,65	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	0,00	19.683,65	19.683,65	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	45.378,31	45.378,31	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	14.584,24	14.584,24	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	30.794,07	30.794,07	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	0,00	3.919,99	3.919,99	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	7.694,45	7.694,45	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	1.742,00	1.742,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	0,00	5.095,00	5.095,00	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	7.342,63	7.342,63	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.014,28	2.014,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.9.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.014,28	2.014,28	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	1.638,67	1.638,67	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	173,40	173,40	0,00
6.3.1.9.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	0,00	202,21	202,21	0,00
6.3.1.9.1.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	1.818,04	1.818,04	0,00
6.3.1.9.1.02.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.818,04	1.818,04	0,00
6.3.1.9.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.818,04	1.818,04	0,00
6.3.1.9.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.818,04	1.818,04	0,00
6.3.1.9.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.818,04	1.818,04	0,00
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	18.919,07D	0,00	3.350,00	15.569,07D
6.3.2.1 - RP PROCESSADOS A PAGAR	4.601,84D	0,00	0,00	4.601,84D
6.3.2.1.1 - RP PROCESSADOS A PAGAR	4.601,84D	0,00	0,00	4.601,84D
6.3.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	4.601,84D	0,00	0,00	4.601,84D
6.3.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.601,84D	0,00	0,00	4.601,84D
6.3.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.601,84D	0,00	0,00	4.601,84D
6.3.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.540,04D	0,00	0,00	1.540,04D
6.3.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.540,04D	0,00	0,00	1.540,04D
6.3.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700,00D	0,00	0,00	700,00D
6.3.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	700,00D	0,00	0,00	700,00D
6.3.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.775,04D	0,00	0,00	1.775,04D
6.3.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.775,04D	0,00	0,00	1.775,04D
6.3.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586,76D	0,00	0,00	586,76D
6.3.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586,76D	0,00	0,00	586,76D
6.3.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	586,76D	0,00	0,00	586,76D
6.3.2.7 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.7.1.01 - DESPESA CORRENTE	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.7.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	14.317,23D	0,00	0,00	14.317,23D
6.3.2.9 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
6.3.2.9.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia Da Informação	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00C
TOTAIS	0,00	197.239.791,66	197.239.791,66	0,00

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

 José Carlos Costa Araújo
 Presidente
 COREN-MA Nº 364950-ENF

 Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 241264-TE

 Elaine Viegas de Souza França
 Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
 CRC-MA 011666/O-4



Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.642.610,86	PASSIVO CIRCULANTE	98.602,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.465.274,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.093,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	374,12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.817,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.431,84
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.010,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	163.144,73	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	22.261,33
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.668,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.653.627,43	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.673,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.830.527,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.830.527,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	2.823.100,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	1.461.957,33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	3.676.933,82	RESULTADO DIFERIDO	4.673,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.315.790,83		0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
DIFERIDO	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	103.276,12

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	8.192.962,17
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.192.962,17
TOTAL	8.296.238,29	TOTAL	8.296.238,29
ATIVO FINANCEIRO	2.477.607,23	PASSIVO FINANCEIRO	1.204.383,03
ATIVO PERMANENTE	5.818.631,06	PASSIVO PERMANENTE	77.432,92
SALDO PATRIMONIAL		7.014.422,34	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.273.224,20	1.212.342,91

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

 José Carlos Costa Araújo
 Presidente
 COREN-MA Nº 364950-ENF

 Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 241264-TE

 Elaine Viegas de Souza França
 Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
 CRC-MA 011666/O-4

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.642.610,86	3.734.426,44	PASSIVO CIRCULANTE	98.602,78	8.942,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.465.274,53	1.326.979,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.093,97	4.093,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	374,12	2.381.663,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.817,48	2.382,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.431,84D	27.781,84D
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.010,93	5.380,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	163.144,73	23.401,17	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	22.261,33	22.261,33
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.668,39	4.988,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.653.627,43	4.885.716,94	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.673,34	4.673,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.830.527,11	1.883.664,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	160.211,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.830.527,11	1.723.453,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.823.100,32	3.002.052,16	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.461.957,33	1.460.929,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.676.933,82	3.676.933,82	RESULTADO DIFERIDO	4.673,34	4.673,34
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.315.790,83C	2.135.810,95C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	103.276,12	13.615,69

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	8.192.962,17	8.606.527,69
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.192.962,17	8.606.527,69
TOTAL	8.296.238,29	8.620.143,38	TOTAL	8.296.238,29	8.620.143,38
ATIVO FINANCEIRO	2.477.607,23	1.326.964,42	PASSIVO FINANCEIRO	1.204.383,03	114.621,51
ATIVO PERMANENTE	5.818.631,06	7.293.178,96	PASSIVO PERMANENTE	77.432,92	37.282,11
SALDO PATRIMONIAL				7.014.422,34	8.468.239,76

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.273.224,20	1.212.342,91

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

José Carlos Costa Araújo
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
Tesoureira
COREN-MA Nº 241264-TE

Elaine Viegas de Souza França
Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
CRC-MA 011666/O-4

Composição do Saldo Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
Ativo Financeiro	2.477.607,23D	Passivo Financeiro	1.204.383,03C
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal - 138-0	105.420,48D	2.1.1.4.1.99.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	47.704,60C
1.1.1.1.1.19.11 - Ag 3846-6 CC 8792-0 BB Depósito Judicial	630,06D	2.1.1.4.1.99.02 - INSS - Contribuição sobre Serviços de Terceiros ou Avulsos	1.389,37C
1.1.1.1.1.30.01 - Caixa Econômica Federal - 140-1	1.000,00D	2.1.3.1.1.01.02.22 - Incorp Technology Informática Ltda	3.350,00C
1.1.1.1.1.30.02 - Caixa Econômica Federal - 141-0	4.562,63D	2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar Processados	27.781,84D
1.1.1.1.1.30.06 - Ag 3846-6 CC 8638-X BB Arrecadação	9,05D	2.1.8.8.1.01.13.05 - SINDSEP	1.181,07C
1.1.1.1.1.50.03.01.010 - BB - RF Solidez Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8790-4	34.128,88D	6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	60.947,86C
1.1.1.1.1.50.03.01.011 - BB - RF Solidez Absoluto - Agência 3846-6 Conta Corrente 8638-X	1.867.090,23D	6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	4.200,82C
1.1.1.1.1.50.03.01.012 - BB RF Solidez Absol 8707-6 PLATEC 2019/2020	441.849,59D	6.2.2.1.3.01.01.31.090.013.007 - FGTS	20.645,63C
1.1.1.1.1.50.03.02.002 - Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI - Agência 1577 Conta Corrente 140-1	10.583,61D	6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	14.081,34C
1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar	30,72D	6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.006 - Gêneros Alimentícios	700,00C
1.1.3.2.1.15 - COSIRF 6190 A compensar	81,40D	6.2.2.1.3.01.01.33.090.030.016 - Material de Expediente	4.516,60C
1.1.3.2.1.99 - Outros Tributos a Recuperar/Compensar	128,73D	6.2.2.1.3.01.01.33.090.037.001 - Serviços de Segurança	14.642,71C
1.1.3.5.1.08 - BLOQUEIOS JUDICIAIS	12.091,85D	6.2.2.1.3.01.01.33.090.037.002 - Serviços de Limpeza e Higieneização com Locação de Mão de Obra	14.986,14C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	50.169,16C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	16.185,93C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	7.855,73C

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	730,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	2.445,73C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	203.722,57C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.018 - Seguros em Geral	2.899,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	3.971,54C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.025 - Serviços Bancários	5.614,78C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	125.000,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	4.890,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.001.001 - Auxílio Representação	1.650,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	1.560,00C
		6.2.2.1.3.01.01.33.090.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	754,13C
		6.2.2.1.3.01.02.44.090.052.004 - Bens de Informática	44.717,75C
		6.2.2.1.3.01.02.44.090.052.007 - Veículos	636.160,00C
		6.3.1.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	64.507,59D
Ativo Permanente	5.818.631,06D	Passivo Permanente	77.432,92C
1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	374,12D	2.1.4.1.1.99.01.04 - COSIRF - Código 6190 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS - Retenção na fonte - Serviços Diversos	1.630,13C
1.1.3.1.1.01.99 - Outros Adiantamentos a Pessoal	300,00D	2.1.4.3.1.01 - ISS à Recolher	5.380,80C
1.1.3.2.1.07 - ISS a Compensar	345,00D	2.1.5.9.9.01 - Cota Parte COFEN	22.261,33C
1.1.3.2.1.11 - INSS a Compensar	0,25C	2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões	39.682,18C
1.1.3.8.1.99.02.05 - Márcia Fernanda da Silva Gomes	840,00D	2.1.8.8.1.01.08 - ISS retido	517,32D
1.1.3.8.1.99.02.99 - Diversos	0,01D	2.1.8.8.1.99.01 - Créditos à identificar	4.322,46C
1.1.3.9.1.04.01 - (-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	0,02D	2.2.9.1.1.01 - Receita de Exercício Futuro - Anuidades Pessoas Física	4.673,34C
1.1.9.2.1.01 - VPD Financeiras à Apropriar	163.144,73D		
1.2.1.2.1.05.01.01.001 - Adriane Fernanda de Oliveira Padilha	14.669,00D		

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
1.2.1.2.1.05.01.01.002 - Amanda Larissa Saraiva Sousa	5.064,70D		
1.2.1.2.1.05.01.01.003 - Ana Cláudia Soares Pessoa de Matos	28.100,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.004 - Ana Patrícia Fonseca Coêlho Galvão	22.126,04D		
1.2.1.2.1.05.01.01.005 - Célia Maria Santos Rezende	686.799,46D		
1.2.1.2.1.05.01.01.006 - Cláudia Maria Garcia Pinheiro	635.006,62D		
1.2.1.2.1.05.01.01.007 - Cláudia Regina de Andrade Arrais Rosa	16.000,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.008 - Damásia Ana Carvalho Martins	17.015,45D		
1.2.1.2.1.05.01.01.009 - David Kennedy Barbosa Brito	595,90D		
1.2.1.2.1.05.01.01.010 - Dielson Soares Silva	4.700,95D		
1.2.1.2.1.05.01.01.011 - Eudiane Carvalho da Silva	1.920,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.012 - Filipe Renner Leal Nogueira	608,82D		
1.2.1.2.1.05.01.01.013 - Gianna Ribeiro Carvalho	27.425,96D		
1.2.1.2.1.05.01.01.014 - G. Ribeiro ME	131.712,02D		
1.2.1.2.1.05.01.01.015 - Hellem Rosanna Rodrigues Machado	200,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.016 - Jakeline Priscila Lima da Silva Maião	300,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.017 - Janette Santos Alves	22.200,04D		
1.2.1.2.1.05.01.01.018 - José de Ribamar Ross	29.700,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.019 - José Martins Coêlho Neto	7.200,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.020 - Leandra Márcia Ribeiro da Silva	9.000,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.021 - Liravilde Martins Santos	24.640,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.022 - Marcelo Jorge Monteiro de Jesus	1.523,97D		
1.2.1.2.1.05.01.01.023 - Maria do Amparo de C. Vieira	1.920,00D		
1.2.1.2.1.05.01.01.024 - Maria do Nascimento da Silva Cordeiro	19.515,45D		
1.2.1.2.1.05.01.01.025 - Maria do Nascimento Góes Freitas	4.251,04D		
1.2.1.2.1.05.01.01.026 - Maria dos Santos Nascimento	450,00D		

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
1.2.1.2.1.05.01.01.027 - Milene Barreto Brito	725,07D		
1.2.1.2.1.05.01.01.028 - Plínio Gusmão Ferreira	8.318,23D		
1.2.1.2.1.05.01.01.029 - Pollyana Bezerra S. Cavaignac	164,32D		
1.2.1.2.1.05.01.01.030 - Rafael Martins da Cruz	1.600,00D		
1.2.1.2.1.05.05.01.001 - Eudiane Carvalho da Silva Sousa	3.070,67D		
1.2.1.2.1.05.05.01.002 - Leandra Márcia Ribeiro da Silva	6.365,99D		
1.2.1.2.1.05.05.01.003 - Janette Santos Alves	18.918,51D		
1.2.1.2.1.05.05.01.005 - Damásia Ana Carvalho Martins	3.821,56D		
1.2.1.2.1.05.05.01.006 - Maria Goreth Mendes Mendonça	5.422,50D		
1.2.1.2.1.05.05.01.007 - Tharcila Érika Silva Costa	469,53D		
1.2.1.2.1.05.05.01.008 - José Martins Coelho Neto	6.682,90D		
1.2.1.2.1.05.05.01.009 - Hellem Rosanna Rodrigues Machado	150,92D		
1.2.1.2.1.05.05.01.011 - Moisés Lages Gonçalves	0,40C		
1.2.1.2.1.05.05.01.012 - José Ribamar Ross	7.788,79D		
1.2.1.2.1.05.05.01.013 - Liravilde Martins Santos	2.557,71D		
1.2.1.2.1.05.05.01.014 - Ana Patrícia Fonseca Coelho Galvão	5.550,56D		
1.2.1.2.1.05.05.01.015 - Adriane Fernanda Oliveira Padilha	4.825,43D		
1.2.1.2.1.05.05.01.016 - Phelype Jorge Reis Nascimento	3.745,80D		
1.2.1.2.1.05.05.01.017 - Sandra de Jesus Gomes Santos	5.856,42D		
1.2.1.2.1.05.05.01.018 - Gianna Ribeiro Carvalho	4.802,09D		
1.2.1.2.1.05.05.01.019 - Ítalo Roger Ferreira Torres	4.727,20D		
1.2.1.2.1.05.05.01.020 - Maria Celeste Santos	881,31D		
1.2.1.2.1.05.05.01.022 - Maria do Nascimento Góes Freitas	304,86D		
1.2.1.2.1.05.05.01.024 - Cláudia Maria Garcia Pinheiro	225.746,52D		
1.2.1.2.1.05.05.01.025 - Gilberto Alves Ribeiro	217.409,15D		

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
1.2.1.2.1.05.05.01.026 - Jordana dos Santos Lopes	14.241,31D		
1.2.1.2.1.05.05.01.027 - Plínio Gusmão Ferreira	96.817,72D		
1.2.1.2.1.05.05.01.028 - Célia Maria Santos Rezende	463.916,47D		
1.2.1.2.1.05.05.01.029 - Greta Marinho Garcês dos Santos	481,36D		
1.2.1.2.1.05.05.01.030 - Maurício Batista Oliveira	857,21D		
1.2.1.2.1.05.05.01.031 - Milene Barreto Brito	402,42D		
1.2.1.2.1.05.05.01.032 - Jean Ribeiro da Silva	382,87D		
1.2.1.2.1.05.05.01.033 - Maria do Nascimento Silva	876,69D		
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	36.058,00D		
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos de Informática	351.580,29D		
1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	5.000,00D		
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	170.424,45D		
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	19.666,88D		
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	432.466,31D		
1.2.3.1.1.03.04 - Utensílios em Geral	9.472,53D		
1.2.3.1.1.03.05 - Biblioteca	2.241,26D		
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	69.317,61D		
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	365.730,00D		
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	3.676.933,82D		
1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	15.171,94C		
1.2.3.8.1.01.01.08 - (-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos Gráficos	60.356,68C		
1.2.3.8.1.01.01.99 - (-) Depreciação Acumulada - Outras Máq., Apar., Equip. e Ferramentas	43.999,43C		
1.2.3.8.1.01.02.01 - (-) Depreciação Acumulada - Equipamentos de Processamento de Dados	46.642,30C		
1.2.3.8.1.01.03.03 - (-) Depreciação Acumulada - Mobiliário em Geral	362.737,30C		

ATIVO		PASSIVO	
Conta Contábil	Saldo	Conta Contábil	Saldo
1.2.3.8.1.01.03.04 - (-) Depreciação Acumulada - Utensílios em Geral	11.640,47C		
1.2.3.8.1.01.04.05 - (-) Depreciação Acumulada - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	60.966,02C		
1.2.3.8.1.01.05.01 - (-) Depreciação Acumulada - Veículos em Geral	190.897,20C		
1.2.3.8.1.01.99.01 - (-) Depreciação Acumulada - Biblioteca	283,28C		
1.2.3.8.1.02.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial (Edifícios)	1.523.096,21C		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	10.091.765,87	9.077.109,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.392.350,93	7.636.533,14
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	8.392.350,93	7.636.533,14
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	8.378.140,41	7.618.781,01
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.328.643,38	5.259.252,60
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.049.497,03	2.359.528,41
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	14.210,52	17.752,13
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	12.636,43	13.185,89
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	1.574,09	4.566,24
RECEITAS PATRIMONIAIS	97.206,82	15.330,55
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.206,82	15.330,55
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	97.206,82	15.330,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.591.311,84	1.013.710,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.591.311,84	1.013.710,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	406.182,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	405.973,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	405.973,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	405.973,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	209,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.896,28	5.352,16
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	7.900,59	6.650,04
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.995,69	-1.297,88
OUTROS INGRESSOS	1.028.803,98	943.284,11
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	8.787.160,61	7.817.505,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.825.184,13	3.639.931,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.961.976,48	4.177.573,92
OUTROS DESEMBOLSOS	1.194.085,81	1.490.681,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.139.323,43	712.206,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.028,04	8.775,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.028,04	-8.775,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.138.295,39	703.431,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.326.979,14	623.547,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.465.274,53	1.326.979,14

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

José Carlos Costa Araújo
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
Tesoureira
COREN-MA Nº 241264-TE

Elaine Viegas de Souza França
Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
CRC-MA 011666/O-4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	8.684.480,45	8.684.480,45	10.091.765,87	1.407.285,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.880.718,95	7.880.718,95	8.392.350,93	511.631,98
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	7.880.718,95	7.880.718,95	8.392.350,93	511.631,98
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.782.641,80	7.782.641,80	8.378.140,41	595.498,61
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	98.077,15	98.077,15	14.210,52	-83.866,63
RECEITAS PATRIMONIAIS	59.020,64	59.020,64	97.206,82	38.186,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.020,64	59.020,64	97.206,82	38.186,18
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	59.020,64	59.020,64	97.206,82	38.186,18
RECEITAS DE SERVIÇOS	744.740,86	744.740,86	1.591.311,84	846.570,98
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	744.740,86	744.740,86	1.591.311,84	846.570,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.896,28	10.896,28
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	7.900,59	7.900,59
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.995,69	2.995,69
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	8.684.480,45	8.684.480,45	10.091.765,87	1.407.285,42
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.684.480,45	8.684.480,45	10.091.765,87	1.407.285,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.212.273,00	0,00	1.212.273,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.212.273,00	0,00	1.212.273,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	8.619.150,31	10.180.425,31	9.352.680,28	8.790.510,61	8.787.160,61	827.745,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.804.004,36	3.929.904,36	3.910.978,44	3.825.184,13	3.825.184,13	18.925,92
APLICAÇÕES DIRETAS	3.804.004,36	3.929.904,36	3.910.978,44	3.825.184,13	3.825.184,13	18.925,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.815.145,95	6.250.520,95	5.441.701,84	4.965.326,48	4.961.976,48	808.819,11
APLICAÇÕES DIRETAS	4.815.145,95	6.250.520,95	5.441.701,84	4.965.326,48	4.961.976,48	808.819,11
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	61.230,14	697.098,14	681.905,79	1.028,04	1.028,04	15.192,35
INVESTIMENTOS	61.230,14	697.098,14	681.905,79	1.028,04	1.028,04	15.192,35
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	61.230,14	697.098,14	681.905,79	1.028,04	1.028,04	15.192,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.684.480,45	10.881.623,45	10.034.586,07	8.791.538,65	8.788.188,65	847.037,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	57.179,80	0,00	0,00	57.179,80
TOTAL	8.684.480,45	10.881.623,45	10.091.765,87	8.791.538,65	8.788.188,65	789.857,58

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

 José Carlos Costa Araújo
 Presidente
 COREN-MA Nº 364950-ENF

 Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 241264-TE

 Elaine Viegas de Souza França
 Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
 CRC-MA 011666/O-4

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	62.770,54	115.176,71	67.386,29	67.386,29	102.130,96	8.430,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.140,00	0,00	0,00	0,00	17.140,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.630,54	115.176,71	67.386,29	67.386,29	84.990,96	8.430,00
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	790,00	32.488,27	31.460,23	31.460,23	1.818,04	0,00
INVESTIMENTOS	790,00	32.488,27	31.460,23	31.460,23	1.818,04	0,00
TOTAL:	63.560,54	147.664,98	98.846,52	98.846,52	103.949,00	8.430,00

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	10.091.765,87	9.077.109,14	Despesa Orçamentária	10.034.586,07	7.973.945,31
RECEITA REALIZADA	10.091.765,87	9.077.109,14	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.243.047,42	147.664,98
RECEITAS CORRENTE	10.091.765,87	9.077.109,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.350,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.392.350,93	7.636.533,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	8.788.188,65	7.826.280,33
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	8.392.350,93	7.636.533,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	8.787.160,61	7.817.505,33
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	8.378.140,41	7.618.781,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.825.184,13	3.639.931,41
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.328.643,38	5.259.252,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.961.976,48	4.177.573,92
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.049.497,03	2.359.528,41	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	1.028,04	8.775,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	14.210,52	17.752,13	INVESTIMENTOS	1.028,04	8.775,00
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	12.636,43	13.185,89			
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	1.574,09	4.566,24			
RECEITAS PATRIMONIAIS	97.206,82	15.330,55			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.206,82	15.330,55			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	97.206,82	15.330,55			
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.591.311,84	1.013.710,50			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.591.311,84	1.013.710,50			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		406.182,79			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		405.973,00			

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN		405.973,00			
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009		405.973,00			
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		209,79			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.896,28	5.352,16			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	7.900,59	6.650,04			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.995,69	-1.297,88			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.275.201,40	1.090.319,03	Pagamentos Extraorçamentários	1.181.841,94	1.490.202,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.243.047,42	147.664,98	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	98.846,52	229.989,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.350,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		251.133,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	297.191,86	259.434,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	257.512,26	280.480,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	731.612,12	683.219,70	Outros Pagamentos Extraorçamentários	825.483,16	728.599,89
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.326.827,12	623.547,25	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.477.366,38	1.326.827,12
Caixa e Equivalente de Caixa	1.326.979,14	623.547,25	Caixa e Equivalente de Caixa	2.465.274,53	1.326.979,14
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	-152,02		Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	12.091,85	-152,02

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	13.693.794,39	10.790.975,42		13.693.794,39	10.790.975,42

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

José Carlos Costa Araújo
 Presidente
 COREN-MA Nº 364950-ENF

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 241264-TE

Elaine Viegas de Souza França
 Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
 CRC-MA 011666/O-4

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.199.204,06	10.503.793,06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.070.030,85	8.125.296,64
CONTRIBUIÇÕES	7.500.597,33	6.591.281,33	PESSOAL E ENCARGOS	4.204.348,62	3.993.935,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.500.597,33	6.591.281,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.071.251,47	2.798.479,15
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.591.311,84	1.013.710,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	3.071.251,47	2.798.479,15
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.311,84	1.013.710,50	ENCARGOS PATRONAIS	751.736,22	841.452,26
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.311,84	1.013.710,50	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	541.427,64	617.016,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	992.330,23	739.335,38	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	210.308,58	224.435,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	895.126,52	724.416,27	BENEFÍCIOS A PESSOAL	379.164,49	354.003,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	895.126,52	724.416,27	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	379.164,49	354.003,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.203,71	14.444,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.196,44	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.203,71	14.444,30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.196,44	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	474,81	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.160.332,19	1.460.782,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	405.973,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	122.331,86	38.411,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	405.973,00	CONSUMO DE MATERIAL	122.331,86	38.411,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	405.973,00	SERVIÇOS	1.858.020,45	1.225.790,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-0,02	DIÁRIAS	267.897,50	108.210,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-0,02	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	297.985,00	177.868,66
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-0,02	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.292.137,95	939.711,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.114.964,66	1.753.492,87	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	179.979,88	196.580,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.114.964,66	1.753.492,87	DEPRECIÇÃO	179.979,88	196.580,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.114.964,66	1.730.103,08	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.848,40	3.975,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	23.389,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.848,40	3.975,29
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	9.848,40	3.975,29
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.356.254,50	2.147.923,36
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.356.254,50	2.147.923,36
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.356.254,50	2.147.923,36
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	339.247,14	518.680,56

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	339.247,14	518.680,56
			MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.491,34	207,37
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.755,80	518.473,19
Total das Variações Ativas :	11.199.204,06	10.503.793,06	Total das Variações Passivas :	9.070.030,85	8.125.296,64
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	2.129.173,21	2.378.496,42
Total	11.199.204,06	10.503.793,06	Total	11.199.204,06	10.503.793,06

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2021

 José Carlos Costa Araújo
 Presidente
 COREN-MA Nº 364950-ENF

 Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 241264-TE

 Elaine Viegas de Souza França
 Trabalho Remoto Lei nº 14.151/2021
 CRC-MA 011666/O-4



3.2.1 DA TRANSFERÊNCIA AO COFEN

No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro, justificando-se que as diferenças registradas podem decorrer do fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores ao COFEN. A divergência de valores estão devidamente esclarecida em Nota Explicativa.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
NATUREZA DA RECEITA		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	8.392.350,93
	Receitas de Serviços	1.591.311,84
	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	
	Receita Dívida Ativa	
	Correção Monetária S/anuidade	
	Doações	
	Cancelamento de Restos a pagar	
	Receitas não identificadas	
	Outras Receitas	10.896,28
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	9.994.559,05
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.498.639,76
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL	2.519.355,93



3.2.2 GESTÃO DE PESSOAS

A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida.

O quadro apresenta o percentual aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, o qual corresponde às espécies indenizatórias.

Para o exercício de 2021 foi orçado o valor de R\$ 3.929.904,36 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 45,25% da Receita Corrente Líquida, portanto, respeitando o gasto do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO - EXERCÍCIO 2021		
Receita Corrente Líquida	8.684.480,45	100,00%
Limite - LRF (50% S/RCL)	4.342.240,23	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	3.929.904,36	45,25%

Ao analisar a despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, nota-se que essa se



encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 38,75% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

EXECUÇÃO NOS 12 MESES (Jan/21 a Dez/21) cf. Art. 18-LRF		
Receita Corrente Líquida	10.091.765,87	100,00%
Limite - LRF (50% S/RCL)	5.045.882,94	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	3.910.978,44	38,75%

3.2.3 DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

5.1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.2.4 DO BALANÇO PATRIMONIAL

No período em análise, o patrimônio da Autarquia está composto por 31,85% de Ativo Circulante, 68,15% de Ativo Não Circulante, 1,19% de Passivo Circulante, 0,06% de Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,75%. No mesmo período de 2020 tais índices figuravam em



43,32%; 56,68%; 0,10%; 0,05% e 99,85%, respectivamente, havendo um incremento relevante no Ativo Circulante, pela maior arrecadação até o quarto trimestre.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021					
ATIVO	8.296.238,29	100,00%	PASSIVO	8.296.238,29	100,00%
Ativo Circulante	2.642.610,86	31,85%	Passivo Circulante	98.602,78	1,19%
Ativo Não Circulante	5.653.627,43	68,15%	Passivo Não Circulante	4.673,34	0,06%
			Patrimônio Líquido	8.192.962,17	98,75%

3.2.4.1 - O Ativo Circulante diminuiu 29,23% em comparação com o mesmo período em 2020, reflexo, principalmente, do aumento significativo de 85,78% das disponibilidades financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	2021	2020	Diferença	%
Ativo Circulante	2.642.610,86	3.734.426,44	(1.091.815,58)	(29,23%)
Disponibilidades	2.465.274,53	1.326.979,14	1.138.295,39	85,78%

3.2.4.2 - O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 15,71% apesar do aumento significativo da conta de créditos Realizável a Longo prazo, figurados do subgrupo "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo".



BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	2021	2020	Diferença	%
Patrimônio Líquido	8.192.962,17	8.606.527,69	(413.565,52)	(4,80%)

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	2021	2020	Diferença	%
Ativo Não Circulante	5.653.627,43	4.885.716,94	767.910,49	15,71%
Realizável a Longo Prazo	2.830.527,11	1.883.664,78	946.862,33	50,26%

3.2.4.3 - O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma pequena diminuição de 4,80%, reflexo do resultado superavitário demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	2021	2020	Diferença	%
Patrimônio Líquido	8.192.962,17	8.606.527,69	(413.565,52)	(4,80%)

3.2.4.4 - O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 1.273.224,20; o que corresponde a um aumento de 5,02% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Tal aumento ocorreu ainda com a ocorrência substancial do Passivo Financeiro em 950,74% em relação ao mesmo período do ano anterior.



	2021	2020	Diferença	%
Ativo Financeiro	2.477.607,23	1.326.964,42	1.150.642,81	186,71%
Passivo Financeiro	1.204.383,03	114.621,51	1.089.761,52	950,74%
Superávit Financeiro	1.273.224,20	1.212.342,91	60.881,29	5,02%

Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 9.352.680,28; bem como aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 9.352.680,28, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59. O mesmo determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

No exercício de 2021 foi orçada uma receita corrente 2,32% acima do previsto para 2020. Ademais, em relação à arrecadação, nota-se que o montante arrecadado até o encerramento do EXERCÍCIO de 2021, superou as cifras do mesmo período do exercício anterior, onde se nota um acréscimo de 11,18%.

PREVISÃO	2021	2020	Diferença	%
Receita Corrente	8.684.480,45	8.486.851,90	197.628,55	2,32%
ARRECADAÇÃO	4º Trimestre 2021	4º Trimestre 2020	Diferença	%
Receita Corrente	10.091.722,57	9.077.109,14	1.014.613,43	11,18%



3.2.5 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2021, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

No exercício de 2021, ocorreu superávit corrente de R\$ 739.085,59 (R\$ 10.091.765,87 – R\$ 9.352.680,28) e um déficit de capital de R\$ 681.905,79 resultando em um superávit orçamentário de R\$ 57.179,80.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2021							
RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Corrente	8.684.480,45	10.091.722,57	1.407.242,12	Corrente	10.180.425,31	9.352.680,28	(827.745,03)
Capital	0,00	0,00	0,00	Capital	697.098,14	681.905,79	(15.192,35)
Sup. Financeiro	1.212.273,00	0,00	1.212.273,00	Res. Contingência	4.100,00	-	(4.100,00)
DÉFICIT				SUPERÁVIT		57.179,80	
TOTAIS	9.896.753,45	10.091.722,57	194.969,12	Capital	10.881.623,45	9.096.506,55	(789.900,38)

Da receita corrente prevista para todo o exercício, a arrecadação atingiu 116,20 % dessa previsão. Se compararmos com o mesmo período do exercício anterior, já se tinha um percentual de 102,07 %, notaremos um desempenho positivo de 14,13 %.

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	%
2020	8.892.824,90	9.077.109,14	102,07%
2021	8.684.480,45	10.091.722,57	116,20%
DESEMPENHO			14,13%



Em relação à execução das despesas, foram realizadas 91,87% das despesas correntes fixadas, próxima da execução do mesmo período de 2020, que se apresentava em 95,11%, gerando um desempenho positivo de 3,24%.

DESPESAS CORRENTES	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO (2021)	%
2020	8.340.391,40	7.932.682,04	95,11%
2021	10.180.425,31	9.352.680,28	91,87%
DESEMPENHO			3,24%

Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2021 foi analisada detalhadamente neste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

3.2.6 BALANÇO FINANCEIRO

A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2020, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

1 - No início do exercício de 2021 o saldo inicial de recursos, apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 1.326.827,12, após o encerramento do referido exercício o saldo que passará para o exercício seguinte é de R\$ 2.477.366,38; representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 1.150.539,26.



BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIA	10.091.765,87	ORÇAMENTÁRIA	10.034.586,07
Corrente	10.091.765,87	Corrente	10.033.558,03
Capital	0,00	Capital	1.028,04
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.275.201,40	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.181.841,94
Saldo Exercício Anterior	1.326.827,12	Saldo Exercício Seguinte	2.477.366,38
TOTAL	13.693.794,39	TOTAL	13.693.794,39

3.2.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2021, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 11.199.204,06; sendo composta principalmente por 81,18% de Receitas com Contribuições. Por outro lado, as



variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo, com destaque para os gastos com pessoal e encargos e uso de bens, serviços e consumo, representando 46,35% e 23,82% das variações, respectivamente. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 2.129.173,21.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.199.204,06	100,00%
Contribuições	9.091.909,17	81,18%
Variações Financeiras	992.330,23	8,86%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.114.964,66	9,96%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.070.030,85	100,00%
Pessoal e Encargos	4.204.348,62	46,35%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.160.332,19	23,82%
Variações Financeiras	9.848,40	0,11%
Transferências Concedidas	2.356.254,50	25,98%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	339.247,14	3,74%
RESULTADO PATRIMONIAL	2.129.173,21	



RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Diante do exposto, constatamos que:

- a) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas de contribuições, serviços e outras receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o cumprimento da mesma, vez que as transferências perfizeram o montante de R\$ 2.519.355,93 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);
- b) As disponibilidades financeiras da Autarquia apresentaram um crescimento de 85,78% em comparação ao exercício de 2020 onde, apresentou um decréscimo das exigibilidades a curto prazo, o que reforça o crescimento superavitário de 5,02%;
- c) Das receitas correntes projetadas, foram arrecadadas 116,20 % e, em contrapartida, foram executadas somente 91,87 % das despesas correntes fixadas, além disso, ao incluir na análise as receitas e despesas de capital chega-se a um superávit orçamentário de R\$ 57.179,80;
- d) Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT. Ratificamos o fato do respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em relação ao orçado para gastos com pessoal, onde o percentual figura em 45,25% da Receita Corrente Líquida. Porém, ao analisar a



execução orçamentária efetiva dos últimos 12 meses (Jan/21 a Dez/21), esse percentual figura em 38,750%;

- e) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Balanço Patrimonial listados no quadro correspondente;
- f) O Patrimônio da Autarquia diminuiu um pouco em relação ao exercício de 2020, contudo, houve um resultado positivo demonstrado nas Variações Patrimoniais de R\$ 2.129.173,21;

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 6ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.



4 – CONCLUSÃO

Registre-se que, de modo geral, o inteiro teor deste relato não contém matéria ou informações sigilosas, de acordo com a Lei. Destarte, o mesmo não esgota/exime a realização e desenvolvimento de um diagnóstico da situação atual.

Portanto, considerando o grande volume e diversidade de informações orçamentárias, financeira, patrimoniais, econômicas e situações fáticas, é recomendável que os fatos continuem merecendo estudos aprofundados pela Administração (2021-2023), para adoção de providências cabíveis no sentido de detectar e melhorar a eficiência e eficácia da Gestão.

Finalmente, entendemos que a informação é condição para o exercício da democracia, assim como o conhecimento é condição para uma execução eficaz. Por conta disso, importante é a ampla coleta de dados para elaboração de um diagnóstico do Regional, mapeando a situação da Administração, bem como problemas pontuais constituindo este documento final, uma fase estratégica na transferência de Mandato, que não se encerra com o trabalho da Equipe de transição, ou seja, sendo desenvolvido ao longo de toda a Gestão.



5 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN/MA) tem por objetivo o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, a Junta Interventora do COFEN no COREN/MA empenhou-se para atender as recomendações da Decisão Normativa-TCU nº 178/2019, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2020, que devem ser apresentadas em 2021, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa-TCU nº 182, de 19 de março de 2020.

As informações foram coletadas junto à secretaria da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, bem como coletadas pelos responsáveis departamentais do órgão fiscalizatório e por meio de solicitação de relatório situacional.

O relatório buscou, além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, apresentar à sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho por parte da gestão, fiscalização, departamento de registro e cadastro, licitação, processo ético, procuradoria e todos os setores do Regional no exercício de 2021.

A construção coletiva do documento em epígrafe permitiu o desenvolvimento de um texto prático e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.

Diante de todas as dificuldades encontradas e relatadas no exercício de 2021, trabalhou de forma árdua para reerguer o Conselho Regional do



Maranhão, buscando o resgate e valorização do Profissional de Enfermagem, com objetivo de buscar o desenvolvimento do Coren-MA, aumentando a qualidade de seus serviços e consolidar-se como instituição de referência no Estado do Maranhão.